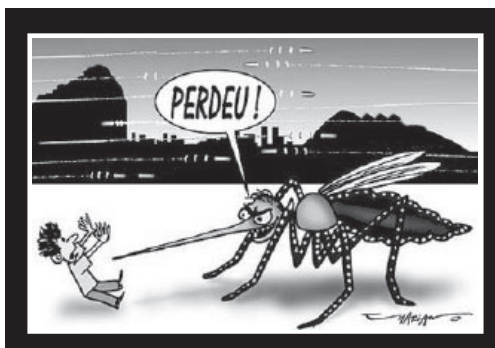


O REGIONAL JORNAL 55 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2747
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1834
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 26 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 25 de Março de 2015

Cida Borghetti vai buscar recursos para infraestrutura, saúde e universidades



A vice-governadora Cida Borghetti apresentou seis projetos e ações que vai coordenar ou articular em parceria com os secretários estaduais. Entre eles, a construção do Trem Pé-Vermelho (ferrovia entre as regiões metropolitanas de Londrina e Maringá), investimentos federais nas universidades estaduais, políticas públicas de saúde preventiva e a criação de um projeto-piloto para atender crianças de zero a seis anos, seguindo o Marco Legal da Primeira Infância que foi aprovado recentemente no Câmara Federal.

"São ações intersetoriais, que vão envolver diversos órgãos do Estado. Conto com o apoio e o auxílio dos secretários estaduais e de toda a equipe do Governo", afirmou a vice-governadora.

O Trem Pé Vermelho é uma antiga demanda da região Norte do Estado. Uma ferrovia de 150 quilômetros que passa por 13 municípios ligando as regiões metropolitanas de Londrina (Ibiporã) e Maringá (Paiçandu) com estimativa de transportar 36 mil passageiros por dia. "É um trem regional que vai integrar as duas cidades mais importantes da região, consolidando uma metrópole linear", ressaltou Cida.

Segundo a vice-governadora, já há R$ 10,7 milhões no Ministério das Cidades, a fundo perdido, destinados para a execução dos projetos dos trechos metropolitanos de Londrina e Maringá. "Os próximos passos são buscar recursos para a execução do projeto do trecho restante e a contratação os estudos ambientais."

Cida afirma que também vai articular com o governo federal e com a bancada paranaense a destinação de recursos da União para investimentos nas universidades estaduais. Constitucionalmente o ensino superior é responsabilidade do governo federal. "O Paraná mantém sete universidades estaduais que atendem mais de 100 mil alunos, vamos buscar recursos para aumentar os investimentos na área."

PRIMEIRA INFÂNCIA - A vice-governadora salienta que vai trabalhar para que o Paraná seja pioneiro nas ações de proteção às crianças de zero a seis anos, seguindo o Marco Legal da Primeira Infância.

A legislação, recentemente aprovada pela Câmara Federal, é considerada uma das mais modernas do mundo e alia educação, direitos humanos e saúde. "Precisaremos do apoio das prefeituras para criar um projeto-piloto que na sequência será expandido para outros municípios."

SAÚDE PREVENTIVA - Para melhorar o atendimento à população e melhorar a eficiência dos investimentos em saúde, a vice-governadora vai auxiliar na criação de novas ações e articular as já existentes com o foco na prevenção.

"Além de assegurarmos uma melhor qualidade de serviços à população, estudos da Organização Mundial da Saúde indicam que há uma economia de quatro dólares para cada dólar investido em prevenção", explicou.

VÔO INTERNACIONAL - Cida também lembrou que o Governo do Paraná negocia com a empresa aérea Alitalia a criação de um vôo sem escalas entre Foz do Iguaçu e a Itália.

O assunto foi tema de uma reunião na semana passada com o executivo-chefe (CEO) da empresa Cilvano Cassano, o prefeito de Foz do Iguaçu, Reni Pereira, e executivos da empresa italiana.

"O Governo do Paraná está fazendo o levantamento dos dados requisitados pela empresa, mas estamos confiantes. Uma das possibilidades, para assegurar a viabilidade econômica do trecho, é a rota Itália, Foz do Iguaçu e alguma capital do Mercosul."

O Paraná também vai negociar a instalação de um escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) com o foco no desenvolvimento de cidades sustentáveis

Comando do Sebrae / PR cumpre agenda oficial no Paraguai

O presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR e Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Edson Campagnolo, e o diretor-superintendente do Sebrae/PR, Vitor Roberto Tioqueta, cumpriram agenda oficial no Paraguai, nos últimos dias 17 e 18 de março. Campagnolo e Tioqueta viajaram para Assunção, a convite da Unión Industrial Paraguaya (UIP), instituição que representa o setor industrial naquele país.

Os dirigentes do Sebrae/PR, acompanhados da gerente da Unidade de Assessoria Internacional do Sebrae Nacional, Fernanda Maciel Carneiro, do Sebrae Nacional, e do coordenador da Assessoria para Cooperação e Internacionalização do Sebrae/PR, Luiz Antonio Rolim de Moura, participaram de uma cerimônia de entrega de certificados emitidos pelo Programa Sebrae de Gestión de Calidad (PSGC).

A entrega dos certificados cumpriu mais uma etapa da cooperação técnica não financeira entre as duas entidades, iniciada em 2014, com apoio do Sebrae Nacional por meio do Projeto Plataforma Copyme.

A cooperação consiste na transmissão de conhecimentos e tecnologia e visa incentivar a competitividade das micro e pequenas empresas e os canais de aproximação entre os países, assim como oferecer um modelo de parceria interinstitucional sustentável e orientada para o bem comum das sociedades e ambiente de negócios.

De 25 de fevereiro a 10 de março de 2015, o Sebrae/PR transferiu a metodologia PSGC para 22 técnicos do Centro Paraguaio de Produtividade e Qualidade (Cepprocal), que funciona como uma Unidade de Serviços Empresariais, pertencente à UIP, e que culminou com a entrega dos certificados. O Cepprocal oferece serviços de consultoria e capacitação relacionados à produtividade, qualidade, marketing e vendas, com a função de fortalecer e elevar a competitividade das micro e pequenas indústrias do Paraguai.

Durante a estada no Paraguai, Campagnolo e Tioqueta participaram também de uma reunião com o embaixador do Brasil no Paraguai, José Felicio. Na ocasião, trataram de iniciativas e possibilidades de cooperação técnica com foco no desenvolvimento de micro e pequenas empresas, boas práticas em políticas de apoio e melhoria do ambiente para a internacionalização de empresas brasileiras junto ao Paraguai.

No encontro com o ministro da Indústria e Comércio paraguaio, Gustavo Leite, debaterem sobre o apoio e iniciativas empresariais conjuntas entre os dois países, foco nas missões empresariais e de governo, feiras e agendas de negócios previstas, e foram informados que o ministro pretende fazer uma visita técnica ao Paraná ainda este ano. Os representantes do Sebrae/PR também participaram de reuniões técnicas com Eduardo Felippo, presidente da UIP e Cepprocal, e com a viceministra das micro, pequenas e médias empresas do Ministério da Indústria e Comércio, María Lorena Méndez de Gustafson.

"O Paraná tem uma tradição histórica de relacionamento com o Paraguai em negócios e comércio com as pequenas empresas daquele país. O que precisávamos era da formalização de um apoio que gerasse benefício mútuo, gerando um canal de aproximação com o país em relação ao abastecimento de produtos brasileiros e de instrumentos produtivos do Paraguai, como máquinas e manufaturados", destaca Campagnolo.

Vitor Tioqueta reforça o compromisso do trabalho desenvolvido entre o Sebrae/PR em fortalecer os laços de aproximação com as instituições paraguaias, a fim de propiciar o desenvolvimento das lideranças empresariais e iniciativas de apoio às micro e pequenas empresas ligadas à UIP e as do estado do Paraná. "É muito importante a sustentabilidade dessa cooperação, que será fundamental para a realização de futuros projetos de comum acordo e em conformidade com os objetivos das instituições firmados no acordo, gerando melhoria no relacionamento e no ambiente de negócios entre Brasil e Paraguai."



TRÍDUO PASCAL: AS RAZÕES DE NOSSA FÉ



Pe Claudemir Ricardo da Silva
Pároco Paróquia Imaculada Conceição - Florai

"A cruz de nosso Senhor Jesus Cristo deve ser a nossa glória, nele está nossa vida, ressurreição, foi Ele que nos salvou e libertou" (Gl 6,14)

A expressão Tríduo Pascal é posterior ao ano de 1930, sendo ratificado oficialmente em 1969 com a renovação das normas do ano litúrgico. É no final do século IV que Santo Ambrósio de Milão usou a expressão Triduum Sacrum, no qual se refere às etapas históricas do mistério pascal. Santo Agostinho pouco tempo depois usará a expressão Sacratissimum Triduum, para designar três dias do Cristo crucificado, sepultado e ressuscitado.

A origem do Tríduo Pascal tem suas raízes na liturgia da Igreja de Jerusalém. Com isso, a partir do século II, possuímos preciosos detalhes sobre o modo de celebrar a noite pascal; de maneira especial recorda-se o jejum durante os dias que precedem a Vigília Pascal, este jejum é mencionado tanto por Tertuliano como por Hipólito de Roma.

O documento Didascália dos Apóstolos do século III ressalta detalhes sobre o Tríduo Pascal "Na sexta-feira e no sábado, o vosso jejum será total e não tomareis alimento algum. Reuni-vos em comunidade, não durmais, vigiai a noite inteira com orações, súplicas, salmos, leitura dos profetas até três horas da noite que segue o sábado. Só então cessará vosso jejum". Tertuliano, por sua vez escreve que o Domingo de Páscoa é todo dedicado ao batismo, seguindo tal posicionamento a celebração da iniciação cristã durante a noite pascal se tornará um fato generalizado somente no século IV.

A constituição da liturgia na Igreja primitiva possui três elementos fundamentais para caracterizar a Vigília Pascal: a) a celebração da palavra, sendo o primeiro elemento; b) momento do batismo, segundo elemento e c) coroamento com a celebração da eucaristia, sendo o terceiro elemento.

O Tríduo Pascal começou a conquistar unidade e seu sentido próprio com o movimento litúrgico, no pontificado de Pio XII em 1951, no qual se estabeleceu que na manhã da Quinta-Feira Santa, fosse celebrada a missa crismal, enquanto a missa da Instituição da Eucaristia e Lava-pés celebrada a noite.

A abertura do Tríduo Pascal inicia-se com a Missa da Ceia do Senhor, na noite da Quinta-Feira Santa, pois segundo a concepção judaica, o dia começa jána noite do dia anterior, este é o elemento fundante no qual ressalta a Quinta-Feira como primeiro dia do Tríduo; ou seja, essa celebração situa-se entre os dois tempos litúrgicos; até a hora das vésperas, é o último dia da quaresma, com a missa vespertina, inaugura-se o Tríduo Pascal.

A liturgia da Quinta-Feira Santa é marcada pela recordação da Última Ceia de Jesus e da Instituição da Eucaristia realizada nessa mesma ocasião, e pelo rito do lava-pés que simboliza o amor de Cristo que se coloca a serviço da humanidade. Após o rito eucarístico o Santíssimo Sacramento será guardado num tabernáculo reservado, nisso os fiéis são convidados a permanecer na igreja, para devida adoração; recomenda-se após a missa cobrir as cruzes da igreja com um véu de cor vermelha ou roxa.

A Sexta-Feira Santa não é considerada pela liturgia como dia de luto e de pranto, mas um dia de amorosa contemplação do sacrifício cruento de Jesus, fonte de nossa salvação. A Sexta-Feira da Paixão é um dia de pesar e de jejum, que tem o sentido da participação na Paixão de Jesus, a prática do jejum está profundamente enraizada na consciência da Igreja antiga, que se estendeu para o ocidente e recomendou-se que o cristão passe dois dias sem comer e beber durante o Tríduo Pascal.

A reforma de 1955 manteve-se a divisão tradicional de três partes, abandonando a prática nas quais se proibia a comunhão dos fiéis na Sexta-Feira da Paixão, nisso o rito da Sexta-Feira se divide em: a) liturgia da palavra; b) adoração da cruz e c) liturgia da comunhão. Neste dia, a Igreja segundo antiquíssima tradição, não se celebra a eucaristia, a santa comunhão é distribuída aos fiéis somente durante a celebração da Paixão do Senhor; também neste dia são proibido as celebrações dos sacramentos, exceto os da penitência e da unção dos enfermos.

O Sábado Santo, ou como conhecido o Grande Sábado, honra o repouso de Jesus no sepulcro, bem como sua descida aos infernos, este é um dia de recolhimento na paz e na espera. Na Igreja primitiva o Sábado Santo era caracterizado pelo jejum absoluto, no qual se constituía a primeira fase da celebração pascal.

A Vigília Pascal é uma celebração solene e festiva que a comunidade faz ao cair da noite, o Sábado Santo, é uma vigília que Santo Agostinho chama de "mãe de todas as vigílias", assim nos primeiros séculos essa vigília prolongava-se até a madrugada do domingo. Dessa maneira, a liturgia da noite pascal é constituída das seguintes partes: a) celebração da Luz; b) liturgia da palavra; c) liturgia batismal e d) liturgia eucarística.

O Domingo de Páscoa é conhecido também como Ressurreição do Senhor, pois desde o século II, o conteúdo litúrgico e teológico da Páscoa é de caráter comemorativo, nela a comunidade recorda e revive o evento salvífico da morte-ressurreição de Cristo Jesus na sua Ressurreição comunica ao mundo seu Espírito de vida, que muda o coração do homem, Espírito de liberdade, que redime o homem de suas escravidões.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 20 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 20 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 1 (um) veículo TIPO VAN -ADAPTADO, 0 Km, na cor branca, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Inexigibilidade nº 006/2015, publicado no jornal O Regional nº 2743 em 08/03/2015, página 14, da data da referida.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

As demais disposições contidas na Inexigibilidade supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 09 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 15 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, DO TIPO PÉ DE CARNEIRO E DO TIPO LISO, COM DISPONIBILIDADE DE FORMA IMEDIATA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS, GRAXAS, ESTOPA, CERA E SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de AQUISIÇÃO DE 1400 (UM MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MODELO UNIJATO COM ANEL DE BORRACHA**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.79/2014, decorrente de Pregão n° 15/2014 de Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) reservatório metálico confeccionado em chapas de aço carbono tubular com capacidade de 50.000 (cinquenta mil) litros.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa **EVANGELISTA & EVANGELISTA CALDEIRARIA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.503.303/0001-40, com sede no endereço RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES, S/N, CENTRO, ZONA RURAL COLORADO-PR neste ato representada por **DEVANIR MOREIRA EVANGELISTA,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 412.958.549-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/06/2015 com finalidade de conforme solicitação do departamento de saneamento com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

COLORADO 03 de março de 2015.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ:76.970.326/0001-03
JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EVANGELISTA & EVANGELISTA CALDEIRARIA LTDA - EPP
CNPJ:055.033.030-00140
DEVANIR MOREIRA EVANGELISTA
RG:
CPF:412.958.549-53
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 29/2015
b) Licitação Nrº : 11/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 20/03/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 08.813.556/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,0000	62.500,00
Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,0000	14.500,00
			Total:	77.000,00

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME - CNPJ 78.305.174/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,0000	20.280,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,0000	16.980,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,0000	20.700,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	50,00	235,0000	11.750,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS, PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,0000	3.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50	UNID	100,00	300,0000	30.000,00
M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.				
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,0000	7.100,00
LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,0000	6.500,00
Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,0000	6.000,00
			Total:	122.310,00

VIA SOM BRASIL LTDA ME - CNPJ 04.473.887/0001-96

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,0000	5.440,00
Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado..	Unid	10,00	3.580,0000	35.800,00
Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado	Unid	10,00	2.730,0000	27.300,00
Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,0000	17.500,00
Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa, Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,0000	24.000,00
Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,9000	27.950,00
			Total:	137.990,00

Colorado-PR, 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N° - 003/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto 374/2013, torna pública Aviso do Edital - Tomada de Preço n° 003/2015, publicado no jornal O Regional nº 1833/ em 22/03/2015, página 19, da data da referida.

Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
Leia-se:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

As demais disposições contidas na tomada de preço supracitada permanecem inalteradas.
Colorado - PR, 23 de Março de 2015.

DIRCE BOSOLANI CHARLO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N° - 004/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto 374/2013, torna pública Aviso do Edital - Tomada de Preço n° 004/2015, publicado no jornal O Regional nº 1833/ em 22/03/2015, página 19, da data da referida.

Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
As demais disposições contidas na tomada de preço supracitada permanecem inalteradas.
Colorado - PR, 23 de Março de 2015.

DIRCE BOSOLANI CHARLO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 44/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE COLORADO - AYA SATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: AYA SATO.

CPF: 004.601.509-44

VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.36.00.00 – Ficha 71	R$ 8.000,00
TOTAL			**R$ 8.000,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 54/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 3/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... J K COMERCIO DE LIVROS LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de materiais didáticos para os 05 (cinco) centros de educação infantil do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.013,00 (quarenta e nove mil e treze reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Livro para o G2 (Crianças de 1 e 2 anos) -	UNI	95,00	111,268	10.570,41	POSITIVO
2	Livro para o Maternal G3 (Crianças de 2 e 3 anos)- kits para o aluno e 8 kits para o professor como bonificação.	UNI	137,00	121,270	16.613,99	POSITIVO
3	Livro para o G4 (Crianças de 3 e 4 anos) – kits para o aluno e 10 kits para o professor como bonificação.	UNI	180,00	121,270	21.828,60	POSITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 10 de fevereiro de 2015.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,000	62.500,00	
19	Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,000	14.500,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 22/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente **MARCEL ANDRE REGOVICHI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: JADIR DE ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.863.511/0001-07 com sede na RUA MINAS GERAIS, 420 – CENTRO – COLORADO - PARANA.

VALOR: R$. 40,00(Trinta Reais) o PROCEDIMENTO; Teto de R$. 39.360,00 (Trinta e nove Mil trezentos e sessenta Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE DENTISTA.

VIGÊNCIA: 20 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 20 de Março de 2015.

MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente - CISVAP.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente **MARCEL ANDRE REGOVICHI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: APARECIDO PEREIRA NETO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.020.154/0001-88, com sede na RUA DAS SAMAMBAIAS, 199 – PORTAL DAS PRIMAVERAS – COLORADO - PARANA.

VALOR: R$. 17,00 (Dezessete Reais) a CONSULTA; Teto de R$. 150.000,00 (Cento e Setenta Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS.

VIGÊNCIA: 20 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 20 de Março de 2015.

MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente - CISVAP.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 20 DE MARÇO DE 2.015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Santo Inácio, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio, em reunião ordinária realizada em 20 de Marçode 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1073/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, referentes ao ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Santo Inácio, 20 de Março de 2.015.

WILSON BRAZOLLOTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**, **CONTRATADA**: **THAIS DA SILVA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ 21.429.383/0001-98, com endereço na Rua Travessa Projetada B, 45 – Jardim Paraiso – Cruzeiro do Sul – Pr., representada por THAIS DA SILVA FERREIRA,

OBJETO O objeto do presente contrato é a execução de serviços de publicidade volante com veículo motocicleta em vias da cidade de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação n. 20/2015.

DO VALOR O valor estimado para a execução dos serviços previsto deste Contrato é de Até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:
033 – 03001041220003200733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
105 – 05002267820004202133903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
129 – 06001154520005202333903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
196 – 07001103010007202733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197 – 07001103010007202733903900000 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
337 – 08001123610010204233903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
338 – 08001123610010204233903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339 – 08001123610010204233903900000 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340 – 08001123610010204233903900000 31107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419 – 08001123610010204633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
420 – 08001123610010204633903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
421 – 08001123610010204633903900000 31201 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
422 – 08001123610010204633903900000 31202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
568 – 12004082440008203533903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2015.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

THAIS DA SILVA FERREIRA -
CONTRATADA

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

CONTRATADO: **THAIS DA SILVA FERREIRA - ME**

CNPJ: 21.429.383/0001-98

Endereço Rua Travessa Projetada B, 45 – Jardim Paraiso – Cruzeiro do Sul – Pr.

Objeto: execução de serviços de publicidade volante com motocicleta em vias da cidade.

Valor estimado: R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais)

Cruzeiro do Sul – PR 24 de Março de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADA: **SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ 10.759.245/0001-50, com endereço na Avenida Senador Souza Naves, 350 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr., representada por SIVALDO VICENTE MEDEIROS,

OBJETO O objeto do presente contrato é a execução de serviços de publicidade volante com veículo automóvel em vias da cidade de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação n. 19/2015.

DO VALOR O valor estimado para a execução dos serviços previsto deste Contrato é de Até R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:
033 – 03001041220003200733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
105 – 05002267820004202133903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
129 – 06001154520005202333903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
196 – 07001103010007202733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197 – 07001103010007202733903900000 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
337 – 08001123610010204233903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
338 – 08001123610010204233903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339 – 08001123610010204233903900000 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340 – 08001123610010204233903900000 31107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419 – 08001123610010204633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
420 – 08001123610010204633903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
421 – 08001123610010204633903900000 31201 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
422 – 08001123610010204633903900000 31202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
568 – 12004082440008203533903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2015.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME E
CONTRATADA

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

CONTRATADO: **SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME**

CNPJ: **10.759.245/0001-50**

Endereço: Avenida Senador Souza Naves, 350 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

Objeto: execução de serviços de publicidade volante com veículo em vias da cidade.

Valor estimado: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Cruzeiro do Sul – PR 24 de Março de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ONTRATADO: ALEX SANDRO DA SILVA - 04087588998 - CNPJ sob nº 21.875.325/0001-98.

OBJETO: Serviços de arquivamento de documentos gravação de vídeo das sessões do Legislativo Municipal de Itaguajé, em sessões ordinárias e extraordinárias, inclusive posse de presidente e vereadores.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 06 de Março de 2015.

EDUARDO LUIZ PARRON
Presidente da Câmara Municipal

Santo Inácio — Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº. 06/2015

Súmula: Nomeia os Membros e a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio, para o biênio 2014/2015, na forma deliberada em Assembléia própria.

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. Valdir Antonio Turcato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,e;

Considerando a Lei nº 8.142/90, art. 1º § 5º; as Resoluções 33/92 e 333/03, dir. 3º, II, do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados através deste ato os membros e a diretoria, abaixo nominados, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2015, na forma deliberada em Assembléia Geral e conforme disposições estatutárias vigentes do respectivo Conselho:

DIRETORIA EXECUTIVA:

WILSON BRAZOLLOTO – Usuário
Presidente
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO – Usuário
Vice- Presidente
MARIA BARBOSA DOS SANTOS - Trabalhadores da Saúde
Primeiro Secretário
HUMBERTO GOES - Usuário
Seg Secretária
ELZA MACIEL MATOS- Usuário.
Primeira Tesoureira
SONIA REGINA RODRIGUES – Prestadora de Serviço
Segunda Tesoureira

Membros:
JOSE WLISES DE BRITO
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
ALINE FERNANDA DE LIMA POLI
ESMERALDA MARTOS SANTOS
VERA LUCIA MESSIAS ZANARDI
ELENICE RIZZI DA SILVA

SUPLENTES:
VALDECI DE SOUZA
SAIDE KALIFE NAGI
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
MAGALI BRUMATI DOS SANTOS
CLAUDINEI DE LIMA MELO
LUCILAINE DE FÁTIMA ARROYO ANTÃO
MARIA FRANCISCA DA SILVA
OLCIMAR CARVALHO MOURIT

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos desde a realização da Assembléia.

Santo Inácio, 10 de Fevereiro de 2.015

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

LEI Nº. 1121/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir lote de terras dentro da área do perímetro urbano.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o lote de terra urbano sob o nº 10-A, da subdivisão do lote nº. 10, da quadra nº 20, com área de 500,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente por 50,00 metros da frente aos fundos situado na Rua Marçelino Alves de Alcantara, nesta cidade de Santo Inácio conforme as confrontações da matricula nº. 9.627 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Colorado - PR.

Paragrafo Único – O lote objeto desta lei será usada para a ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santo Inácio.

Art. 2º - O valor da referida aquisição será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o laudo de avaliação realizado pela comissão competente.

Paragrafo Único – Os recursos para a aquisição do terreno será oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Inácio, 24 de Março de 2.105 de 2.015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 038/2015

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Srta. TAMARA SALATTI GUIMARÃES, inscrito no CPF- 081.655.459-57, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 039/2015

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Srta. MARIA APARECIDA QUACHIO, inscrito no CPF- 463.633.789-15, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 040/2015

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Sr. RITA ACACIO MARTINS DE MELO, inscrito no CPF- 659.297.809-00, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 041/2015

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VLAUMIR BUGHI, inscrito no CPF- 279.202.919-68, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Gestão de Saúde, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 042/2015

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RODRIGO SERAFIM ESPASSO, inscrito no CPF- 051.311.789-08, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Controle de Medicamentos, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2015
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.596.333,43	2.418.759,35	**PASSIVO CIRCULANTE**	903.241,83	416.067,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.212.250,77	742.742,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	136.954,98	20.987,19
Créditos a Curto Prazo	380.652,66	311.908,62	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	664.042,61	355.300,93
Créditos Tributários a Receber	198.239,98	119.950,38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	182.412,68	191.958,24	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	102.244,24	39.778,91
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.430,00	3.430,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	1.360.678,45			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	697.718,53	971.397,21
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	603.780,96	698.874,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.044.214,29	5.779.367,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.570,62	70.805,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	85.366,95	201.716,72
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	7.044.214,29	5.779.367,09			
Bens Móveis	3.447.132,25	2.583.724,44			
Bens Imóveis	3.606.182,04	3.204.742,65			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-9.100,00	-9.100,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	7.139.587,36	6.810.662,20
			Resultado do Exercício	176.027,42	2.419.248,75
			Resultados de Exercícios Anteriores	6.863.559,94	4.391.413,45
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.039.587,36	6.810.662,20
TOTAL	8.640.547,72	8.198.126,44	**TOTAL**	8.640.547,72	8.198.126,44

ATIVO FINANCEIRO	1.215.330,77	745.822,28	PASSIVO FINANCEIRO	941.479,63	468.999,83
ATIVO PERMANENTE	7.425.216,95	7.452.304,16	PASSIVO PERMANENTE	697.718,53	971.397,21
SALDO PATRIMONIAL				7.001.349,56	6.757.729,40

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	2.213,78		Obrigações Contratuais	-179.052,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	2.213,78		TOTAL	-179.052,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	40.480,00
Outras Destinações/Vinculações	7.434,20
Recursos Ordinários / Livres	-704.927,67
Transferências de Programas	306.444,15
Transferências do FUNDEB	70.959,71
Transferências Voluntárias	252.017,63
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	-27.591,98

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON MARTINS DE SOUZA - CRC 05586
CONTADOR - CRC 055860/O-9

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 009/2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e, eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel rural constituído pelo lote de terras rural sob o nº 76/A (subdivisão do lote nº 76), localizado na Gleba Andirá, com área de 1,65 alqueires paulistas, de propriedade do Município de São Jorge do Ivaí, com o imóvel constituído pelo lote de terras rural sob o nº 121/B-1, com área de 1,40 alqueires paulistas, Gleba Andirá, de propriedade do Sr. Sebastião Fábio Deganuti, ambos localizados neste Município de São Jorge do Ivaí-Paraná.

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de São Jorge do Ivai, constituído pelo lote de terras rural nº 76/A (subdivisão do lote nº 76), da Gleba Andirá, a ser entregue em permuta, é constituído das seguintes divisas, metragens e confrontações:
"Ao NORTE, com o lote nº 76 (remanescente), no rumo OESTE, na distância de 242,00 metros; Ao LESTE, com o lote nº 76 (remanescente), no rumo NO 15º 01', na extensão de 170,83 metros; Ao SUL, com o espigão no rumo ESTE na distância de 242,00 metros; e, finalmente, Ao OESTE, com o lote nº 77, no rumo SE 15º01', na extensão de 170,83 metros."

Art. 3º. O Lote de terras de propriedade do Sr. Sebastião Fábio Deganuti, constituído pelo lote de terra sob o nº 121/B-1, da Gleba Andirá, a ser havido pelo Município de São Jorge do Ivaí em permuta, é constituído das seguintes divisas, metragens e confrontações:
"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira da Rodovia PR-552, segue confrontando com o lote nº 121/B-2, no rumo SE 73º02'00", numa distância de 214,19 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 121-B-B-3, e por este, no rumo SO 16º58'00", numa extensão de 143,84 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº 121/A, no rumo NO 73º02'00", numa distância de 256,89 metros, até um marco fincado na beira da Rodovia PR-552, já mencionada no início, e, finalmente por esta, no rumo NE 33º30'00", numa distância de 150,04 metros, segue até ao ponto de partida.

Art. 4º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, devido a identidade de valores com base nas avaliações dos imóveis.

Art. 5º. Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa dos trâmites necessários à escrituração dos imóveis.

Art. 6º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o Lote mencionado no art. 2º, desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DR. Raul Martins, em 24 de março de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

LEI Nº 010/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

- **Pavimentação de Vias Urbanas**

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 24 de março de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

DECRETO Nº 03/2015

Súmula: Nomeia os Membros da Diretoria do Conselho de Saúde do município de Santa Inês, na forma deliberada em assembleia própria.

O PREFEITO DE SANTA INÊS, Sr. Marcel André Regovichi, no uso Das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.142/90, art. 56, Inciso 5º, Resolução 33/93 e 333/03, dir. 3º II do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados através deste ato os membros e a diretoria, Abaixo nomeados do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Inês para O período de 01/01/2014 a 31/07/2015, na forma deliberada em assembleia Geral e conforme disposições estatutárias vigentes do respectivo Conselho:

DIRETÓRIA EXECUTIVA:

ANTONIO CORREA PINTO – Usuário – Presidente.
ERCLAIR CAMARGO FERREIRA – Usuária – Vice-Presidente.
BRAUNER GALDIOLE BORGES – Usuária – Primeiro Secretário.
DANIELLE APARECIDA DE SOUZA – Trabalhadora da Saúde- segunda Secretaria.

Membros Titulares:

JOSE ROBERTO DA SILVA
MARIA APARECIDA MOREIRA
LICERIA PEREIRA DA SILVA
CLAUDIA INACIO DE JESUS SANTOS
ISABEL DE CAMARGO FERREIRA
SUZANA APARECIDA SOUZA MATOS
TELMA APARECIDA SCALDELAI
LICELMA PEREIRA SILVA RAMOS

Membros Suplentes:

JANES RESENDE ROCHA GALINDO
JOSEMAR RIBAMAR DE LIMA
ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO
ESPEDITO VIDAL DE ARRUDA
VANEI ROCHA DOS SANTOS
IAGO FERNANDES DA SILVA
ROZE MERCE VIARIO
ARIELLA VIEIRA LUVISOTTO
ANGELA RODRIGUES DA SILVA
KARLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
CLEUZELI ALBUQUERQUE OLIVEIRA FRESNEDE
CLAUDINEI HIPOLITO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em Vigor na data da sua publicação, com seus efeitos desde a realização da Assembleia.

Santa Inês, 26 de Janeiro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito municipal de Santa Inês.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº054/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, **AMANDA APARECIDA DA COSTA**,portadora do CPF Nº348.873.298-30,RG Nº 50933800-8 PR,**AGENTE COINITARIA DE SAÚDE**,no periodo de aquisitivo de 25.03.2014 à 24.03.2015.a partir de**M** 01.04.2015 à 30.04.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de Março de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 1075/15

Colorado, 20 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º)- Constituir Comissão de Avaliação de desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso Público de Provas e Títulos, nos termos do Capítulo-III, Art. 25 da Lei Complementar nº 02/2013- Organização do Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado-Pr.

Art. 2º)- A referida Comissão de Avaliação será composta pelos servidores abaixo:

Nome	Cargo	CPF
01- Claudinéia da Silva Marroni	Professora	029392849-54
02- Dirce Bossolani Charlo	Agente Administrativo	636130859-68
03- Thiago Manzano Rodrigues	Agente de Serviços Operacionais	050011649-07

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 051/2015

SÚMULA: *Nomeia a Sra.Luciana Casagrande Machado para o exercício das funções do cargo de Zeladora e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra, **LUCIANA CASAGRANDE MACHADO**, RG. n.º 8.075.958-4-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir da data de 02 de Março de 2015, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 24 DE MARÇO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2015

SÚMULA; Atualiza os valores das taxas e a tabela de construção e dá outras providências.

O Sr. *Janilson Marcos Donasan*, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 539/2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado com base no INPC, em 6,22%, Taxas e a tabela de construção, estabelecidas pelo Código Tributário do Município, cujos parâmetros serão utilizados para os lançamentos devidos relativo ao exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.

Janilson Marcos Donasan
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 13/2015 de 13/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2014 de 30/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000 0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000 0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122 0003.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00	01501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
03.000.00.000 0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000 0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122 0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
34 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		Total Suplementação:	**85.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000 0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000 0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122 0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
		Total Redução:	**85.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 13 de fevereiro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 08/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1122/2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 1122/2015, um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.01117 – Aquisição de Lote de Terreno Urbano para a Ampliação da UBS
00076 4.5.90.61.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Aquisição de Imóveis 30.100,00
00077 4.5.90.61.00.00 00304 Receita de alienação de ativos da saúde – Aquisição de Imóveis 29.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I - Fica anulada a quantia de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), da seguinte dotação do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00175 3.3.90.92.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Desc.) – Despesas de Exerc Anteriores 30.100,00
TOTAL ANULADO R$ 30.100,00

II – Recurso proveniente do Superavit Financeiro de 2014, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1114/2014 (Lei Orçamentária 2015), no valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para a fonte de recurso especificada a seguir:
Recursos Vinculados:
00304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros R$ 29.900,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santo Inácio, 24 de março de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 07/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.769,92 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.06041 – Manutenção da Educação Infantil
01592 3.3.90.30.00.00 00151 Transf FNDE Apoio a Creches - BRASIL CARINHOSO – Material de Consumo 23.769,92
TOTAL R$ 23.769,92

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso proveniente de Superavit Financeiro de Recursos Vinculados, apurado no Exercício 2014, conforme Artigo 4º, inciso IV, da Lei 1114/2014, referente a Transferência de Recursos do Programa Apoio a Creches - BRASIL CARINHOSO - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, no período 09/OUTUBRO/2014, registrada nas seguintes contas de receita:
1.7.2.1.35.99.04.00 – TRANSF FNDE BB. C.C. 8853-6 - FT. 151 - Apoio a Creches - BRASIL CARINHOSO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 17 de Março de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 09/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1123/2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1114/2014 – LOA/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 1123/2015, um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para abertura das seguintes dotações no orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO
08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
18.541.0014.12095 – Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos/Compactador
01798 4.4.90.52.00.00 0000 Recursos Ordinários (livres) - Equipamentos e Mat Permanente 38.000,00
01799 4.4.90.52.00.00 00501 Receitas de Alienações Ativos - Equipamentos e Mat Permanente 52.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 90.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos, assim especificados:

I - Fica anulada a quantia de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.02039 - Manutenção do Ensino Fundamental
01345 3.3.90.92.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Despesas de Exerc Anteriores 38.000,00
TOTAL ANULADO R$ 38.000,00

II – Recurso proveniente do Superavit Financeiro de 2014, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1114/2014 (Lei Orçamentária 2015), no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, para a fonte de recurso especificada a seguir:
Recursos Vinculados:
00501 – Receitas de alienação de Ativos R$ 52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santo Inácio, 24 de Março de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

LEI N° 1122/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento em vigor e inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Santo Inácio e dá outras providências.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE ***LEI****:*

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1114/2014 – LOA/2015, um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.01117 – Aquisição de Lote de Terreno Urbano para a Ampliação da UBS
00076 4.5.90.61.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Aquisição de Imóveis 30.100,00
00077 4.5.90.61.00.00 00304 Receita de alienação de ativos da saúde – Aquisição de Imóveis 29.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I - Fica anulada a quantia de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), da seguinte dotação do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00175 3.3.90.92.00.00 00001 Recursos do Tesouro (Desc.) – Despesas de Exerc Anteriores 30.100,00
TOTAL ANULADO R$ 30.100,00

II – Recurso proveniente do Superavit Financeiro de 2014, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1114/2014 (Lei Orçamentária 2015), no valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para a fonte de recurso especificada a seguir:
Recursos Vinculados:
00304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros R$ 29.900,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta nos **Artigos 3º, 4º e 5º da Lei 1070/2013 – PPA 2014-2017**, autorizado a alterar o cronograma das prioridades e metas, referente à seguinte ação orçamentária:

Programa	Ação	Especificação	2014	2015	2016	2017
15	117	Adquirir Lote de Terreno Urbano para Ampliação da UBS	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação, prevista no artigo anterior, no Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 1105/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na forma abaixo descrita, para inclusão do Crédito Adicional Especial Orçamentário para o Exercício de 2015 do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto ou Atividade	Nome	Valor
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0015.01117	Aquisição de Lote de Terreno Urbano para Ampliação da UBS	60.000,00

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santo Inácio, 24 de março de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

LEI N° 1123/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE
LEI*:*

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 1114/2014 – LOA/2015,** um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor:
I - SUPLEMENTAÇÃO
08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
18.541.0014.12095 – Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos/Compactador
01798 4.4.90.52.00.00 0000 Recursos Ordinários (livres) - Equipamentos e Mat Permanente 38.000,00
01799 4.4.90.52.00.00 00501 Receitas de Alienações Ativos - Equipamentos e Mat Permanente 52.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 90.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos, assim especificados:

I - Fica anulada a quantia de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.02039 - Manutenção do Ensino Fundamental
01345 3.3.90.92.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Despesas de Exerc Anteriores 38.000,00
TOTAL ANULADO R$ 38.000,00

II – Recurso proveniente do Superavit Financeiro de 2014, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1114/2014 (Lei Orçamentária 2015), no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, para a fonte de recurso especificada a seguir:
Recursos Vinculados:
00501 – Receitas de alienação de Ativos R$ 52.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta nos **Artigos 3º, 4º e 5º da Lei 1070/2013 – PPA 2014-2017**, autorizado a alterar o cronograma das prioridades e metas, referente à seguinte ação orçamentária:

Programa	Ação	Especificação	2014	2015	2016	2017
18	095	Adquirir Caminhão Coletor de Resíduos/Compactador	0,00	90.000,00	0,00	0,00

Parágrafo Único: A Meta prevista para o respectivo Programa e Ação, no Exercício de 2015, será de 01 (um) caminhão coletor de resíduos/compactador.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação, prevista no artigo anterior, no Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da **Lei nº 1105/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, na forma abaixo descrita, para inclusão do Crédito Adicional Especial Orçamentário para o Exercício de 2015 do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto ou Atividade	Nome	Valor
08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	18.541.0014.12095	Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos/Compactador	90.000,00

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santo Inácio, 24 de Março de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.692.542,09	3.586.797,47	PASSIVO CIRCULANTE	296.776,44	111.649,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.360.484,75	3.360.494,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.657,03	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	24.735,72	68.721,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	181.522,99	5.371,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	307.321,62	157.581,48	PROVISÕES A CURTO PRAZO	96.570,71	96.570,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.797.147,34	28.682.896,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.025,71	9.707,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.518,02	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	61.382,86	95.012,60
INVESTIMENTOS	4.955,40	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	61.382,86	95.012,60
IMOBILIZADO	31.711.673,92	28.682.896,11	**TOTAL DO PASSIVO**	**358.159,30**	**206.661,63**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	28.525.225,86	28.525.225,86
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.606.304,27	3.537.806,09
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.083.230,48	3.195.904,85
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.537.806,09	282.732,03
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.732,30	59.169,21
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.131.530,13**	**32.063.031,95**
TOTAL	**35.489.689,43**	**32.269.693,58**	**TOTAL**	**35.489.689,43**	**32.269.693,58**
ATIVO FINANCEIRO	**3.665.864,59**	**3.516.000,80**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.145.963,23**	**1.140.850,07**
ATIVO PERMANENTE	**31.823.824,84**	**28.753.692,78**	**PASSIVO PERMANENTE**	**157.953,57**	**191.583,31**
SALDO PATRIMONIAL				**34.185.772,63**	**30.937.260,20**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	817.942,50	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	232.374,28	211.644,28	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.795.137,12	5.421.436,61
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00			
TOTAL	**1.050.316,78**	**211.644,28**	**TOTAL**	**10.795.137,12**	**5.421.436,61**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.586.887,94
Vinculada	933.013,42
APSUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	42.896,80
BL MAC R.CEGONHA 322	5,92
CAMINHÃO PIPA - 806	-200.000,00
CIDE - 512	390,83
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.903,69
CONVÊNIO UNIDADE BASICA DE SAÚDE -796	159.655,45
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	403.075,55
Educação / 25% sobre Impostos	403.282,37
EDUCAÇÃO 25%	-237.944,01
F.M.A.S.I.G.D.-SUAS - 793	17.687,45
F.M.A.S.P.B.F.I. - 791	17.941,95
FMASIGDBF	20.344,33
FUNDEB 40%	-71.848,57
FUNDEB 60%	-2.460.248,07
HABITAÇÃO POPULAR - 33 UNIDADE - 734	-942,04
INCENTIVO ESTADUAL-PSF	3.953,94
LEI PELE - 9615/98-790	335,25
MDE /PNAE - Merenda Escolar	-4.645,42
OLEO DIESEL	1.554,88
PISO BASICO VARIÁVEL II	26.450,94
PNATE FEDERAL	4.080,81
PNATE-ESTADUAL	11.672,40
Programa P.V.M.C.	-3.635,32
Recursos Livres	3.617.372,06
ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES NÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.658,56
SALARIO EDUCAÇÃO	27.937,99
Saude / Atenção Básica	-145.213,99
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	497.196,09
Saúde / Vigilância em Saúde	-160.305,72
SEAB/CALCAREO-798	-2.962,73
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.628.189,03
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	-103.052,57
Taxas - Exercício de Poder de Polícia	144.646,70
Taxas - Prestação de Serviço	323.494,05
TRANSF. AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLAR	227.780,00
TOTAL	**2.519.901,36**

SÃO JORGE DO IVAI, 23/03/2015

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82
SÃO JORGE DO IVAI – ESTADO DO PARANA

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	246.324,52	253.930,18	PASSIVO CIRCULANTE	18.391,63	7.531,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	246.324,52	253.930,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.391,63	7.531,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	353.546,97	267.782,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**18.391,63**	**7.531,63**
IMOBILIZADO	353.546,97	267.782,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	379.796,06	379.796,06
			RESULTADOS ACUMULADOS	201.683,80	134.384,49
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	67.299,31	133.208,73
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.384,49	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.175,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**581.479,86**	**514.180,55**
TOTAL	**599.871,49**	**521.712,18**	**TOTAL**	**599.871,49**	**521.712,18**
ATIVO FINANCEIRO	**246.324,52**	**253.930,18**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**36.258,66**	**18.335,51**
ATIVO PERMANENTE	**353.546,97**	**267.782,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**563.612,83**	**503.376,67**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	14.499,46	14.499,46			
TOTAL	**14.499,46**	**14.499,46**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	405.989,28
Vinculada	-70.566,60
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-70.566,60
TOTAL	**335.422,68**

VALDOMIRO MARQUES DACOSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	93.482,29	93.297,29	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	93.482,29	93.297,29	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	88.799,79	88.799,79
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.682,50	4.497,50
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	185,00	4.497,50
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.497,50	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**93.482,29**	**93.297,29**
TOTAL	**93.482,29**	**93.297,29**	**TOTAL**	**93.482,29**	**93.297,29**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**93.482,29**	**93.297,29**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**93.482,29**	**93.297,29**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	20.594,75	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	22.500,12
TOTAL	**0,00**	**20.594,75**	**TOTAL**	**0,00**	**22.500,12**

SÃO JORGE DO IVAI, 23/03/2015

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
PRESIDENTE

VALDENIR CASETTA
CRCPR: 29.452/0

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Legislativo Municipal de Santo Inácio

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Santo Inácio

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.242,99	140.050,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.242,99	140.050,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.242,99	140.050,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	187.329,73	115.427,98
IMOBILIZADO	187.329,73	115.427,98
BENS MÓVEIS	45.427,98	45.427,98
BENS IMÓVEIS	141.901,75	70.000,00
TOTAL	**189.572,72**	**255.478,86**

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	(262.375,39)	7.055,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(276.906,54)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(276.906,54)	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.531,15	7.055,75
VALORES RESTITUÍVEIS	14.531,15	7.055,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**(262.375,39)**	**7.055,75**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	451.948,11	248.423,11
RESULTADO DO EXERCÍCIO	203.525,00	70.630,94
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.423,11	177.792,17
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**451.948,11**	**248.423,11**
TOTAL	189.572,72	255.478,86

ATIVO FINANCEIRO	2.242,99	140.050,88	**PASSIVO FINANCEIRO***	(262.375,39)	7.055,75
ATIVO PERMANENTE	187.329,73	115.427,98	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**451.948,11**	**248.423,11**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(825.283,29)
Vinculada	0,00
TOTAL	(825.283,29)

Laércio Turcato
Presidente da Câmara
CPF. 360.901.079-72

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 001203/O-5
Contador

Fundo de Previdência Municipal de Ourizona

PARANA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.998.830,03	5.266.893,57	PASSIVO CIRCULANTE	0,35	0,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.998.830,03	5.266.893,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,35	0,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.559,00	49.300,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.141.628,36	6.141.628,36
IMOBILIZADO	49.559,00	49.300,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	6.141.628,36	6.141.628,36
			TOTAL DO PASSIVO	**6.141.628,71**	**6.141.628,71**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	-93.239,68	-825.435,14
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	732.195,46	798.924,13
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-825.435,14	-1.624.359,27
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-93.239,68**	**-825.435,14**
TOTAL	**6.048.389,03**	**5.316.193,57**	**TOTAL**	**6.048.389,03**	**5.316.193,57**
ATIVO FINANCEIRO	**5.998.830,03**	**5.266.893,57**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,35**	**0,35**
ATIVO PERMANENTE	**49.559,00**	**49.300,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**6.141.628,36**	**6.141.628,36**
SALDO PATRIMONIAL				**-93.239,68**	**-825.435,14**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

OURIZONA, 23/03/2015

OSVALDO MACHADO FILHO
PRESIDENTE DO RPPS

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

ANTONIO APARECIDO FORTUNATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Fundo de Previdência Municipal de Atalaia

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.824.019,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.089.787,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.824.019,34	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.089.787,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.455,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**8.089.787,83**
IMOBILIZADO	11.455,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	-254.313,49
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.024.083,14
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.278.396,63
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-254.313,49**
TOTAL	**7.835.474,34**	**TOTAL**	**7.835.474,34**

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	7.824.019,34	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.750,00
ATIVO CIRCULANTE	7.824.019,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.824.019,34		
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**6.750,00**
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**7.824.019,34**		

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	11.455,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.089.787,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.455,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.089.787,83
IMOBILIZADO	11.455,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.089.787,83
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**11.455,00**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**8.089.787,83**
SALDO PATRIMONIAL			**-281.063,49**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	523.483,32
Vinculada	7.293.786,02
RECURSO PREVIDENCIARIO	7.293.786,02
TOTAL	**7.817.269,34**

ATALAIA, 31/12/2014

CRISTIANO PONTICELLI FONSO
PRESIDENTE

SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA
TESOUREIRA

MARIA DE LOURDES LUCREDI
CONTADOR CRC-PR 049149/O-8

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTROLE INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JARDIM OLINDA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais IGD (IGD SUAS e IGD BOLSA FAMILIA).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997. Considerando a deliberação plenária realizada em 24 /03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a **Reprogramação de Saldos dos recursos IGD**- autorizando a Junção dos dois recursos para aquisição de um equipamento (carro- novo ou semi-novo) para uso do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento do Bolsa Família.
Art. 2º- **Aprovar alteração na Lei Municipal nº 654**- que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no que tange ao auxilio funeral.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, *12/03/2015*

Luciene Moraes de Souza
CPF: 023.930.169-29
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO do **Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997. Considerando a deliberação plenária realizada em 24 /03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS exercício 2015.**
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, *24/03/2015*

Luciene Moraes de Souza
CPF: 023.930.169-29
Presidente CMAS

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 044/2015

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF- 844.579.299-72, RG nº 4.659.618-8- Pr, com cargo de Provimento em comissão como Gerente de Iluminação Pública e Arborização, símbolo- CC-5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia dois do mês de março do ano de 2015.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 045/2015

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra. **ROSIMEIRE MARQUES DE ARRUDA,** inscrito no CPF-733.798.329-87, RG nº 53.473.768-7, com cargo de Provimento em comissão como Assessor-I, símbolo- CC-1, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2015.

Colorado, 24 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2015
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura:

CONTRATADO	VALOR
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES – ME CNPJ N° 02.632.978/0001-00	R$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	V. UNT	V. TOTAL
1	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM, 03 GAVETAS COM CHAVE, DIMENSÕES: 1,50X1,50X0,60X0,75M	02	R$ 599,00	R$ 1.198,00
2	MESA DE REUNIÃO EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM, DIMENSÕES: 2,00X1,00X75M.	01	R$ 322,00	R$ 322,00
3	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM, BASE 18MM, DIMENSÕES: 2,00X1,00X75M.	03	R$ 145,00	R$ 435,00
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ESPUMA INJETADA 40MM, ESTRUTURA 04 PÉS, TUBO 7/8.	08	R$ 93,00	R$ 744,00
5	MESAS EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM, DIMENSÕES: 150X60X75;COM 03GAVETAS	03	R$ 285,00	R$ 855,00
6	ESTANTE DE AÇO, COM 07 PRATELEIRAS, MIDADES 1,98X90X30M.	05	R$ 180,00	R$ 900,00
7	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, 2 PORTAS DE ABRIR, MEDIDA 1.98X90X40M; 4 PRATELEIRAS	02	R$ 728,00	R$ 1.456,00
8	POLTRONA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, BASE GIRATÓRIA Á GÁS, COM RELAX E BRAÇOS.	01	R$ 370,00	R$ 370,00
9	CADEIRA DIRETOR FIXA, ESPUMA INJETADA 70MM, COM BRAÇOS; PÉS EM S.	02	R$ 302,00	R$ 604,00
10	BALCÃO EM MDP MELAMINICO 15MM, BORDAS 18MM, 02 PORTAS DE ABRIR; MEDIDAS 90X78X40M.	01	R$ 290,00	R$ 290,00
11	SUPORTE PARA CPU.	01	R$ 35,00	R$ 35,00
			V. TOTAL	**R$ 7.209,00**

Itaguajé, 23 de Março de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura:

CONTRATADO	VALOR
TRIPAVI PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI EPP – CNPJ N°. 00.860.190/0001-17	R$ 7.779,60 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	Ovos de Páscoa Sabor Chocolate ao Leite Chocobom, 130g c/Brinde	1.000	R$= 3,49	R$= 3.490,00
2	Caixa de Bombom ao Leite Sortido, Peso Aproximado 355 Gr. 1º Linha	450	R$= 7,99	R$= 3.595,50
3	Saco Laminado, Decorativo, cores Diversas 25x50	500	R$= 0,75	R$= 375,00
4	Laço Pronto, Decorativo, Cores Diversas Tamanho Médio	500	R$= 0,299	R$= 149,50
5	Balão Látex Imperial nº 07, Cores Diversas c/ 50 Unidades	20	R$= 6,90	R$= 138,00
6	Balão Spaguete, Látex, Cores Diversas c/ 50 Unidades	04	R$=7,90	R$= 31,60
			SOMA TOTAL	**R$= 7.779,60**

Itaguajé, 23 de Março de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ONTRATADO: ALEX SANDRO DA SILVA - 04087588998 - CNPJ sob nº 21.875.325/0001-98.

OBJETO: Serviços de arquivamento de documentos gravação de vídeo das sessões do Legislativo Municipal de Itaguajé, em sessões ordinárias e extraordinárias, inclusive posse de presidente e vereadores.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 06 de Março de 2015.

EDUARDO LUIZ PARRON

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidadc_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.666.531,00**	**11.666.531,00**	**2.514.737,30**	**21,56**	**2.514.737,30**	**21,56**	**9.151.793,70**
RECEITAS CORRENTES	**11.128.321,00**	**11.128.321,00**	**2.184.110,13**	**19,63**	**2.184.110,13**	**19,63**	**8.944.210,87**
RECEITA TRIBUTÁRIA	311.263,00	311.263,00	140.785,24	45,23	140.785,24	45,23	170.477,76
IMPOSTOS	246.100,00	246.100,00	135.653,87	55,12	135.653,87	55,12	110.446,13
TAXAS	65.163,00	65.163,00	5.131,37	7,87	5.131,37	7,87	60.031,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	139.100,00	139.100,00	49.427,01	35,53	49.427,01	35,53	89.672,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	49.427,01	0,00	49.427,01	0,00	-49.427,01
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.750,00	26.750,00	18.937,18	70,79	18.937,18	70,79	7.812,82
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.700,00	10.700,00	1.958,00	18,30	1.958,00	18,30	8.742,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.050,00	16.050,00	16.979,18	105,79	16.979,18	105,79	-929,18
RECEITA DE SERVIÇOS	97.691,00	97.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.691,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.524.520,00	10.524.520,00	1.889.165,36	17,95	1.889.165,36	17,95	8.635.354,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.524.520,00	10.524.520,00	1.887.156,88	17,93	1.887.156,88	17,93	8.637.363,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.008,48	0,00	2.008,48	0,00	-2.008,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.997,00	28.997,00	85.795,34	295,88	85.795,34	295,88	-56.798,34
MULTAS E JUROS DE MORA	7.597,00	7.597,00	3.271,58	43,06	3.271,58	43,06	4.325,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.328,66	0,00	4.328,66	0,00	-4.328,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.400,00	21.400,00	4.635,10	21,66	4.635,10	21,66	16.764,90
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	73.560,00	0,00	73.560,00	0,00	-73.560,00
RECEITAS DE CAPITAL	**538.210,00**	**538.210,00**	**330.627,17**	**61,43**	**330.627,17**	**61,43**	**207.582,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.210,00	3.210,00	331,29	10,32	331,29	10,32	2.878,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	330.295,88	0,00	330.295,88	0,00	-330.295,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	330.295,88	0,00	330.295,88	0,00	-330.295,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.666.531,00**	**11.666.531,00**	**2.514.737,30**	**21,56**	**2.514.737,30**	**21,56**	**9.151.793,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.666.531,00**	**11.666.531,00**	**2.514.737,30**	**21,56**	**2.514.737,30**	**21,56**	**9.151.793,70**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.666.531,00	11.666.531,00	2.514.737,30	21,56	2.514.737,30	21,56	9.151.793,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	495.523,43	—	—	11.536,79	—	—
Superávit Financeiro	—	495.523,43	—	—	11.536,79	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**10.987.740,00**	**716.744,63**	**11.704.484,63**	**1.878.714,77**	**1.878.714,77**	**1.809.028,66**	**1.809.028,66**	**15,46**	**9.895.455,97**
DESPESAS CORRENTES	**9.151.495,00**	**101.544,63**	**9.253.039,63**	**1.767.962,49**	**1.767.962,49**	**1.698.276,38**	**1.698.276,38**	**18,35**	**7.554.763,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.560.540,00	28.500,00	4.589.040,00	850.818,34	850.818,34	850.818,34	850.818,34	18,54	3.738.221,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.100,00	0,00	32.100,00	19.683,32	19.683,32	19.683,32	19.683,32	61,32	12.416,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.558.855,00	73.044,63	4.631.899,63	897.460,83	897.460,83	827.774,72	827.774,72	17,87	3.804.124,91
DESPESAS DE CAPITAL	**1.718.545,00**	**615.200,00**	**2.333.745,00**	**110.752,28**	**110.752,28**	**110.752,28**	**110.752,28**	**4,75**	**2.222.992,72**
INVESTIMENTOS	1.638.295,00	615.200,00	2.253.495,00	53.990,20	53.990,20	53.990,20	53.990,20	2,40	2.199.504,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.050,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D.	64.200,00	0,00	64.200,00	56.762,08	56.762,08	56.762,08	56.762,08	88,41	7.437,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**117.700,00**	**0,00**	**117.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.700,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**625.291,00**	**5.500,00**	**630.791,00**	**102.656,19**	**102.656,19**	**102.656,19**	**102.656,19**	**16,27**	**528.134,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.791,00	5.500,00	577.291,00	93.471,48	93.471,48	93.471,48	93.471,48	16,19	483.819,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.500,00	0,00	53.500,00	9.184,71	9.184,71	9.184,71	9.184,71	17,17	44.315,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**11.613.031,00**	**722.244,63**	**12.335.275,63**	**1.981.370,96**	**1.981.370,96**	**1.911.684,85**	**1.911.684,85**	**15,50**	**10.423.590,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**11.613.031,00**	**722.244,63**	**12.335.275,63**	**1.981.370,96**	**1.981.370,96**	**1.911.684,85**	**1.911.684,85**	**15,50**	**10.423.590,78**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	603.052,45	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.613.031,00	722.244,63	12.335.275,63	1.981.370,96	1.981.370,96	1.911.684,85	2.514.737,30	20,39	10.423.590,78

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.987.740,00	11.704.484,63	1.878.714,77	1.878.714,77	1.809.028,66	1.809.028,66	94,63	15,46	9.895.455,97
Legislativa	618.460,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00
Ação Legislativa	618.460,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00
Administração	1.842.030,00	1.843.530,00	430.031,10	430.031,10	402.285,90	402.285,90	21,04	21,82	1.441.244,10
Planejamento e Orçamento	64.620,00	64.620,00	15.402,17	15.402,17	15.402,17	15.402,17	0,81	23,83	49.217,83
Administração Geral	1.316.775,00	1.316.775,00	305.433,14	305.433,14	288.040,91	288.040,91	15,07	21,87	1.028.734,09
Administração Financeira	144.450,00	144.450,00	34.860,27	34.860,27	29.683,80	29.683,80	1,55	20,55	114.766,20
Administração de Receitas	209.185,00	209.185,00	48.929,88	48.929,88	43.753,38	43.753,38	2,29	20,92	165.431,62
Outros Encargos Especiais	107.000,00	108.500,00	25.405,64	25.405,64	25.405,64	25.405,64	1,33	23,42	83.094,36
Assistência Social	475.080,00	544.371,41	54.250,48	54.250,48	54.250,48	54.250,48	2,84	9,97	490.120,93
Assistência ao Idoso	21.400,00	21.400,00	645,52	645,52	645,52	645,52	0,03	3,02	20.754,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.090,00	93.090,00	11.857,48	11.857,48	11.857,48	11.857,48	0,62	12,74	81.232,52
Assistência Comunitária	360.590,00	429.881,41	41.747,48	41.747,48	41.747,48	41.747,48	2,18	9,71	388.133,93
Saúde	3.011.050,00	3.058.772,81	607.889,19	607.889,19	577.973,25	577.973,25	30,23	18,90	2.480.799,56
Atenção Básica	2.397.580,00	2.412.080,00	495.519,08	495.519,08	482.603,14	482.603,14	25,24	20,01	1.929.476,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	276.060,00	276.060,00	25.441,21	25.441,21	25.441,21	25.441,21	1,33	9,22	250.618,79
Suporte Profilático e Terapêutico	274.210,00	274.210,00	71.543,10	71.543,10	54.543,10	54.543,10	2,85	19,89	219.666,90
Vigilância Sanitária	23.540,00	53.762,81	4.989,48	4.989,48	4.989,48	4.989,48	0,26	9,28	48.773,33
Vigilância Epidemiológica	39.660,00	42.660,00	10.396,32	10.396,32	10.396,32	10.396,32	0,54	24,37	32.263,68
Educação	2.176.730,00	2.198.760,41	351.294,18	351.294,18	351.209,18	351.209,18	18,37	15,97	1.847.551,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.080,00	65.080,00	19.941,99	19.941,99	19.941,99	19.941,99	1,04	30,64	45.138,01
Alimentação e Nutrição	200.090,00	200.090,00	67.201,50	67.201,50	67.201,50	67.201,50	3,52	33,59	132.888,50
Ensino Fundamental	1.381.370,00	1.381.370,00	193.501,98	193.501,98	193.501,98	193.501,98	10,12	14,01	1.187.868,02
Educação Infantil	470.080,00	474.110,41	70.640,91	70.640,91	70.555,91	70.555,91	3,69	14,88	403.554,50
Educação de Jovens e Adultos	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Educação Especial	56.710,00	56.710,00	7,80	7,80	7,80	7,80	0,00	0,01	56.702,20
Cultura	54.570,00	54.570,00	10.621,44	10.621,44	10.621,44	10.621,44	0,56	19,46	43.948,56
Difusão Cultural	54.570,00	54.570,00	10.621,44	10.621,44	10.621,44	10.621,44	0,56	19,46	43.948,56
Urbanismo	1.449.850,00	1.839.850,00	201.934,46	201.934,46	198.974,33	198.974,33	10,41	10,81	1.640.875,67
Infra-Estrutura Urbana	577.800,00	577.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.800,00
Urbanismo	1.449.850,00	1.839.850,00	201.934,46	201.934,46	198.974,33	198.974,33	10,41	10,81	1.640.875,67
Serviços Urbanos	861.350,00	1.251.350,00	201.934,46	201.934,46	198.974,33	198.974,33	10,41	15,90	1.052.375,67
Preservação e Conservação Ambiental	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação Urbana	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Saneamento	172.270,00	358.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.470,00
Saneamento Básico Urbano	172.270,00	358.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.470,00
Gestão Ambiental	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
Agricultura	87.740,00	87.740,00	12.421,59	12.421,59	12.421,59	12.421,59	0,65	14,16	75.318,41
Promoção da Produção Agropecuária	87.740,00	87.740,00	12.421,59	12.421,59	12.421,59	12.421,59	0,65	14,16	75.318,41
Indústria	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Promoção Industrial	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Transporte	624.880,00	624.880,00	89.620,11	89.620,11	85.536,27	85.536,27	4,47	13,69	539.343,73
Transporte Rodoviário	624.880,00	624.880,00	89.620,11	89.620,11	85.536,27	85.536,27	4,47	13,69	539.343,73
Desporto e Lazer	212.930,00	212.930,00	44.206,82	44.206,82	39.310,82	39.310,82	2,06	18,46	173.619,18
Desporto Comunitário	212.930,00	212.930,00	44.206,82	44.206,82	39.310,82	39.310,82	2,06	18,46	173.619,18
Encargos Especiais	96.300,00	96.300,00	76.445,40	76.445,40	76.445,40	76.445,40	4,00	79,38	19.854,60
Serviço da Dívida Interna	96.300,00	96.300,00	76.445,40	76.445,40	76.445,40	76.445,40	4,00	79,38	19.854,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	625.291,00	630.791,00	102.656,19	102.656,19	102.656,19	102.656,19	5,37	16,27	528.134,81
Legislativa	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Ação Legislativa	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Administração	151.166,00	151.166,00	24.321,37	24.321,37	24.321,37	24.321,37	1,27	16,09	126.844,63
Planejamento e Orçamento	3.210,00	3.210,00	863,54	863,54	863,54	863,54	0,05	26,90	2.346,46
Administração Geral	114.156,00	114.156,00	16.898,97	16.898,97	16.898,97	16.898,97	0,88	14,80	97.257,03
Administração Financeira	7.050,00	7.050,00	2.533,20	2.533,20	2.533,20	2.533,20	0,13	35,93	4.516,80
Administração de Receitas	26.750,00	26.750,00	4.025,66	4.025,66	4.025,66	4.025,66	0,21	15,05	22.724,34
Assistência Social	19.260,00	19.260,00	5.190,39	5.190,39	5.190,39	5.190,39	0,27	26,95	14.069,61
Assistência Comunitária	19.260,00	19.260,00	5.190,39	5.190,39	5.190,39	5.190,39	0,27	26,95	14.069,61
Saúde	177.550,00	181.050,00	22.592,34	22.592,34	22.592,34	22.592,34	1,18	12,48	158.457,66
Atenção Básica	138.320,00	141.820,00	16.011,65	16.011,65	16.011,65	16.011,65	0,84	11,29	125.808,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.050,00	16.050,00	2.864,29	2.864,29	2.864,29	2.864,29	0,15	17,85	13.185,71
Suporte Profilático e Terapêutico	14.690,00	14.690,00	2.467,23	2.467,23	2.467,23	2.467,23	0,13	16,80	12.222,77
Vigilância Sanitária	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Vigilância Epidemiológica	6.350,00	6.350,00	1.249,17	1.249,17	1.249,17	1.249,17	0,07	19,67	5.100,83
Educação	167.105,00	169.105,00	38.450,09	38.450,09	38.450,09	38.450,09	2,01	22,74	130.654,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.350,00	7.350,00	1.548,04	1.548,04	1.548,04	1.548,04	0,08	21,06	5.801,96
Alimentação e Nutrição	2.675,00	2.675,00	2.107,94	2.107,94	2.107,94	2.107,94	0,11	78,80	567,06
Ensino Fundamental	120.910,00	120.910,00	26.021,20	26.021,20	26.021,20	26.021,20	1,36	21,52	94.888,80
Educação Infantil	31.750,00	31.750,00	8.772,91	8.772,91	8.772,91	8.772,91	0,46	27,63	22.977,09
Educação de Jovens e Adultos	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Educação Especial	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Cultura	2.675,00	2.675,00	945,00	945,00	945,00	945,00	0,05	35,33	1.730,00
Difusão Cultural	2.675,00	2.675,00	945,00	945,00	945,00	945,00	0,05	35,33	1.730,00
Urbanismo	70.085,00	70.085,00	10.386,00	10.386,00	10.386,00	10.386,00	0,54	14,82	59.699,00
Serviços Urbanos	70.085,00	70.085,00	10.386,00	10.386,00	10.386,00	10.386,00	0,54	14,82	59.699,00
Saneamento	19.260,00	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.260,00
Saneamento Básico Urbano	19.260,00	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.260,00
Transporte	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Transporte Rodoviário	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Desporto e Lazer	4.280,00	4.280,00	771,00	771,00	771,00	771,00	0,04	18,01	3.509,00
Desporto Comunitário	4.280,00	4.280,00	771,00	771,00	771,00	771,00	0,04	18,01	3.509,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.613.031,00	12.335.275,63	1.981.370,96	1.981.370,96	1.911.684,85	1.911.684,85	100,00	15,50	10.423.590,78

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.200,00	64.200,00	63,86	0,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.000,00	107.000,00	79.420,47	74,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.800,00	42.800,00	39.139,98	91,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.100,00	32.100,00	17.029,56	53,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.247,00	2.247,00	102,58	4,57
Dívida Ativa dos Impostos	21.400,00	21.400,00	2.305,10	10,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.350,00	5.350,00	2.145,82	40,11
Cota-Parte FPM	8.025.000,00	8.025.000,00	1.505.741,15	18,76
Cota-Parte ITR	53.500,00	53.500,00	161,87	0,30
Cota-Parte IPVA	214.000,00	214.000,00	5.476,69	2,56
Cota-Parte ICMS	2.889.000,00	2.889.000,00	423.009,33	14,64
Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	9.004,11	21,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.531.497,00**	**11.531.497,00**	**2.083.600,52**	**18,07**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.006.700,00	3.039.922,81	612.451,53	20,15	582.535,59	19,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.195.990,00	1.202.490,00	219.436,84	18,25	219.436,84	18,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.710,00	1.837.432,81	393.014,69	21,39	363.098,75	19,76
DESPESAS DE CAPITAL	181.900,00	199.900,00	18.030,00	9,02	18.030,00	9,02
Investimentos	181.900,00	199.900,00	18.030,00	9,02	18.030,00	9,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.188.600,00	3.239.822,81	630.481,53	19,46	600.565,59	18,54

DESP COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS P/ FINS DE APURAÇÃO DO PERC MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	18.000,00	17.280,00	96,00	17.280,00	2,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde

Santo Inácio Governo do Povo — PREFEITURA DE SANTO INÁCIO — CNPJ 76.970.375/0001-46

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015 , assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015-PMSI, e adjudicar o seu objeto, a empresa: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA , CNPJ 62.011.788/0001-99.

ITEM	CARACTERÍSTICAS MINIMA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$-	VALOR TOTAL R$-
01	- CAMINHÃO TOCO, DIESEL, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2004, MOTOR OM 904 – LA, A PARTIR DE 170 CV, QUATRO CILINDROS EM LINHA TURBOCOOLER, CAMBIO MANUAL DE 6 (SEIS) VELOCIDADES MAIS MARCHA A RÉ, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE FORÇA ACOPLADA AO VOLANTE DO MOTOR. - COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15,4m³, PRESSÃO DE COMPACITAÇÃO DE 150 a 160 bar OU kgf/cm², COMPRIMENTO: 2.450 mm; LARGURA: 2.450 mm; ALTURA: 2,980 mm ALTURA DO CHÃO AO TETO DO COMPACTADOR; CICLO DE COMPACTAÇÃO DE 22 a 24 SEG.; ACESSÓRIOS: CAIXA DE CHORUME, ESTRIBO, PEGA MÃOS, SUPORTER DE PÁS E VASSOURAS; ILUMINAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO; OPCIONAIS: DISPOSITIVO HIDRÁULICO DUPLO PARA BASCULAMENTO DE CONTENTOR 1.200 a 1.600 lts OU PARA BASCULAMENTO EDE CARRINHO DE VARRIÇÃO DE 240 lts.	01	90.000,00	90.000,00
	TOTAL			90.000,00

Santo Inácio, 24 de Março de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015 , assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS , as empresas:
Lote 001
D.M.DE ALMEIDA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VR.UNIT.	TOTAL
1	PNEUS 215/75-17,5 - COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	6	PNEUS	PIRELLI	880,00	5280,00
2	PNEUS 275/80-22,5 - COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	6	PNEUS	PIRELLI	1620,00	9720,00
	TOTAL					15000,00

Declarando como vencedora a empresa: **LOTE Nº 001**: D.M.DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ-04.917.637/0001-06 , no valor de R$-15.000,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) .

Santo Inácio, 24 de Março de 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2014, de 06 de Janeiro de 2014 , assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014-PMSI, e adjudicar o seu objeto : Manutenção de Maquinas Pesadas, com mão de Obra e reposição de peças , a empresas:

LOTE 001
SARANDI TRATORES LTDA .....R$-18.291,00
LOTE 002
SARANDI TRATORES LTDA .....R$-16.250,00
LOTE 003
SARANDI TRATORES LTDA .....R$-21.250,00
LOTE 004
SARANDI TRATORES LTDA .....R$-18.000,00
LOTE 005
SARANDI TRATORES LTDA .....R$-16.000,00

Declarando como vencedora a empresa: **LOTE Nº 001**, SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ-77.266.575/0001-85, no valor de R$-18.291,00 (Dezoito mil, duzentos e noventa e um reais); **LOTE Nº 002**, SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ-77.266.575/0001-85, no valor de R$-16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), **LOTE Nº 003**, SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ-77.266.575/0001-85, no valor de R$-21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); **LOTE 004**: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ-77.266.575/0001-85, no valor de R$-18.000,00 (Dezoito mil reais) e **LOTE 005**: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ-77.266.575/0001-85, no valor de R$-16.000,00 (Dezesseis mil reais) .

Santo Inácio, 20 de Março de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00510

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado**: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 62.011.788/0001-99
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de 01 (um) caminhão toco, diesel, motor 'om 904 la', a partir de 170 cv, ano mínimo de fabricação2004, cambio de 06 (seis) marchas, com compactador de lixo capacidade volumétrica mínima de 15,4 m³.
- **Valor do Contrato**: R$-90.000,00 (noventa mil reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 31/12/2015
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 24/03/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado**: D.M.DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ Nº 04.917.637/0001-06
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de Pneus
- **Valor do Contrato**: R$-15.000,00 (Quinze mil reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 31/12/2015
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 24/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, N.º 80/82, inscrita no CNPJ n.º 76.970.318/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu **PREFEITO ALCIDES ELIAS FERNANDES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.510.688-SSP/PR e do CPF/MF n.º 558.350.749-72, e a **EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1375 – São Paulo - SP, neste ato por seus representantes legais Sr. ALAN RICARDI LARANJEIRA, inscrito no CPF N.º 026.375.929-66 e JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR, inscrito no CPF N.º 032.860.479-88, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013– **PMI** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar por mais um ano, o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2013, assinado em 21 de novembro de 2013, passando a vigorar pelo período compreendido entre 21/11/2014 a 21/11/2015, por ser neste momento mais favorável ao Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 21 de novembro de 2013.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá, 21 de novembro de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ALAN RICARDI LARANJEIRA
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: RINALDO ORLATO MAROLDI

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002-2015

O Prefeito do Município de Inajá, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2015, com abertura realizada no dia 18 de março de 2015, correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as condições explícitas no edital, atendendo a solicitação do Departamento de Administração em suas necessidades administrativas.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSO PÚBLICO

VENCEDOR	VALOR
KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

EM 19 DE MARÇO DE 2015

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA AGUILAR
Presidente - CPL

CONTRATO Nº 003/2015 – PMI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada na Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins, Nº 10, neste município.
CONTRATADO: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11761650/0001-76, situada na Rua Princesa Isabel, 818/A – Centro – CEP 86790-00 – Lobato-PR, neste ato representada pela Srª. SYLVIA DE OLIVIERA CARVALHO, inscrito no CPF Nº 018.142.799-03, RG Nº 6.076.763-/SSP-PR, afirmam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - para prestação de serviços técnicos especializados, para realização de concurso público, provimento de cargo efetivos do quadro geral da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Inajá, Cargos: Engenheiro Civil, Agente de Combate a Endemias, Professor 40 horas semanais, Professor 20 horas semanais, Médico Clinico Geral, Técnico em Enfermagem, Motorista, Advogado, Controlador Interno, Auxiliar Administrativo, num total de 10 cargos. Modalidade: Carta Convite, devidadamente homologada pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de reconhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de Licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, cronograma físico financeiro, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente a espécie, instruções para fiscalização de obras e informes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor global para a execução dos serviços é de R$ 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 05.001.04.122.0002.2501 33.90.39.00.00
CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
A CONTRATADA se compromete a executar serviços complementares, dentro do objeto licitado, que a CONTRATANTE julgar necessário, desde que previamente aprovados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento.
CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas:
a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias;
b) A fiscalização procederá medições mensais baseadas nos serviços realmente realizados, cujo percentual deverá ser, no mínimo, igual ao constante do cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso;
c) O faturamento deverá ser apresentado, por lote, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
c.1) nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato, lote e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pelo engenheiro fiscal da obra;
c.2) a fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato, lote e outros que julgar conveniente;
d) Demonstrativo de dados referentes as Certidões Negativas de Débito – CND - FGTS/INSS;
e) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução dos serviços, devidamente quitada e autenticada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS do mesmo mês, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente quitada e autenticada, correspondente a relação dos empregados do mês de execução dos serviços, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS do mesmo mês, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
g) A liberação da primeira parcela está condicionada a quitação junto ao:
g.1) CREA através da ART;
g.2) INSS através de matrícula e/ou CND; e
g.3) FGTS/CEP através do CRS.
Parágrafo Primeiro: Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem totalmente executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Segundo: No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores previstos estejam concluídos.
Parágrafo Terceiro: O pagamento da última medição não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ficará condicionado ao ateste, pela CONTRATANTE, da execução total do empreendimento, objeto deste contrato.
Parágrafo Quarto: A medição deverá ser apresentada até o 5° (quinto) dia útil ao mês subsequente dos serviços executados. A emissão da Nota Fiscal/Fatura só será autorizada após o aceite da medição pelo engenheiro fiscal.
Parágrafo Quinto: O pagamento será efetuado no 5° dia útil, contados da data de aceite pelo órgão competente.
CLÁUSULA SEXTA – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO
A caução de garantia de execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, apresentado por ocasião de sua assinatura, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATADA e pela perfeita execução obra.
Parágrafo Primeiro: Quando do recebimento definitivo da obra, será liberada a caução, deduzindo-se os haveres da CONTRATADA.
Parágrafo Segundo: Nos casos da Cláusula de Rescisão do Contrato, a caução não será devolvida, sendo então apropriada pela CONTRATANTE a título de indenização/multa.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
A CONTRATADA, serão aplicadas penalidades pela CONTRATANTE, a serem apuradas na forma:
a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão da obra;
b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE, contado a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do contrato;
c) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra do prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
e) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos da CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.
Parágrafo Primeiro: A multa será cobrada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vencidos ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.
Parágrafo Segundo: As penalidades previstas no caput, poderão cumular-se e o montante das multas não poderão exceder a 10% (dez por cento) do valor contratual e, também não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, a CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções, se necessárias, mediante prévia notificação a CONTRATADA, dos atos a serem realizados.
Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor do Departamento de Educação, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.
Parágrafo Segundo: É facultado a CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.
CLÁUSULA NONA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS
Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura da ordem de serviço.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE os serviços, objeto deste Contrato, inteiramente concluídos, impreterivelemente em 05 (cinco) meses, após a emissão da ordem de serviço.
Parágrafo primeiro: Somente será admitida alteração do prazo, quando:
a) Houver serviços complementares que alterem as quantidades, desde que atendidos a Cláusula Quarta deste Contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio á obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;
b) Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, pertubações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, inssurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente e estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.
O motivo da força maior pode, ainda, ser caratcerizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.
Parágrafo Segundo: Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação a obra e/ou serviço contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.
Parágrafo Terceiro: O (s) motivo (s) de força maior ou caso (s) fortuito (s) deverá (ão) ser comunicado (s) formalmente pelas partes e devidamente comprovado (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da (s) ocorrência (s).
Após a aceitação do (s) motivo (s) alegado (s), deverá haver acordo entre as partes para prorrogração do prazo.
Parágrafo Quarto: Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTRE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.
Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamentos direto a CONTRATANTE. Inclusive, será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato com este, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:
a) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;
b) Executar imediatamente os reparos que ser fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independente das penalidades cabíveis;
c) Permitir e faciliar a fiscalização e/ou inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes a CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
d) Notificar a fiscalização, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
e) Manter em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
f) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
g) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura deste contrato de empreitada, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra, por prazo indeterminado;
h) Comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
i) Manter na obra, devidamente atualizada, Livro Diário de Ocorrência;
j) Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS.
Parágrafo Primeiro: A empresa com sede fora do município da CONTRATANTE, deverá manter representante legal na cidade, durante o tempo que estiver em vigor, o contrato, com capacidade para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo, originada de sua execução, bem como para todos os entendimentos que se fizerem necessários entre as partes.
Para o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro, a empreiteira que não tiver a sua sede no município da CONTRATANTE, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia do Alvará de Licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC – deste município, bem como o nome do enegnheiro responsável que responderá pela obra e pela empresa, durante a execução do contrato.
Parágrafo Segundo: Correrão a conta da CONTRATADA, todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços, objeto deste Contrato.
Parágrafo Terceiro: A execução de serviços aos domingos e feriados, somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTO
Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será exclusivamente da CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de José Alexandre, funcionário nomeado através de Decreto Municipal para a função. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, a medição baseada nos serviços executados. Será elaborado, o boletim de medição, a verificação do andamento físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela CONTRATANTE:
- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários a conferência;

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá manter no local da obra, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras, um projeto completo com cópias das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, boletim diário de ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e devendo ficarem reservados para o manuseio.
Parágrafo Quarto: A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.
Parágrafo Quinto: Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vicios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para a CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta, aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correção por conta da CONTRATADA das despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.
Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo, o resultado dos testes solicitados pela CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
Parágrafo Oitavo: A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
Parágrafo Nono: Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SEGURANÇA DA OBRA
A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desabedecerem aos projetos e/ou especificações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vicios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados..
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
A obra e/ou serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, corridos a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO
A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguitnes casos:
a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Primeiro: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado a CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, alínea "e".
Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos de aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
Parágrafo Terceiro: Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ARBITRAMENTO E FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity – estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omisso serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não contante do presente, serão efetuadas por "ANEXO" ou "TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
23 de março de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal
Contratante

SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Gilvani Francisco dos Santos

Rinaldo Orlato Maroldi

Santo Inácio Governo do Povo — PREFEITURA DE SANTO INÁCIO — CNPJ 76.970.375/0001-46

Portaria 007/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 01 de março de 2015, apedido da servidora,**SILVELIANDRADE PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento do Ensino Fundamental, por motivo de ordens particulares.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de marco de dois mil e quinze.

**VALDIR AN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	376.947,25	376.947,25	9.685,63	2,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.521,25	99.521,25	250,96	0,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.185,00	66.185,00	400,00	0,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.417,00	29.417,00	1.019,43	3,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.479,00	51.479,00	476,82	0,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.526,00	15.526,00	88,65	0,57
Dívida Ativa dos Impostos	114.819,00	114.819,00	6.397,72	5,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.052,05	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.505.748,39	9.505.748,39	1.749.244,16	18,40
Cota-Parte FPM	7.886.397,39	7.886.397,39	1.505.741,15	19,09
Cota-Parte ITR	38.241,00	38.241,00	3.536,55	9,25
Cota-Parte IPVA	66.185,00	66.185,00	2.621,87	3,96
Cota-Parte ICMS	1.479.625,00	1.479.625,00	232.385,67	15,71
Cota-Parte IPI-Exportação	17.650,00	17.650,00	4.958,92	28,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.650,00	17.650,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.650,00	17.650,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.882.695,64**	**9.882.695,64**	**1.758.929,79**	**17,80**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.883,30	271.883,30	44.507,90	16,37
Provenientes da União	250.834,30	250.834,30	44.452,99	17,72
Provenientes do Estado	21.049,00	21.049,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	54,91	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	4.852,00	4.852,00	0,21	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	14,51	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**276.735,30**	**276.735,30**	**44.522,62**	**16,09**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.807.124,35	1.807.124,35	337.375,61	18,67	321.694,81	17,80
Pessoal e Encargos Sociais	782.347,96	782.347,96	159.891,43	20,44	159.891,43	20,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.024.776,39	1.024.776,39	177.484,18	17,32	161.803,38	15,79
DESPESAS DE CAPITAL	136.246,30	136.246,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	136.246,30	136.246,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.943.370,65**	**1.943.370,65**	**337.375,61**	**17,36**	**321.694,81**	**16,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	276.735,30	276.735,30	30.826,45	9,14	30.826,45	9,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	227.125,30	227.125,30	30.826,45	9,14	30.826,45	9,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.610,00	49.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	63.879,60	18,93	63.879,60	19,86
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**276.735,30**	**276.735,30**	**94.706,05**	**28,07**	**94.706,05**	**29,44**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.666.635,35**	**1.666.635,35**	**242.669,56**	**71,93**	**226.988,76**	**70,56**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**12,90**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-36.850,71**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	63.879,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**63.879,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	973.417,75	973.417,75	202.488,23	60,02	202.488,23	62,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	878.735,40	132.683,40	39,33	117.002,60	36,37
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	2.203,98	0,65	2.203,98	0,69
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.943.370,65**	**1.943.370,65**	**337.375,61**	**100,00**	**321.694,81**	**100,00**

ROBSON SEVILHA — Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.690.746,66	14,31	1.690.746,66	14,31	10.127.605,88
RECEITAS CORRENTES	11.751.943,54	11.751.943,54	1.690.746,66	14,39	1.690.746,66	14,39	10.061.196,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.438,25	260.438,25	2.438,72	0,94	2.438,72	0,94	257.999,53
Impostos	246.602,25	246.602,25	2.147,21	0,87	2.147,21	0,87	244.455,04
Taxas	13.836,00	13.836,00	291,51	2,11	291,51	2,11	13.544,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.552,00	163.552,00	15.220,93	9,31	15.220,93	9,31	148.331,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.552,00	163.552,00	15.220,93	9,31	15.220,93	9,31	148.331,07
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8.682,51	0,00	8.682,51	0,00	-8.682,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.682,51	0,00	8.682,51	0,00	-8.682,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.993.158,29	10.993.158,29	1.654.446,61	15,05	1.654.446,61	15,05	9.338.711,68
Transferências Intergovernamentais	10.986.139,29	10.986.139,29	1.654.446,61	15,06	1.654.446,61	15,06	9.331.692,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.019,00	7.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.795,00	334.795,00	9.957,89	2,97	9.957,89	2,97	324.837,11
Multas e Juros de Mora	15.526,00	15.526,00	1.268,18	8,17	1.268,18	8,17	14.257,82
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	131,36	0,00	131,36	0,00	-131,36
Receita da Dívida Ativa	114.819,00	114.819,00	7.892,28	6,87	7.892,28	6,87	106.926,72
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	204.450,00	204.450,00	666,07	0,33	666,07	0,33	203.783,93
RECEITAS DE CAPITAL	66.409,00	66.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.409,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Móveis	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.852,00	29.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.852,00	29.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.690.746,66	14,31	1.690.746,66	14,31	10.127.605,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.690.746,66	14,31	1.690.746,66	14,31	10.127.605,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.690.746,66	14,31	1.690.746,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.250.646,94	0,00	11.250.646,94	1.482.722,09	1.482.722,09	1.457.291,97	1.457.291,97	12,95	9.793.354,97
DESPESAS CORRENTES	9.855.710,24	0,00	9.855.710,24	1.466.030,03	1.466.030,03	1.440.599,91	1.440.599,91	14,62	8.415.110,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.652.812,80	-115.000,00	5.537.812,80	794.084,70	794.084,70	794.084,70	794.084,70	14,34	4.743.728,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.722,00	60.000,00	67.722,00	10.795,09	10.795,09	10.795,09	10.795,09	15,94	56.926,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.195.175,44	55.000,00	4.250.175,44	661.150,24	661.150,24	635.720,12	635.720,12	14,96	3.614.455,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.209.713,70	0,00	1.209.713,70	16.692,06	16.692,06	16.692,06	16.692,06	1,38	1.193.021,64
INVESTIMENTOS	969.064,70	0,00	969.064,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.064,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.649,00	0,00	240.649,00	16.692,06	16.692,06	16.692,06	16.692,06	6,94	223.956,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.223,00	0,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.250.646,94	0,00	11.250.646,94	1.482.722,09	1.482.722,09	1.457.291,97	1.457.291,97	12,95	9.793.354,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.250.646,94	0,00	11.250.646,94	1.482.722,09	1.482.722,09	1.457.291,97	1.457.291,97	12,95	9.793.354,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	233.454,69	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.250.646,94	0,00	11.250.646,94	1.482.722,09	1.482.722,09	1.457.291,97	1.690.746,66	-	-

ROBSON SEVILHA — Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Liquidadas % (e/total e)	Despesas Liquidadas % (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.250.646,94	11.250.646,94	1.482.722,09	1.482.722,09	1.457.291,97	1.457.291,97	99,99	12,95	9.793.354,97
ADMINISTRAÇÃO	2.137.754,30	2.137.754,30	322.454,37	322.454,37	322.454,37	322.454,37	22,13	15,08	1.815.299,93
Controle Interno	272.142,00	272.142,00	29.090,08	29.090,08	29.090,08	29.090,08	2,00	10,69	243.051,92
Comunicação Social	46.170,30	46.170,30	16.675,00	16.675,00	16.675,00	16.675,00	1,14	36,12	29.495,30
Administração Financeira	285.004,00	285.004,00	29.189,52	29.189,52	29.189,52	29.189,52	2,00	10,24	255.814,48
Administração Geral	1.500.387,00	1.500.387,00	246.826,52	246.826,52	246.826,52	246.826,52	16,94	16,45	1.253.560,48
Assistência Comunitária	34.051,00	34.051,00	673,25	673,25	673,25	673,25	0,05	1,98	33.377,75
SEGURANÇA PÚBLICA	153.201,00	153.201,00	25.889,30	25.889,30	25.889,30	25.889,30	1,78	16,90	127.311,70
Previdência do Regime Estatutário	153.201,00	153.201,00	25.889,30	25.889,30	25.889,30	25.889,30	1,78	16,90	127.311,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.367,40	665.367,40	58.169,73	58.169,73	58.169,73	58.169,73	3,99	8,74	607.197,67
Assistência Comunitária	462.487,10	462.487,10	21.265,89	21.265,89	21.265,89	21.265,89	1,46	4,60	441.221,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	202.880,30	202.880,30	36.903,84	36.903,84	36.903,84	36.903,84	2,53	18,19	165.976,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.107,00	308.107,00	60.859,26	60.859,26	60.859,26	60.859,26	4,18	19,75	247.247,74
Previdência Básica	8.107,00	308.107,00	60.859,26	60.859,26	60.859,26	60.859,26	4,18	19,75	247.247,74
SAÚDE	1.943.370,65	1.943.370,65	337.375,61	337.375,61	321.694,81	321.694,81	22,07	16,55	1.621.675,84
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	2.203,98	2.203,98	2.203,98	2.203,98	0,15	20,04	8.796,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	878.735,40	132.683,40	132.683,40	117.002,60	117.002,60	8,03	13,31	761.732,80
Atenção Básica	973.417,75	973.417,75	202.488,23	202.488,23	202.488,23	202.488,23	13,89	20,80	770.929,52
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.817,50
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
EDUCAÇÃO	2.804.611,64	2.804.611,64	316.459,98	316.459,98	315.920,87	315.920,87	21,67	11,26	2.488.690,77
Educação Infantil	119.591,00	119.591,00	28.743,63	28.743,63	28.743,63	28.743,63	1,97	24,03	90.847,37
Alimentação e Nutrição	46.146,80	46.146,80	7.793,38	7.793,38	7.793,38	7.793,38	0,53	16,89	38.353,42
Ensino Fundamental	2.638.873,84	2.638.873,84	279.922,97	279.922,97	279.383,86	279.383,86	19,17	10,59	2.359.489,98
CULTURA	81.429,00	81.429,00	21.704,33	21.704,33	21.704,33	21.704,33	1,49	26,65	59.724,67
Difusão Cultural	81.429,00	81.429,00	21.704,33	21.704,33	21.704,33	21.704,33	1,49	26,65	59.724,67
URBANISMO	1.559.334,80	1.499.334,80	171.122,51	171.122,51	169.812,30	169.812,30	11,65

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	461.380,00	461.380,00	53.861,37	11,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.000,00	81.000,00	321,98	0,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.155,00	100.155,00	11.403,00	11,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.655,00	94.655,00	15.459,63	16,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.000,00	88.000,00	18.289,95	20,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.370,00	29.370,00	1.246,40	4,24
Dívida Ativa dos Impostos	24.750,00	24.750,00	6.746,74	27,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.450,00	43.450,00	393,67	0,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.068.000,00	13.068.000,00	1.520.979,26	11,64
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	1.127.997,47	12,06
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	6.690,32	12,16
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	11.701,83	5,32
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	368.461,36	11,17
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.128,28	11,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.529.380,00**	**13.529.380,00**	**1.574.840,63**	**11,64**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	657.300,00	657.300,00	57.656,04	8,77
Provenientes da União	612.200,00	612.200,00	57.260,59	9,35
Provenientes do Estado	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.800,00	8.800,00	395,45	4,49
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**762.800,00**	**762.800,00**	**57.656,04**	**7,56**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.898.461,00	3.898.461,00	537.688,91	13,79	506.190,53	12,98
Pessoal e Encargos Sociais	1.461.500,00	1.461.500,00	194.006,25	13,27	194.006,25	13,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.436.961,00	2.436.961,00	343.682,66	14,10	312.184,28	12,81
DESPESAS DE CAPITAL	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.021.961,00**	**4.021.961,00**	**537.688,91**	**13,37**	**506.190,53**	**12,59**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	244,36	0,05	244,36	0,05
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	760.300,00	760.300,00	43.085,81	8,01	43.085,81	8,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	654.800,00	654.800,00	43.085,81	8,01	43.085,81	8,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	159.693,83	29,70	159.693,83	31,55
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**764.800,00**	**764.800,00**	**203.024,00**	**37,76**	**203.024,00**	**40,11**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.257.161,00**	**3.257.161,00**	**334.664,91**	**62,24**	**303.166,53**	**59,89**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,25**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**66.940,44**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	159.693,83	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**159.693,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.021.961,00	4.021.961,00	537.688,91	100,00	506.190,53	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.021.961,00**	**4.021.961,00**	**537.688,91**	**100,00**	**506.190,53**	**100,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.789.060,00	16.789.060,00	2.252.051,07	13,41	2.252.051,07	13,41	14.537.008,93
RECEITAS CORRENTES	16.169.560,00	16.169.560,00	2.122.051,07	13,12	2.122.051,07	13,12	14.047.508,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	494.710,00	494.710,00	47.080,45	9,52	47.080,45	9,52	447.629,55
Impostos	363.810,00	363.810,00	45.474,56	12,50	45.474,56	12,50	318.335,44
Taxas	124.300,00	124.300,00	1.605,89	1,29	1.605,89	1,29	122.694,11
Contribuição de Melhoria	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	41.856,10	23,25	41.856,10	23,25	138.143,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	41.856,10	23,25	41.856,10	23,25	138.143,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.650,00	34.650,00	14.454,79	41,72	14.454,79	41,72	20.195,21
Receitas Imobiliárias	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.800,00	30.800,00	14.454,79	46,93	14.454,79	46,93	16.345,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.320,00	122.320,00	839,79	0,69	839,79	0,69	121.480,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.120.550,00	15.120.550,00	2.005.401,12	13,26	2.005.401,12	13,26	13.115.148,88
Transferências Intergovernamentais	15.035.550,00	15.035.550,00	2.005.401,12	13,34	2.005.401,12	13,34	13.030.148,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.330,00	217.330,00	12.418,82	5,71	12.418,82	5,71	204.911,18
Multas e Juros de Mora	132.080,00	132.080,00	1.833,92	1,39	1.833,92	1,39	130.246,08
Indenizações e Restituições	26.400,00	26.400,00	1.817,76	6,89	1.817,76	6,89	24.582,24
Receita da Dívida Ativa	58.850,00	58.850,00	8.767,14	14,90	8.767,14	14,90	50.082,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	619.500,00	619.500,00	130.000,00	20,98	130.000,00	20,98	489.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Alienação de Bens Móveis	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	130.000,00	21,74	130.000,00	21,74	468.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	598.000,00	598.000,00	130.000,00	21,74	130.000,00	21,74	468.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.789.060,00	16.789.060,00	2.252.051,07	13,41	2.252.051,07	13,41	14.537.008,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.789.060,00	16.789.060,00	2.252.051,07	13,41	2.252.051,07	13,41	14.537.008,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.789.060,00	16.789.060,00	2.252.051,07	13,41	2.252.051,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.964.211,00	0,00	14.964.211,00	1.920.492,85	1.920.492,85	1.888.188,97	1.888.188,97	12,62	13.076.022,03
DESPESAS CORRENTES	13.743.211,00	-85.000,00	13.658.211,00	1.821.815,96	1.821.815,96	1.789.512,08	1.789.512,08	13,10	11.868.698,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.511.500,00	0,00	6.511.500,00	968.258,65	968.258,65	968.258,65	968.258,65	14,87	5.543.241,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.201.711,00	-85.000,00	7.116.711,00	853.557,31	853.557,31	821.253,43	821.253,43	11,54	6.295.457,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.000,00	85.000,00	1.246.000,00	98.676,89	98.676,89	98.676,89	98.676,89	7,92	1.147.323,11
INVESTIMENTOS	918.500,00	85.000,00	1.003.500,00	60.293,94	60.293,94	60.293,94	60.293,94	6,01	943.206,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	0,00	240.000,00	38.382,95	38.382,95	38.382,95	38.382,95	15,99	201.617,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.001.995,00	0,00	1.001.995,00	155.900,99	155.900,99	155.900,99	155.900,99	15,56	846.094,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.966.206,00	0,00	15.966.206,00	2.076.393,84	2.076.393,84	2.044.089,96	2.044.089,96	12,80	13.922.116,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.966.206,00	0,00	15.966.206,00	2.076.393,84	2.076.393,84	2.044.089,96	2.044.089,96	12,80	13.922.116,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	207.961,11	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.966.206,00	0,00	15.966.206,00	2.076.393,84	2.076.393,84	2.044.089,96	2.252.051,07	-	-

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	461.380,00	461.380,00	53.861,37	53.861,37	11,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.200,00	138.200,00	8.641,13	8.641,13	6,25
1.1.1- IPTU	81.000,00	81.000,00	370,60	370,60	0,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.300,00	14.300,00	1.200,89	1.200,89	8,40
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.900,00	20.900,00	6.731,27	6.731,27	32,21
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	392,42	392,42	1,78
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-54,05	-54,05	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.925,00	100.925,00	11.403,00	11.403,00	11,30
1.2.1- ITBI	100.155,00	100.155,00	34.500,81	34.500,81	34,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	770,00	770,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-23.097,81	-23.097,81	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	134.255,00	134.255,00	15.527,29	15.527,29	11,57
1.3.1- ISS	94.655,00	94.655,00	17.292,01	17.292,01	18,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	45,51	45,51	0,32
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.850,00	3.850,00	169,90	169,90	4,41
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.450,00	21.450,00	1,25	1,25	0,01
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.981,38	-1.981,38	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	88.000,00	88.000,00	18.289,95	18.289,95	20,78
1.4.1- IRRF	88.000,00	88.000,00	18.289,95	18.289,95	20,78
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.343.000,00	13.343.000,00	1.875.159,76	1.875.159,76	14,05
2.1- Cota-Parte FPM	9.625.000,00	9.625.000,00	1.482.177,97	1.482.177,97	15,40
2.1.1- Parcela Referente à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender toda demanda do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **A M FERNANDES & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.924.693/0001-04, com endereço na Avenida Andira, nº. 110, Bairro Centro, térreo na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	818	KG	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos. isenta de subjacides, parasitos e larvas.	-	2,95	2.413,10
5	753	UN	Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.	ATALAIA	1,70	1.280,10
7	1.136	PC	Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristais sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CRISTALMAR	7,30	8.292,80
9	100	UN	ÁGUA DE COLONIA SEM ALCOOL 100 ML	FARMAX	3,90	390,00
10	669	UN	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	SAFIRA	7,98	5.338,62
14	110	KG	Alho Graudo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	MARINGA	11,00	1.210,00
16	393	UN	AMACIANTE GALÃO DE 2 LITROS	LILY	3,05	1.198,65
20	140	PC	Arroz integral (1 quilo) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo mínimo 90% dos grãos inteiros, não devendo apresentar manchas escuras, branccas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, caruchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	NUTRIPAR	2,50	350,00
21	50	L	ATUM	GOMES DA COSTA	3,30	165,00
22	22	CX	Aveia em flocos finos (500 gramas) não deve apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, caruncho e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxica transparente revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	QUAKER	4,99	109,78
30	490	KG	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	2,78	1.362,20
31	545	KG	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	1,96	1.068,20
41	250	KG	Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	2,94	735,00
48	770	KG	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL	2,70	2.079,00
52	500	KG	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	2,88	1.440,00
53	237	PC	Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente.	INDIANO	2,45	580,65
59	380	MS	Couve manteiga, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Masso com no mínimo 8 folhas.	--	1,95	741,00
62	60	UN	CREME DENTAL 90G	ICEFRESH	1,00	60,00
64	912	UN	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS	TAMBORE	3,10	2.827,20
67	254	UN	Ervilha Vagem, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas.	CAIPIRA	2,90	736,60
75	222	UN	Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado, peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar caruncho, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	STIVALE	2,15	477,30
82	210	UN	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30 Nº 103	ATALAIA	2,00	420,00
84	194	UN	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXA	CAVALO	1,40	271,60
90	108	UN	CONTENDO 200 PALITOS DE SEGURANÇA, PALITO GRANDE GUARDANAPO DE PANO 50x98cm	PANOSUL	3,75	405,00
92	200	UN	HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	SKALA	6,95	1.390,00
95	300	UN	IOGURTE DE SOJA SABORES (400 gramas) com adição de polpa de frutas, sem lactose, com consistência cremosa ou firme em embalagem de filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BATAVO	3,78	1.134,00
100	2.420	KG	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem ferimentos ou defeitos oriundo de má conservação ou transporte (não podendo estar murchas) com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	GUIDELLI	0,88	2.129,60
102	800	LT	Leite Baixa Lactose (1 litro) leite integral ou semi-desnatado com cerca de 90% a menos de lactose que o leite integral, acrescido de lactase. Cor, odor, sabor e textura característica, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIDER	3,23	2.584,00
103	590	UN	Leite Condensado Tradicional, Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	TRIANGULO	2,30	1.357,00
104	50	VD	Leite de Coco Tradicional (200 ml) Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	MENINA	1,23	61,50
106	100	UN	LEITE DE SOJA COM SABORES ZERO (1 litro) alimento de extrato de soja com suco de frutas (varios sabores) não acrescido de açucar. Isento de lactose, cor, ador, sabor e textura caracteristicas. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PURITY	3,65	365,00
108	1.210	UN	Leite de Soja Original (1 litro) com 0% de lactose e colesterol, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PURITY	3,08	3.726,80
109	2.960	UN	Leite De Vaca Desnatado (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 0,5 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PIÁ	2,06	6.097,60
111	6.620	LT	Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogenizado com até 3% de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em Perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	Pia	2,00	13.240,00
121	1.352	KG	Maça, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL	3,89	5.259,28
122	722	PC	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BORTOLINI	2,70	1.949,40
123	252	UN	Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)	FLORIANI	3,65	919,80
125	592	UN	MACARRÃO PICADINHO 1 KG	BORTOLINI	2,70	1.598,40
128	1.060	KG	Mandioca de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	3,88	4.112,80
130	1.950	KG	Melancia de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	REGIAO	1,66	3.237,00
138	1.150	UN	Óleo vegetal de soja, (contendo no mínimo 900 ml.) tipo 1, puro, rico em vitaminas e antioxidantes. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	VILA VELHA	2,78	3.197,00
139	63	PC	Orégano desidratado (pacote 15 gramas) deverá ser constituído por folhas limpas e secas, aspectos de folhas ovaladas, cor pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	KATU	0,90	56,70
140	750	DZ	Ovos Brancos classe A, branco, íntegros, sem manchas ou sujidades, frescos, contendo 12 unidades. Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CRUZEIRO	3,05	2.287,50
142	10	PC	PALITO PARA SORVETE.	PRATIC	1,79	17,90
143	166	UN	PANO DE COPA	PANOSUL	1,85	307,10
152	169	UN	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES ALIMENTAÇÃO	CLARYS	2,20	371,80
153	150	KG	PEPINO	--	4,10	615,00
154	400	KG	Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, adequado para servir, manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL	6,48	2.592,00
165	75	KG	PRESUNTO FATIADO	SEARA	13,20	990,00
171	378	KG	Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	--	1,98	748,44
176	294	UN	SABÃO EM PEDRA PCTE C/5 UNIDADES GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	MINUANO	3,70	1.087,80
177	709	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGRÂNCIA E ÁGUA.	ASSIM	3,95	2.800,55
181	190	UN	SACO DE LIXO 200 LITROS, ROLO COM 100 UNIDADES	SERTLIXO	9,49	1.803,10
187	18	KG	SALSICHA 5 KG.	MANÁ	24,00	432,00
189	485	L	Sardinha em lata (165 gramas) conservada em óleo comestível. Preparada com sardinha fresca, limpa, eviscerada, descabeçada, descamada e livre de nadadeiras. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PALMEIRA	2,30	1.115,50
194	70	UN	SUCO DIET EM PO SABORES 10GRS	TRINK	0,70	49,00
195	1.190	UN	SUCO EM PO 500GRS	ATALAIA	1,70	2.023,00
196	300	UN	SUCO LIGHT SABORES 1 LITRO NECTAR EMBALAGEM LONGA VIDA	PURITY	3,50	1.050,00
202	1.610	KG	Tomate, de primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		4,86	7.824,60
209	237	UN	VINAGRE 750ML	CHEMIM	0,98	232,26

Fornecedor: **A. B. BARBOSA – PANIFICADORA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.387.589/0001-00, com endereço na Praça Santa Cruz, nº. 360, Lote 03 Quadra 12, Bairro Centro, térreo na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
99	100	KG	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA		25,00	2.500,00
133	500	KG	MINI PÃO FRANCÊS		7,90	3.950,00
134	450	KG	MORTADELA FATIADA		14,35	6.457,50
145	400	PC	PÃO BISNAGUINHA		3,25	1.300,00
204	100	KG	TRANCINHA LEITE CONDENSADO		15,00	1.500,00

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com endereço na Avenida Ney Braga, nº. 440, Bairro Vila Franchelo, na Cidade de Mandaguaçú, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
23	47	UN	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com embalagem escura. Rotulagem conforme legislação vigente.	QUINTA DA BOA VISTA	8,43	396,21
32	480	PC	Biscoito de Polvilho (100 gramas) composto basicamente de polvilho, leite, óleo e/ou gordura vegetal hidrogenada, sal, isento de glúten. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	DELICEL	2,19	1.051,20
33	200	UN	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE massa preparada com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açucar invertido, açucar, sal e outros ingredientes desde que mecnonado e permitidos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de polietileno atóxico, transparentes em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIANE	2,41	482,00
34	200	PC	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE. Massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outro ingredientes desde que mencionados e permitidos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalhagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIANE	2,41	482,00
35	1.349	UN	BOLACHA DOCE PACOTE 800GRS	LIANE	4,68	6.313,32
36	1.361	UN	BOLACHA SALGADA PACOTE 800GRS	LIANE	4,68	6.369,48
42	1.380	UN	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vácuo, de primeira qualidade, caracteristicas, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CANÇÃO	5,20	7.176,00
51	595	CX	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas e larvas, sem corante artificiais. Com aparência de folhas claras, com pouca quantidade de hastes secas. Embalagem primária de caixa de papelão fino (sem perfurações) acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIÃO	2,82	1.677,90
61	535	UN	Creme de leite tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 17%. Embalagem em lata ou caixa, contendo no mínimo 200 gramas e no máximo 395 gramas. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CCGL	1,26	674,10
65	81	UN	DESODORANTES DE AMBIENTES 400GRS AEROSOL	ULTRA FRESH	5,14	416,34
71	600	UN	ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3 UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM. ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE D ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS.	ESFREBON	1,46	876,00
81	401	UN	Fermento Químico em pó (100 gramas) Pó branco, fino, formado por substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas eleboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CRESCEMAIS	1,14	457,14
83	76	UN	FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE CAFÉ), PARA SER USADO NO PORTA FILTRO, COR DO ARO BRANCO, 103	NERKO	2,04	155,04
86	20	UN	GARRAFA TERMICA DE 1.8 LITROS PARA CAFÉ, DE MESA	ALADIN	55,42	1.108,40
93	52	UN	INSETICIDA AEROSOL 300ml	STRIKE	4,79	249,08
105	613	LT	Leite de soja com sabores (1 litro) alimento a base de extrato de soja com suco de frutas (varios saborees) acrescido de açúcar. Isento de lactose , cor, ador, sabor e textura caracteristicas. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SOYTEEN	2,28	1.397,64
107	100	UN	Leite de Soja em Pó Integral (400 gramas), instantâneo, acondicionado em embalagem de folhas de flandres de alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	NATUS	7,54	754,00
116	11	UN	LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS PARA COZINHA	KM PLÁSTICO	6,00	66,00
117	15	UN	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL	PLASMONT	14,24	213,60
118	68	UN	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO 500ML. COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	BRILHO TOTAL	3,07	208,76
119	446	UN	LUVA DE BORRACHA - PAR	DANNY	1,90	847,40
124	292	PC	Macarrão Parafuso (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BORTOLINI	2,73	797,16
131	486	UN	Milho Pipoca (500 gramas) embalagem plástica transparente de polietileno atóxica, em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto, sem perfuração ou presença de carunchos e ou outros insetos.	CATEMAR	1,14	554,04
132	722	UN	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas) em conserva, simples, grão inteiro, imerso em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PREDILECTA	1,27	916,94
144	404	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	IRACEMA	2,75	1.111,00
155	158	UN	PILHA AAA	RAYOVAC	0,87	137,46
156	150	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	PANASONIC	1,57	235,50
158	118	UN	PILHA PALITO AAA.2	RAYOVAC	2,02	238,36
160	10	PC	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	1,39	13,90
172	48	UN	Requeijão Cremoso Light (200 gramas) produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem atóxica, limpa, não violada, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ELEGÊ	3,89	186,72
173	250	UN	RODINHO DE ESPUMA 60cm	SÃO JORGE	5,85	1.462,50
175	124	UN	RODO DE ESPUMA 38CM	SÃO JORGE	4,49	556,76
201	290	UN	TOALHA PARA LIMPEZA 54x98cm	IRACEMA	2,95	855,50
208	488	UN	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	VASSOURAS BELMIRO	6,80	3.318,40

Fornecedor: **GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.897.282/0001-98, com endereço na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº.5.327 B, Bairro Jardim Iguaçu, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.060-390.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	50	PC	BALA 1 KG	PENACHI	5,10	255,00
40	100	PC	BOMBOM 50 UNIDADES	ARCOR	18,25	1.825,00
44	183	CX	Caldo de carne (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ARISCO	1,44	263,52
45	183	CX	Caldo de galinha (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ARISCO	1,44	263,52
47	435	PC	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou pedaços de milho despeliculados, maduros, limpos e seco constituído de no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	1,60	696,00
50	204	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.	BRILMAX	4,05	826,20
54	382	PC	Colorau (urucum) (500 gramas) pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	1,65	630,30
56	200	UN	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	TRALALA	6,69	1.338,00
57	196	UN	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML	COPOBRAS	74,50	14.602,00
72	180	PC	ESPONJA PARA BANHO.	OBER	1,58	284,40
74	187	PC	Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada, seca, fina, tipo 1.Embalagem em perfeitas condições (sem apresentar perfurações, caruncho e/ou outros insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	AMAFIL	2,25	420,75
78	122	UN	Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo 1, fina, sem apresentar umidade e fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	2,00	244,00
85	1.030	UN	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro caracteristico, obtido pela moagem de grãos de milho, não oderão estar úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de caruncho e/ou outros insetos Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg	INVICTA	0,99	1.019,70
94	50	UN	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO: DELTRAMETRINA.	KOTRINE	6,18	309,00
112	128	UN	LIMPA VIDRO 500ML	ALPES	2,05	262,40
114	76	KG	LINGUIÇA CALABRESA	SULVALE	8,25	627,00
126	92	UN	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com baixo teor de gordura. Com embalagem transparente, resistente, atóxico em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SUAVITY	1,84	169,28
129	615	UN	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.	COAMO FAMILIA	2,65	1.629,75
141	510	UN	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07	PICPIC	3,20	1.632,00
162	102	PC	Polvilho Azedo (500 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	2,05	209,10
163	50	PC	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	1,05	52,50
167	60	UN	QUEROSENE 750 ML	PETRUMES	6,60	396,00
178	800	UN	SABONETE 90GRS	MOTIVUS	0,57	456,00
185	90	PC	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, caruncho e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	2,35	211,50
188	460	UN	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE	SANY	1,54	708,40
192	200	UN	SHAMPOO INFANTIL 480ML	TRALALA	5,55	1.110,00
207	70	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO	POP	3,80	266,00

Fornecedor: **JOBER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.934.378/0001-16, com endereço na Avenida Parará, nº.1.339, Bairro Centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.705-190.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	1.174	UN	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	UP	1,50	1.761,00
12	510	UN	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	ARAUCARIA	3,87	1.973,70
17	290	UN	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações, resistente que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CATEMAR	2,90	841,00
24	150	UN	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	LA PREFERIDA	6,40	960,00
26	14	UN	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	ARQPLAST	38,00	532,00
27	34	UN	BALDE DE PLASTICO 15 L

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

ATA:.....Nº 320/2014

PREGÃO PRESENCIAL :.Nº 108/2014

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... VALDECIR ROCCO SANCHES - ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado:

VALOR DO CONTRATO:

ÍTENS DA ATA:

LOTE 11
Valor Total do Lote: 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	RADIEX	UNI	7,00	22,2200	155,54
2	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Fiesta	COFAP	UNI	4,00	164,4500	657,80
3	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - Ford Fiesta	COFAP	UNI	4,00	166,8200	667,28
4	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	SAMPEL	UNI	5,00	32,6000	163,00
5	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	SAMPEL	UNI	5,00	37,6300	188,15
6	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courtier	BOSCH	UNI	4,00	210,3800	841,52
7	Boia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fies	TSA	UNI	4,00	97,4900	389,96
8	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	URBA	UNI	6,00	129,8900	779,34
9	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	TSA	UNI	6,00	214,5200	1.287,12
10	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courier	SAMPEL	UNI	10,00	21,9300	219,30
11	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courri	CABOVEL	UNI	5,00	24,8900	124,45
12	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrie	CABOVEL	UNI	5,00	32,2900	161,45
13	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	CABOVEL	UNI	4,00	26,6700	106,68
14	Carter Motor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	IGASA	UNI	5,00	104,0000	520,00
15	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MTE	UNI	5,00	47,7100	238,55
16	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	CONTROIL	UNI	8,00	41,1800	329,44
17	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courier	SPICER	UNI	11,00	104,6000	1.150,60
18	Correia Dentada Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	GOODYER	UNI	6,00	45,9300	275,58
19	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrie	GOODYER	UNI	5,00	45,9300	229,65
20	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Co	MDS	UNI	5,00	87,7100	438,55
21	Disco de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MDS	UNI	9,00	56,2900	506,61
22	Extintor S/easeo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	UNI	UNI	7,00	36,7400	257,18
23	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	FRAN	UNI	4,00	27,2600	109,04
24	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	FRAN	UNI	4,00	26,6700	106,68
25	Filtro de Óleo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	FRAN	UNI	4,00	18,3700	73,48
26	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrie	3RHO	UNI	3,00	26,6700	80,01
27	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	3RHO	UNI	3,00	19,2600	57,78
28	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cour	NGK	UNI	6,00	89,1800	535,08
29	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	FRAS-LE	UNI	6,00	82,0700	492,42
30	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	FRAS-LE	UNI	8,00	51,5600	412,48
31	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courri	UNI	UNI	4,00	34,6700	138,68
32	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	NGK	UNI	7,00	70,5200	493,64
33	Junta Carter Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	SABO	UNI	4,00	17,7800	71,12
34	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	OSRAM	UNI	10,00	3,8500	38,50
35	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	OSRAM	UNI	10,00	3,8500	38,50
36	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	GATES	UNI	4,00	39,1100	156,44
37	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	GATES	UNI	4,00	52,1600	208,64
38	Motor de Passo Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	VDO	UNI	4,00	157,9300	631,72
39	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - Ford Fies	DYNA	UNI	6,00	45,3300	271,98
40	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	MAZZICAR	UNI	8,00	89,4900	715,92
41	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	NAKATA	UNI	9,00	57,4900	517,41
42	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	COFAP	UNI	9,00	175,1100	1.575,99
43	Pré Filtro Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	UNI	UNI	5,00	25,1800	125,90
44	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e C	SABO	UNI	6,00	14,8200	88,92
45	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Co	SABO	UNI	9,00	15,1100	135,99
46	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - Ford Fiest	INA	UNI	3,00	67,5600	202,68
47	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	INA	UNI	4,00	72,8900	291,56
48	Rotor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	BOSCH	UNI	3,00	28,7400	86,22
49	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	VDO	UNI	4,00	132,1500	528,60
50	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e	VDO	UNI	4,00	81,4900	325,96
51	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	MTE	UNI	4,00	42,0700	168,28
52	Silencioso Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	ESCAPEX	UNI	6,00	138,9600	833,76
53	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	MDS	UNI	6,00	74,9600	449,76
54	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courrier	IGASA	UNI	4,00	13,0400	52,16
55	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Cou	BOSCH	UNI	4,00	40,0000	160,00
56	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - Ford Fiesta e Courr	NAKATA	UNI	7,00	49,4900	346,43

LOTE 12
Valor Total do Lote: 21.799,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	RADIEX	UNI	10,00	23,5100	235,10
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SHANA	UNI	3,00	58,3300	174,99
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e	COFAP	UNI	6,00	55,3600	332,16
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	3,00	60,1200	180,36
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Gol e Sa	COFAP	UNI	3,00	116,0800	348,24
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Gol e Sav	COFAP	UNI	3,00	117,5700	352,71
7	Bandeja Suspensão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	6,00	71,4300	428,58
8	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	3,00	96,1400	288,42
9	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	3,00	95,2500	285,75
10	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	6,00	18,4600	110,76
11	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	6,00	16,3700	98,22
12	Batente Superior Amort. Diant. C/Rolam. Veículo Linha Leve -	SAMPEL	UNI	6,00	61,0100	366,06
13	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	IM	UNI	3,00	165,7800	497,34
14	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	4,00	218,9200	875,68
15	Boia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e	TSA	UNI	5,00	100,9000	502,70
16	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	URBA	UNI	4,00	111,3200	445,28
17	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	TSA	UNI	4,00	184,5400	738,16
18	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	12,00	24,4000	292,80
19	Bucha do Agregado Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	3,00	21,7200	65,16
20	Cabo Afogador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	53,0700	212,28
21	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	5,00	31,2500	156,25
22	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	30,3600	121,44
23	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	5,00	58,9500	294,65
24	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	3,00	28,5700	85,71
25	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CABOVEL	UNI	4,00	21,1300	84,52
26	Carter Motor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	IGASA	UNI	3,00	79,4700	238,41
27	Cavalete da Agua Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	AJE	UNI	4,00	67,2600	269,04
28	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	WALER	UNI	4,00	37,5000	150,00
29	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	CONTROIL	UNI	8,00	21,1300	169,04
30	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CONTROIL	UNI	3,00	81,5500	244,65
31	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SPICER	UNI	10,00	20,2400	202,40
32	Correia Dentada Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ORIGINAL	UNI	4,00	37,8000	151,20
33	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	GOODYER	UNI	4,00	25,0000	100,00
34	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	4,00	27,0800	108,32
35	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SAMPEL	UNI	4,00	25,0000	100,00
36	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	6,00	47,9200	287,52
37	Cubo de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	7,00	62,2100	435,47
38	Disco de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	8,00	49,1100	392,88
39	Extintor S/easeo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	38,6900	154,76
40	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	24,1100	120,55
41	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	25,3000	126,50
42	Filtro de Óleo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	FRAN	UNI	5,00	16,9700	84,85
43	Flexível de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	LUCIFLEX	UNI	6,00	16,0700	96,42
44	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	3RHO	UNI	4,00	19,3500	77,40
45	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	3RHO	UNI	4,00	16,6700	66,68
46	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	4,00	109,2300	436,92
47	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	5,00	21,1300	105,65
48	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	FRAS-LE	UNI	6,00	44,6500	267,90
49	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	32,1400	128,56
50	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NGK	UNI	6,00	65,4800	392,88
51	Junta Carter Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SABO	UNI	5,00	16,0700	80,35
52	Mangueira Ar Quente Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	GATES	UNI	4,00	35,1200	140,48
53	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - VW	GATES	UNI	10,00	8,0400	80,40
54	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	GATES	UNI	5,00	20,5400	102,70
55	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	GATES	UNI	5,00	22,3200	111,60
56	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	4,00	76,1900	304,76
57	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	4,00	78,5800	314,32
58	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	VDO	UNI	4,00	151,1900	604,76
59	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - VW Gol e	DYNA	UNI	5,00	46,1400	230,70
60	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveir	MAZZICAR	UNI	8,00	59,2300	473,84
61	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	8,00	53,2800	426,24
62	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	COFAP	UNI	8,00	118,1600	945,28
63	Pré Filtro Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	5,00	27,0800	135,40
64	Radiador de Agua Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	VISCONDE	UNI	4,00	161,6500	646,44
65	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	10,00	19,0500	190,50
66	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	4,00	108,0400	432,16
67	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	UNI	UNI	5,00	15,4700	77,35
68	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SABO	UNI	4,00	28,5600	114,32
69	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	SABO	UNI	10,00	14,2900	142,90
70	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - VW Gol e S	SABO	UNI	4,00	51,7900	207,16
71	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - VW Gol e Save	INA	UNI	4,00	56,5500	226,20
72	Rotor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	5,00	26,4900	132,45
73	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	160,1200	480,36
74	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	165,4800	496,44
75	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Gol e Savei	MTE	UNI	3,00	102,0900	306,27
76	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MTE	UNI	3,00	38,9900	116,97
77	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	CONTROIL	UNI	4,00	166,3700	665,48
78	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ESCAPEX	UNI	4,00	128,8700	515,48
79	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	MDS	UNI	6,00	55,3600	332,16
80	Tampa do Cárter Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	ORIGINAL	UNI	3,00	12,2100	36,63
81	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	BOSCH	UNI	4,00	43,1500	172,60
82	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Gol e Saveiro	NAKATA	UNI	6,00	45,8300	274,98

LOTE 15
Valor Total do Lote: 24.962,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	RADIEX	UNI	4,00	24,6500	98,52
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	SHANA	UNI	3,00	63,7600	191,28
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa	COFAP	UNI	5,00	41,2800	206,40
4	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Corsa Pi	COFAP	UNI	3,00	248,2800	744,84
5	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Corsa Pic	COFAP	UNI	3,00	237,8000	713,40
6	Bandeja Suspensão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	COFAP	UNI	5,00	93,9500	469,75
7	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	NAKATA	UNI	3,00	90,8700	272,61
8	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	NAKATA	UNI	3,00	91,1800	273,54
9	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SAMPEL	UNI	6,00	19,7100	118,26
10	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	SAMPEL	UNI	6,00	16,9400	101,64
11	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	IM	UNI	5,00	182,3500	911,75
12	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	BOSCH	UNI	3,00	234,4200	703,26
13	Boia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa	TSA	UNI	3,00	86,8700	260,61
14	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	URBA	UNI	3,00	117,3600	352,08
15	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	TSA	UNI	3,00	227,9500	683,85
16	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	SHADEK	UNI	3,00	227,6300	682,89
17	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	SAMPEL	UNI	10,00	25,5700	255,70
18	Bucha de Biela Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	SAMPEL	UNI	6,00	18,7900	112,74
19	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	CABOVEL	UNI	4,00	30,8800	123,20
20	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	CABOVEL	UNI	4,00	31,7200	126,88
21	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	CABOVEL	UNI	5,00	52,3700	261,85
22	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	CABOVEL	UNI	2,00	29,2700	58,54
23	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	CABOVEL	UNI	3,00	29,5700	88,71
24	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	IGASA	UNI	3,00	97,6500	292,95
25	Cavalete da Agua Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	AJE	UNI	3,00	59,1400	177,42
26	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	WALER	UNI	3,00	37,2700	111,81
27	Chave de Luz Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSPINA	UNI	2,00	90,5600	181,12
28	Chave de Seta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSPINA	UNI	2,00	99,8000	199,60
29	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	CONTROIL	UNI	6,00	26,8000	160,80
30	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	55,1400	165,42
31	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	CONTROIL	UNI	3,00	104,7300	314,19
32	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	SPICER	UNI	6,00	24,6500	147,90
33	Comando valvula Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	GM	UNI	3,00	305,8800	917,64
34	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	GM	UNI	3,00	44,9800	134,94
35	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	GODDYER	UNI	3,00	24,3300	72,99
36	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	SAMPEL	UNI	4,00	56,6800	226,72
37	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	SAMPEL	UNI	5,00	54,8500	274,15
38	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	MDS	UNI	5,00	86,8700	434,35
39	Disco de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	MDS	UNI	5,00	62,5300	312,65
40	Extintor S/easeo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	40,6600	121,98
41	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	FRAN	UNI	3,00	24,3300	72,99
42	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	FRAN	UNI	3,00	24,9500	74,85
43	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	FRAN	UNI	3,00	17,5600	52,68
44	Flexível de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	LUCIFLEX	UNI	6,00	21,5600	129,36
45	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	3RHO	UNI	3,00	24,9500	74,85
46	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	3RHO	UNI	3,00	22,8900	68,40
47	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	3RHO	UNI	2,00	27,7200	55,44
48	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	NGK	UNI	4,00	101,0300	404,12
49	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	FRAS-LE	UNI	5,00	20,3300	101,65
50	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	FRAS-LE	UNI	4,00	49,2800	197,12
51	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	3,00	35,4200	106,26
52	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	NGK	UNI	5,00	62,2200	311,10
53	Junta Carter Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	SABO	UNI	3,00	18,1800	54,54
54	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	3,00	17,2500	51,75
55	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSRAN	UNI	8,00	4,0000	32,00
56	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	OSRAN	UNI	8,00	4,0000	32,00
57	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - GM	GATES	UNI	5,00	6,7700	33,85
58	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	GATES	UNI	3,00	25,2600	75,78
59	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	GATES	UNI	3,00	23,7200	71,16
60	Maquinal Vidro de Porta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	UNI	UNI	5,00	67,1500	335,75
61	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	COFAP	UNI	5,00	106,2700	531,35
62	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	COFAP	UNI	4,00	111,2000	444,80
63	Motor de Passo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin	VDO	UNI	3,00	150,3200	450,96
64	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Corsa	DYNA	UNI	3,00	45,2800	135,84
65	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	MAZZICAR	UNI	5,00	59,7600	298,80
66	Peça do Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	UNI	UNI	5,00	228,2500	1.141,25
67	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	NAKATA	UNI	6,00	54,8300	328,98
68	Polia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	UNI	UNI	3,00	99,8000	299,40
69	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	UNI	UNI	3,00	127,8300	383,49
70	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	COFAP	UNI	5,00	148,4800	742,40
71	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	UNI	UNI	3,00	25,2600	75,78
72	Radiador de Agua Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol	VISCONDE	UNI	3,00	178,6600	535,98
73	Refil Bomba Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	UNI	UNI	3,00	175,2700	525,81
74	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	6,00	23,4100	140,46
75	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G	UNI	UNI	3,00	127,2200	381,66
76	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas	UNI	UNI	3,00	28,0300	84,09
77	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	6,00	18,1800	109,08
78	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up	SABO	UNI	6,00	14,4800	86,88
79	Retentores do Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga	SABO	UNI	6,00	39,1200	234,72
80	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa P	INA	UNI	3,00	51,4400	154,32
81	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick	INA	UNI	3,00	96,7300	290,19
82	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U	INA	UNI	3,00	63,1400	189,42
83	Rotor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina	BOSCH	UNI	3,00	27,1000	81,30
84	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso	MTE	UNI	3,00	145,3900	436,17
85	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli	MTE	UNI	3,00	170,0300	510,09

(Continuação da página anterior)

36	Cruzeta CardanVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	9,00	153,250	1.379,25	ALBARUS
37	Caixa de FreioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	8,00	367,790	2.942,32	PRINCESA
38	Eixo EstalhadoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	665,530	3.993,18	RX
39	Eixo pilotoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	481,640	2.889,84	REX
40	Engrenagem CâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	12,00	367,790	4.413,48	REX
41	Espiga CardanVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	UNI	6,00	324,010	1.944,06	ALBARUS
42	Filtro Combus.Veiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	6,00	33,280	199,68	FRAM
43	Filtro de ArVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	6,00	83,190	499,14	FRAM
44	Filtro LubrifVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	UNI	4,00	39,410	157,64	FRAM
45	Flexivel da CuicaVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	7,00	65,680	459,76	LUCIFEX
46	Flexivel de Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	12,00	36,780	441,36	LUCIFLEX
47	Garfo Câmbio 2a E 3aVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
48	Garfo Câmbio 4a E 5aVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
49	Garfo Câmbio 1a E ReVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	4,00	201,410	805,64	FLAUS
50	Garfo EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	126,610	546,44	UDEX
51	HeliceVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	144,490	433,47	FC
52	Jogo Bucha AlavancaCâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	3,00	58,670	176,01	FLAUS
53	Jogo Embuchamento Freio Veiculo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	6,00	306,500	1.839,00	FLAUS
54	Jogo Junta CâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	4,00	13,140	52,56	SABÓ
55	Jogo Junta MotorVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	3,00	367,790	1.103,37	SABO
56	Jogo Lona Freio DianteiroC/RebiteVeiculo Linha Pes Caminhão	UNI	10,00	147,120	1.471,20	LONA FLEX
57	Jogo Lona Freio TraseiroC/RebiteVeiculo Linha Pes Caminhão	UNI	15,00	155,870	2.338,05	LONA FLEX
58	Jumelo do MolejoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	11,00	56,920	626,12	FLAUS
59	Kits de EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	6,00	1.007,060	6.042,36	LUK
60	Kits MotorVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	683,050	2.049,15	MWM
61	Luva CâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	10,00	297,740	2.977,40	ALBARUS
62	Luva CardanVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	6,00	324,010	1.944,06	ALBABUS
63	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veiculo Linha Pes Caminhão e	UNI	5,00	39,410	197,05	DYNA
64	Parafuso Roda Diant. C/PorcaVeiculo Linha Pes Caminhão e Oni	UNI	20,00	19,270	385,40	RADAFUSO
65	Parafuso Roda Tras. C/PorcaVeiculo Linha Pes Caminhão e Onib	UNI	25,00	19,270	481,75	RODAFUSO
66	Patim Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	10,00	122,600	1.226,00	PRINCESA
67	Patim Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	UNI	14,00	126,980	1.777,72	PRINCESA
68	Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	6,00	306,500	1.839,00	REX
69	Porca Contra EixoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	5,00	30,650	153,25	REX
70	Porca do ConjuntoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	UNI	5,00	30,650	153,25	FLAUS
71	Porca EstalhadaVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	4,00	24,520	98,08	FLAUS
72	Regulador FreioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	10,00	24,520	245,20	2MC
73	Reparo Bomba DaguaVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merced	UNI	5,00	166,380	831,90	URBA
74	Reparo Cilindro MestreVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	4,00	144,490	577,96	VARGAS
75	Reparo SincronizadoCâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	6,00	118,220	709,32	IMCE
76	Retentor CambioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	6,00	28,020	168,12	SABÓ
77	Retentor Cubo DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus M	UNI	10,00	20,140	201,40	SABO
78	Retentor Cubo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	UNI	15,00	21,890	328,35	SABO
79	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Oni	UNI	6,00	30,650	183,90	SABÓ
80	Rolamento CâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	12,00	100,710	1.208,52	FAG
81	Rolamento Cubo DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus	UNI	8,00	83,190	665,52	FAG
82	Rolamento Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibu	UNI	6,00	96,330	577,98	EAG
83	Rolamento Int. Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibu	UNI	6,00	106,840	641,04	FAG
84	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e On	UNI	6,00	78,810	472,86	FAG
85	Servo FreioVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	UNI	3,00	376,550	1.129,65	VARGAS
86	Suporte do Tanque Comb.Veiculo Linha Pes Caminhão e Onibus M	UNI	3,00	78,810	236,43	F.CONFUORTA
87	Tambor Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Ma	UNI	8,00	297,740	2.381,92	FRUM
88	Tambor Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	10,00	332,770	3.327,70	FRUM
89	Tanque de CombustivelVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	UNI	2,00	502,820	1.005,64	BEPO
90	Terminal de DireçãoVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	6,00	122,600	735,60	NAKATA
91	Trava AranhaVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	UNI	10,00	7,010	70,10	FLAUS
92	Valvula CabecoteVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UNI	12,00	39,410	472,92	KNORR
93	Valvula Freio PedalVeiculo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	UNI	3,00	324,010	972,03	KINORR
1	Amortecedor DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	163,730	491,19	COFAP
2	Amortecedor TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 12.000	UNI	3,00	175,230	525,69	COFAP
3	Barra de Direção CurtaVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	2,00	318,600	637,20	NAKATA
4	Cilindro AuxiliarVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	128,330	256,66	VARGAS
5	Cilindro EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	128,330	256,66	VARGAS
6	Cilindro Roda DianteiraVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	3,00	86,730	260,19	VARGAS
7	Cilindro Roda TraseiraVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	5,00	106,200	531,00	VARGAS
8	Coxim CardanVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	30,980	92,94	REI
9	Coxim MotorVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	69,030	207,09	REI
10	Cruzeta CardanVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	154,880	464,64	NAKATA
11	Caixa de FreioVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	326,300	672,60	KINOR
12	Disco de EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	486,750	973,50	LUK
13	Espiga CardanVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	287,630	862,89	ALBARUS
14	Flexivel da CuicaVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	29,830	119,49	LUCIFLEX
15	Flexivel de Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	3,00	29,830	119,49	LUCIFLEX
16	Jogo Bucha AlavancaCâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	3,00	50,450	151,35	METAL LEVE
17	Jogo Lona Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11	UNI	4,00	185,850	743,40	LONA FLEX
18	Jogo Lona Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	UNI	6,00	199,130	1.194,78	LONA FLEX
19	Manecovelculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	362,850	725,70	KNORR
20	Mola Patim de Freio Diant.Veiculo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	9,00	13,280	119,52	2MC
21	Mola Patim de Freio Tras.Veiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11	UNI	9,00	13,280	119,52	2MC
22	Moringá do CâmbioVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	13,280	26,56	FLAUS
23	Parafuso Roda d/c PorcaVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	11,00	22,140	243,54	RODAFLEX
24	Parafuso Roda t/c PorcaVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	UNI	11,00	22,130	243,43	RODAFUSO
25	Patim Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	3,00	101,780	305,34	PRINCESA
26	Patim Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	5,00	101,780	508,90	PRINCESA
27	Platior de EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	548,700	1.097,40	LUK
28	Retentor Cubo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	7,00	24,780	173,46	SABO
29	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC -	UNI	4,00	24,780	99,12	SABÓ
30	Rolamento Cubo DianteiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	UNI	5,00	75,230	376,15	FAG
31	Rolamento de EmbreagemVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	UNI	2,00	86,730	173,46	EAG
32	Rolamento Ext. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	5,00	97,350	486,75	FAG
33	Rolamento Int. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Caminhão GMC - 1	UNI	5,00	123,900	619,50	FAG
34	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Caminhão GMC	UNI	3,00	119,480	358,44	EAG
35	Terminal de DireçãoVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	5,00	107,970	539,85	NAKATA
36	Valvula de DescargaVeiculo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	UNI	2,00	326,300	672,60	KNORR
1	Amortecedor DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	202,980	811,92	COFAP
2	Amortecedor TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	229,400	917,60	COFAP
3	Anel Encosto RolamentoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	30,880	185,28	IMCE
4	Anel SincronizadoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	167,640	670,56	INCE
5	Barra de Direção CurtaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	494,090	988,18	NAKATA
6	Barra de Direção LongaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	635,260	1.270,52	NAKATA
7	BateriaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	467,620	1.402,86	BOSCH
8	Bóia do TanqueVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	167,640	167,64	INDEBRAS
9	Bomba DáguaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	432,330	864,66	URBA
10	Caixa SatéliteVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.976,350	1.976,35	ALBARUS
11	Caixa SecaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	591,140	591,14	ALBARUS
12	Cano PescadorVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	57,350	57,35	RIGITEC
13	Cano Retorno da BombaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	39,700	39,70	RIGITEC
14	Cilindro EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	158,810	317,62	VARGAS
15	Cilindro MestreVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	216,160	216,16	VARGAS
16	Conjunto Engr. Caixa SatéliteVeiculo Linha Pes Scania -	UNI	1,00	2.064,580	2.064,58	REX
17	Conjunto Sinc. 1a/2aVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.102,880	1.102,88	REX
18	Conjunto Sinc. 3a/4aVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.102,880	1.102,88	REX
19	Contra EixoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	935,240	935,24	REX
20	Coxim CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	48,530	194,12	REI
21	Coxim Motor DiantVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	98,820	197,64	REI
22	Coxim Motor TrasVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	112,930	225,86	REI
23	Cruzeta CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	251,460	1.005,84	ALBARUS
24	Caixa de FreioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	211,750	635,25	KNORR
25	Eixo EstalhadoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.305,800	1.305,80	REX
26	Eixo pilotoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.085,230	1.085,23	REX
27	Engrenagem CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	635,260	2.541,04	REX
28	Espiga CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	414,680	829,36	ALBARUS
29	Filtro CombustVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	39,700	79,40	FRAM
30	Filtro de ArVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	97,050	194,10	FRAM
31	Flexivel da CuicaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	52,940	105,88	LUCIFLEX
32	Flexivel de Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	66,170	264,68	LUCIFLEX
33	Garfo Câmbio 1a E 2aVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
34	Garfo Câmbio 3a E 4aVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
35	Garfo da ReVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	304,390	304,39	FLAUS
36	Garfo EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	158,810	158,81	FLAUS
37	Jogo Bucha AlavancaCâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	63,530	127,06	FLAUS
38	Jogo Embuchamento Freio Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	432,330	864,66	FLAUS
39	Jogo Junta CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	19,410	19,41	SABÓ
40	Jogo Lona Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	185,850	741,12	LONA FLEX
41	Jogo Lona Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	198,520	1.191,12	LONA FLEX
42	Kits de EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.482,260	1.482,26	LUK
43	ManecoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	467,620	935,24	KNORR
44	Mola do MolejoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	255,870	1.535,22	CAMBE
45	Mola Patim de Freio Diant.Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	13,230	132,30	2MC
46	Mola Patim de Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	13,230	132,30	2MC
47	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veiculo Linha Pes Scania -	UNI	2,00	60,000	120,00	DYNA
48	Parafuso Roda d/c PorcaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	15,880	158,80	RODAFUSO
49	Parafuso Roda t/c PorcaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	15,00	15,880	238,20	RODAFUSO
50	Patim Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	164,110	656,44	LUSAR
51	Patim Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	169,400	1.016,40	LUSAR
52	Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	467,620	935,24	REX
53	Regulador FreioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	68,820	550,56	2MC
54	Reparo Bomba DaguaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	370,570	741,14	URBA
55	Reparo Cilindro MestreVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	247,040	494,08	VARGAS
56	Retentor CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	39,700	158,80	SABO
57	Retentor Cubo DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	30,880	185,28	SABO
58	Retentor Cubo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	30,880	247,04	SABO
59	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	28,230	112,92	SABO
60	Rolamento CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	5,00	145,580	727,90	FAG
61	Rolamento Cubo DianteiroPeq.Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	151,760	607,04	FAG
62	Rolamento Cubo DianteiroGrandeVeiculo Linha Pes Scania - 11	UNI	4,00	158,810	635,24	FAG
63	Rolamento Ext. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	163,230	326,46	FAG
64	Rolamento Int. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	158,810	635,24	FAG
65	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	154,400	617,60	FAG
66	Tambor Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	335,270	670,54	ALVARCO
67	Tambor Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	370,570	1.482,28	ALVARCO
68	Terminal de DireçãoVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	158,810	476,43	NAKATA
69	Trava AranhaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	7,940	79,40	FLAUS
70	Valvula de DescargaVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	247,040	494,08	KNORR
71	Valvula Freio PedalVeiculo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	326,450	652,90	KNORR
1	Aditivo Para RadiadorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	19,820	59,46	MWM
2	Amortecedor Dianteiro - ParVeiculo Linha Pes - Toyota Bandei	UNI	2,00	130,650	261,30	COFAP
3	Barra Direcão LD Veiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	171,190	342,38	NAKATA
4	Barra Direcão LE Veiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	189,210	378,42	NAKATA
5	BateriaVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	342,380	1.027,14	BOSCH
6	Bóia do Tanque de CombustivelVeiculo Linha Pes - Toyota Band	UNI	1,00	130,650	261,30	VDO
7	Bomba DáguaVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	306,340	612,68	URBA
8	Cabo Afogador Veiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	40,550	81,10	FANNIA
9	Cabo de AceleradorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	31,540	63,08	FANNIA
10	Cabo de Freio de MãoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	60,370	120,74	FANNIA
11	Cabo de VelocimetroVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	40,550	81,10	FANNIA
12	Cilindro de Roda TraseiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeira	UNI	3,00	112,630	337,89	VARGAS
13	Cilindro MestreVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	288,320	576,64	VARGAS
14	Coxim de CâmbioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	76,590	153,18	REI
15	Coxim de MotorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	70,280	281,12	REI
16	Cubo de Roda DianteiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	4,00	306,340	1.225,36	IMA
17	Cubo de Roda TraseiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	319,860	1.279,44	IMA
18	Engrenagem do Câmbio 1A MarchaVeiculo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	396,670	396,67	REX
19	Engrenagem do Câmbio 2A MarchaVeiculo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	382,930	382,93	REX
20	Engrenagem do Câmbio 3A MarchaVeiculo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	410,860	410,86	REX
21	Engrenagem do Câmbio 4A MarchaVeiculo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	351,390	351,39	REX
22	Filtro de AcVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	81,090	243,27	FRAM
23	Filtro de CombustivelVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	22,530	67,59	FRAM
24	Filtro OleoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	34,240	102,72	FRAM
25	Flexivel de FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	40,550	162,20	LUCIFLEX
26	Interruptor de FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	31,540	63,08	OLIMPIC
27	Interruptor de OleoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	25,230	50,46	OLIMPIC
28	Jogo de Lona de FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	49,560	148,68	LONA FLEX
29	Junta CarterVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	18,020	36,04	SABÓ
30	Kits de EmbreagemVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	675,750	1.351,50	LUK
31	Lâmpada FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	4,510	27,06	OSRAM
32	Lâmpada PiscaVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	4,510	27,06	OSRAM
33	Palheta Limpador P/brisa Par.Veiculo Linha Pes - Toyota Band	UNI	2,00	40,550	81,10	DYNA
34	Patim de Freio TraseiroVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	4,00	85,600	342,40	LUSAR
35	Regulador de FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	49,560	198,24	2MC
36	Reparo Sincronizado CâmbioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeir	UNI	2,00	40,550	81,10	FLAUS
37	Retentor Roda DianteiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	6,00	22,530	135,18	SABO
38	Retentor Roda TraseiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	6,00	22,530	135,18	SABÓ
39	Rolamento Duplo PinhãoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	2,00	297,330	594,66	EAG
40	Rolamento LateralVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	216,240	432,48	EAG
41	Rolamento PilotoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	76,590	153,18	EAG
42	Rolamentos de EmbreagemVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	2,00	108,120	216,24	EAG
43	Sensor Temperatura Veiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	37,840	75,68	VDO
44	Servo FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	261,290	522,58	VARGAS
45	Silencioso Veiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	110,820	332,46	INGA
46	Tambor de FreioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	112,630	450,52	FRUM
47	Terminal de DireçãoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	67,580	135,16	NAKATA
1	Amortecedor Dianteiro - CadaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	6,00	172,070	1.032,42	COFAP
2	Amortecedor Traseiro - CadaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	6,00	185,300	1.111,80	COFAP
3	Anel Encosto RolamentoVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	10,00	22,060	220,60	FLAUS
4	Anel SincronizadoVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	10,00	68,830	688,30	IMCE
5	Barra de Direção CurtaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	245,140	490,28	NAKATA
6	Barra de Direção LongaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	344,140	688,28	NAKATA
7	BateriaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	5,00	330,900	1.654,50	BOSCH
8	Biela MotorVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	8,00	291,190	2.329,52	METAL LEVE
9	Bóia do TanqueVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	127,950	255,90	VDO
10	Bomba AlimentadoraVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	282,370	847,11	BROSOL
11	Bomba DáguaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	397,080	1.191,24	URBA
12	Bomba de OleoVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	388,260	1.553,04	BROSOL
13	Bronzina BielaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	169,420	338,84	METAL LEVE
14	Bronzina ComandaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	61,770	123,54	METAL LEVE
15	Bronzina MancalVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	238,250	476,50	METAL LEVE
16	Bucha de BielaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	12,00	22,060	264,72	METAL LEVE
17	Bucha do MolejoVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	24,710	98,84	METAL LEVE
18	Cabo VelocimetroVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	39,710	79,42	FANNIA
19	Caixa SatéliteVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	1.403,020	2.806,04	TIPH
20	Caixa SecaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	511,790	511,79	TIPH
21	Camisa Motor - CadaVeiculo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	6,00	282,370	1.694,

(Continuação da página anterior)

107	BUCHA 1.521.241 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	51,290	153,87	AXIOS
108	RETENTOR 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	68,690	137,38	SABÓ
109	CARDAN COMPLETO 3.302.663 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	3.146,120	6.292,24	ALBARUS
110	MANGUEIRA 3.301.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	210,660	421,32	GATES
111	ABRACADEIRA 3.300.138 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	3,00	39,380	118,14	PRINCESA
112	MANGUEIRA 3.300.946 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	UNI	2,00	69,610	139,22	GATES
113	ABRACADEIRA 3.300.140 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	3,00	29,310	87,93	PRINCESA
114	VALVULA CONVERSOR 214.943. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	163,030	326,06	TRW
115	LUVA 214.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	48,540	97,08	ALBARUS
116	ELNO 238 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	1,00	315,070	315,07	ALBARUS
117	FLANGE 215.702 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	494,590	989,18	FLAUS
118	ROLAMENTO 214.596 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	264,700	529,40	FAG
119	RESPIRO 238.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	3,00	41,220	123,66	FLAUS
120	FILTRO HIDRAULICO 1.532.444 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	UNI	2,00	89,760	179,52	FRAM
121	CAPA 658.985 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	122,810	265,62	RF
122	CAPA 672.181 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	172,190	344,38	RF
123	RETENTOR 112.055 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	59,530	119,06	SABÓ
124	ROLAMENTO 667.466 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	210,660	421,32	FAG
125	CAPA 667.275 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	130,970	261,94	RF
126	ROLAMENTO 654.144 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	314,150	628,30	FAG
127	ROLAMENTO 667.276 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	214,320	428,64	FAG
128	CAPA 658.988 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	111,740	223,48	RF
129	ANEL 215.190 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	UNI	2,00	32,060	64,12	SABÓ
130	VALVULA SELETORA 241.636 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	UNI	2,00	314,150	628,30	TRW
131	REPARO COMANDO HIDRAULICO MC-200 Veículo Linha Pesada - MICH	UNI	2,00	801,410	1.602,82	TRW
1	ALGEMA DIANTEIRA 1001 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	65,720	2.628,80	M CAMBÉ
2	ALGEMA TRASEIRA 2011 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	116,700	4.668,00	M CAMBÉ
3	ARRUELA DIANTEIRA Veículo Linha Motor	UNI	160,00	5,790	926,40	M CAMBÉ
4	ARRUELA TRASEIRA Veículo Linha Motor	UNI	160,00	8,100	1.296,00	M CAMBÉ
5	CRAVO 9/16 Veículo Linha Motor	UNI	180,00	8,800	1.584,00	M CAMBÉ
6	DESLIZANTE 154.451 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	20,100	481,60	M CAMBÉ
7	GRAMPO 3/4 X 82 X 300 Veículo Linha Motor	UNI	24,00	22,460	539,04	M CAMBÉ
8	GRAMPO 3/4 X 82 X 340 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	23,060	461,20	M CAMBÉ
9	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	23,620	472,40	M CAMBÉ
10	GRAMPO 3/4 X 82 X 430 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	27,320	437,12	M CAMBÉ
11	MOLA 3004/1 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	156,060	2.496,96	M CAMBÉ
12	MOLA 3004/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	156,990	2.511,84	M CAMBÉ
13	MOLA 4900/1 Veículo Linha Motor	UNI	24,00	165,330	3.967,92	M CAMBÉ
14	MOLA 4900/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	169,490	2.711,84	M CAMBÉ
15	MOLA 4900/3 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	157,450	1.259,60	M CAMBÉ
16	MOLA 4900/4 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	136,610	1.092,88	M CAMBÉ
17	MOLA 4900/RF Veículo Linha Motor	UNI	16,00	151,060	2.416,96	M CAMBÉ
18	MOLA 4901/1 Veículo Linha Motor	UNI	20,00	118,090	2.361,80	M CAMBÉ
19	MOLA 4901/2 Veículo Linha Motor	UNI	16,00	187,560	3.000,96	M CAMBÉ
20	MOLA 4901/3 Veículo Linha Motor	UNI	12,00	155,140	1.861,68	M CAMBÉ
21	MOLA 4901/4 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	129,670	1.037,36	M CAMBÉ
22	PARAFUSO 12 X 50 Veículo Linha Motor	UNI	40,00	3,010	120,40	AESA
23	PINO DE CENTRO 12 X 10 Veículo Linha Motor	UNI	32,00	9,260	296,32	AESA
24	PINO DE CENTRO 12 X 8 Veículo Linha Motor	UNI	32,00	9,260	296,32	AESA
25	PINO OLHETE 8003 - C Veículo Linha Motor	UNI	48,00	11,350	544,80	AESA
26	PINO OLHETE 8005 - C Veículo Linha Motor	UNI	48,00	13,430	644,64	AESA
27	PORCA DUPLA 18 MM Veículo Linha Motor	UNI	60,00	3,010	180,60	AESA
28	REBITE Veículo Linha Motor	UNI	40,00	1,070	42,80	AESA
29	SUPORTE 20,12 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	48,630	389,04	M CAMBÉ
30	SUPORTE AUXILIAR 6013 Veículo Linha Motor	UNI	8,00	32,420	259,36	M CAMBÉ
31	ENGRAXADEIRA Veículo Linha Motor	UNI	48,00	2,320	111,36	AESA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33125 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 33116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 27 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 169/2014
b) Laicitação Nº : 108/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/11/2014
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ASSONI & QUINTINO LTDA - ME - CNPJ: 11.688.888/0001-13
Valor Total do Fornecedor: 52.598,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).

LOTE 59
Valor Total do Lote: 52.598,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/ONIBUS	ASSONI E QUINTINO LTDA ME	HRS	280,00	187,8500	52.598,00

LOTE 69
Valor Total do Lote: 37.897,40 (trinta e sete mil, ostocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MÃO DE OBRA MECÂNICA/CAMINHÕES LEVES E MICRO ONIBUS	ASSONI E QUINTINO LTDA ME	HRS	380,00	99,7300	37.897,40

FORNECEDOR: BENEDITO MARCILIO DA SILVA - ME - CNPJ: 07.204.997/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais).

LOTE 57
Valor Total do Lote: 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS COM CAMARA/AUTOMÓVEIS		UNI	100,00	14,9500	1.495,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE UTILITÁRIOS		UNI	140,00	15,0000	2.100,00
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS SEM CAMARA/AUTOMÓVEL		UNI	140,00	15,0000	2.100,00
4	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS COM CAMARA/AUTOMÓVEIS		UNI	170,00	15,0000	2.550,00
5	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE UTILITÁRIOS		UNI	170,00	17,5000	2.975,00
6	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES LEVES/MICRO ONIBUS		UNI	170,00	15,0000	2.550,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS		UNI	170,00	20,0000	3.400,00
8	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS SEM CAMARA/AUTOMOVEL		UNI	160,00	15,0000	2.400,00
9	SERV. TROCA DE PNEUS COM CAMARA/AUTOMOVEIS		UNI	160,00	15,0000	2.400,00
10	SERV. TROCA DE PNEUS DE UTILITÁRIOS		UNI	160,00	15,0000	2.400,00
11	SERV. TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES LVES/MICRO ONIBUS		UNI	160,00	15,0000	2.400,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE BICOS AUTOMOVEIS/UTILITARIOS		UNI	170,00	20,0000	3.400,00
13	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS SEM CAMARA/AUTOMOVEIS		UNI	140,00	20,0000	2.800,00

LOTE 58
Valor Total do Lote: 100.100,00 (cem mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÕES / ÔNIBUS		UNI	150,00	24,9800	3.747,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS		UNI	130,00	14,9600	1.944,80
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO ARO15/		UNI	120,00	24,9800	2.997,60
4	SERVIÇO MDE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRAÇADO/TRASEIR		UNI	100,00	149,8500	14.985,00
5	SERVIÇO DE BORACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TEAÇADO/DIANTEIRO		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO		UNI	100,00	99,9000	9.990,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/TRASEIRO		UNI	100,00	99,9000	9.990,00
8	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
9	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADO/DIANTEIRO		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
10	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO/ARO 15/16		UNI	100,00	24,9800	2.498,00
11	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
12	SERVIÇO DER TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS		UNI	100,00	19,9800	1.998,00
13	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/TRASEIRO		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
14	SERVIÇO DE TROCA DE BICOS DE CAMINHÕES/ONIBUS		UNI	120,00	24,9800	2.997,60
15	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
16	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO/ARO 15/16		UNI	100,00	14,9900	1.499,00
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRAÇADOS/DIANTEIRO		UNI	100,00	24,9800	2.498,00
18	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIROS		UNI	100,00	49,9500	4.995,00
19	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS		UNI	100,00	99,9000	9.990,00

FORNECEDOR: D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - CNPJ: 04.917.637/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LOTE 51
Valor Total do Lote: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS		UNI	120,00	84,8642	10.183,70
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÃO LEVE		UNI	120,00	59,9100	7.189,20
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTOALINHAMENTO DE RODA DE FERRO		UNI	90,00	48,6800	4.381,20
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE UTILITARIO		UNI	90,00	46,8100	4.212,90
5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA ESPACIAL/MAGNÉSIO		UNI	60,00	50,5500	3.033,00

LOTE 52
Valor Total do Lote: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA		HRS	130,00	159,2308	20.700,00

LOTE 53
Valor Total do Lote: 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO EM VEÍCULO		HRS	140,00	79,2857	11.100,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MÃO DE OBRA MECANICA/VEICULO UTILITARIOS		HRS	320,00	80,0000	25.600,00

LOTE 73
Valor Total do Lote: 2.092,50 (dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE ÓLEO MOTOR AP 1.8	Chadeq	UNI	2,00	135,0000	270,00
2	KIT DE EMBREAGEM MOTOR AP 1.8	Luk	UNI	2,00	270,0000	540,00
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MOTOR AP 1.8	Metal Leve	UNI	2,00	90,0000	180,00
4	JOGO DE VÁLVULA DE ESCAPE MOTOR AP 1.8	Metal Leve	UNI	2,00	72,0000	144,00
5	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8	Metal Leve	UNI	2,00	72,0000	144,00
6	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR AP 1.8	Sabo	UNI	2,00	36,0000	72,00
7	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8	Ipiranga	UNI	2,00	18,0000	36,00
8	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8	Sabo	UNI	2,00	13,5000	27,00
9	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO UNIVERSAL		UNI	1,00	135,0000	135,00
10	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8	Metral Leve	UNI	3,00	90,0000	270,00
11	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR AP 1.8	Sabo	UNI	2,00	27,0000	54,00
12	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8	Ipiranga	UNI	5,00	18,0000	90,00
13	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8	Sabo	UNI	3,00	13,5000	40,50
14	KIT DE BATENTE AMORTECEDORES	Axio	UNI	5,00	18,0000	90,00

FORNECEDOR: EDMAURO QUEIROZ DE SOUZA - AUTO SOCORRO - ME - CNPJ: 05.553.028/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
LOTE 60
Valor Total do Lote: 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de guincho de veículos leves e utilitários	sERVIÇO PROPRIO	KM	3.000,00	1,3400	4.020,00
2	Serviço de guincho de caminhões	SERVIÇO PROPRIO	KM	2.500,00	2,2480	5.620,00
3	SERVIÇOS DE GUINCHO DE TRATOR, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.	SERVIÇOPROPRIO	KM	3.000,00	1,8600	5.580,00
4	SERVIÇOS DE GUINCHO DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇO PROPRIO	KM	3.000,00	1,8600	5.580,00

FORNECEDOR: FABIANA P. PESTANA FERNANDES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.503.575/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 68
Valor Total do Lote: 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. DE MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES	PROPRIO	HRS	260,00	122,8846	31.950,00

FORNECEDOR: J. A. MARINI - AUTO MECÂNICA - ME - CNPJ: 07.678.218/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

LOTE 63
Valor Total do Lote: 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MÃO DE OBRA /MECANICA/CAMINHÕES DIESEL		HRS	400,00	129,7500	51.900,00

FORNECEDOR: J. C.B. PEQUINI & CIA. LTDA. - CNPJ: 05.848.492/0001-93
Valor Total do Fornecedor: 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

LOTE 20
Valor Total do Lote: 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aro Dianteiro	SCOD	UNI	2,00	189,8800	379,76
2	Aro Traseiro	SCOD	UNI	2,00	237,3500	474,70
3	Cabo Acelerado	SCOD	UNI	2,00	28,4800	56,96
4	Cabo Velocimetro	SCOD	UNI	2,00	37,9800	75,96
5	Câmara de Ar Diant.	PIRELLI	UNI	4,00	113,9300	455,72
6	Câmara de Ar Tras.	PIRELLI	UNI	4,00	123,4200	493,68
7	Capa Banco	PIRA CAPAS	UNI	2,00	85,4500	170,90
8	Cilindro Ignição	SCOD	UNI	2,00	94,9400	189,88
9	Cubo Roda Dianteira	FABREQ	UNI	2,00	284,8200	569,64
10	Cubo Roda Traseira	FABREQ	UNI	2,00	332,2900	664,58
11	Espelho Retrovisor	GVS	UNI	4,00	37,9800	151,92
12	Farol	SCOD	UNI	4,00	170,8900	683,56
13	Guidão	GMOTO	UNI	2,00	56,9600	113,92
14	Lanterna Diant. Completa	GVS	UNI	4,00	56,9600	227,84
15	Lanterna Tras. Seta Completa	GVS	UNI	4,00	75,9500	303,80
16	Patim de Freio Dianteiro	COBREQ	UNI	4,00	56,9600	227,84
17	Patim de Freio Traseiro	COBREQ	UNI	4,00	75,9500	303,80
18	Pedal Partida	G MOTO	UNI	3,00	85,4500	256,35
19	Pneu Dianteiro	PIRELLI	UNI	4,00	189,8800	759,52
20	Pneua Traseiro	PIRELLI	UNI	4,00	189,8800	759,52
21	Vela Motor	NGK	UNI	5,00	28,4300	142,15

FORNECEDOR: J.G. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.037.582/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

LOTE 13
Valor Total do Lote: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo	DELPHI	UNI	5,00	23,7400	118,70
	Linha Leve - GM Vectra Gasolin					
2	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra G	COFAP	UNI	3,00	289,8100	869,43
3	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra Ga	COFAP	UNI	3,00	277,6600	832,98
4	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	DRIVEWAY	UNI	2,00	149,0400	298,08
5	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano	DRIVEWAY	UNI	2,00	147,2400	294,48
6	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin	SAMPEL	UNI	4,00	24,3400	97,36
7	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina	SAMPEL	UNI	4,00	22,2400	88,96
8	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An	MAGNETI MARRELLI	UNI	5,00	192,6200	963,10
9	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - GM

(Continuação da página anterior)

	REY/PAMPA 85/..						
61	.FAROL BI-IODO L. ESQ.GOL/PAR GII	ORGUS	UN	2,00	188,4600	376,92
62	.FAROL BI-IODO L. ESQ. SCANIA S4	NINO	UN	2,00	95,7500	191,50
63	.FAROL BI-IODO L. ESQ. S/AUX. MONZA 91/96	IPV	PÇ	2,00	180,8600	361,72
64	.FAROL BI-IODO L.DIR. MONZA 91/..	IPV	PÇ	2,00	196,0600	392,12
65	.FAROL BI-IODO L.ESQ. MONZA 91/..	IPV	PÇ	2,00	196,0600	392,12
66	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LD - PC	TYC	PÇ	3,00	310,0500	930,15
67	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LE - PC	TYC	PÇ	3,00	310,0500	930,15
68	.FAROL DUPLO ESQ/DIR. F-1000/4000 .../92	NINO	PÇ	3,00	161,1100	483,33
69	.FAROL MILHA NINO REDONDO	NINO	PÇ	3,00	56,2400	168,72
70	.FAROL RETANGULAR TRATOR 235/265	NINO	PÇ	2,00	63,2200	126,44

LOTE 78
Valor Total do Lote: 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.GUARNICAO P/BRISA MONZA 91/.. S/ FRISO	UNIVERSAL	UNID	5,00	66,7700	333,85
2	.GUARNICAO P/BRISA (FORD) FIESTA NOVO 10/..	UNIVERSAL	UNID	4,00	78,5000	314,00
3	.GUARNICAO P/BRISA A/C/D-20/40 .(LISA) - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	89,1600	267,48
4	.GUARNICAO P/BRISA CAM.VW 6.90/7.90/11130 - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	75,7900	227,37
5	.GUARNICAO P/BRISA FUSCA C/FRISO - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	58,6500	175,95
6	.GUARNICAO PARA-BRISA CALTA MB 1113/1313 - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	74,4400	223,32
7	.GUARNICAO PARABRISA CORSA	UNIVERSAL	UNID	3,00	78,0500	234,15
8	.GUARNICAO PARABRISA F 1000/4000 72/92	UNIVERSAL	UNID	2,00	89,3300	178,66
9	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PAR. GII (SUP)	UNIVERSAL	UNID	3,00	63,1600	189,48
10	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PARATI/VOYAGE	UNIVERSAL	UNID	3,00	72,1800	216,54
11	.GUARNICAO PARABRISA KADETT/IPANEMA	UNIVERSAL	UNID	3,00	73,0900	219,27
12	.GUARNICAO PORTA C/ ABA	UNIVERSAL	mt	90,00	78,9500	7.105,50
	CINZA					
13	.GUARNICAO PORTA C/ABA VW/GM/FORD/FIAT	UNIVERSAL	mt	90,00	94,7400	8.526,60
14	.GUARNICAO PORTA DIANT KOMBI 98/09	UNIVERSAL	UNID	10,00	72,1800	721,80
15	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI	UNIVERSAL	UNID	10,00	81,2100	812,10
16	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER	UNIVERSAL	UNID	10,00	81,2100	812,10
17	.GUARNICAO PORTA GOL 95/...C/ABA CZ ESCUR - PC	UNIVERSAL	UNID	2,00	85,7200	171,44
18	.GUARNICAO PORTA MALA (PERFIL ALTO) GOL/VOY/PAR	UNIVERSAL	mt	30,00	54,1400	1.624,20
19	.GUARNICAO PORTA MALAS GM/FORD/VW/(BAIXA) - PC	UNIVERSAL	mt	40,00	54,1400	2.165,60
20	.GUARNICAO PORTA MEIO (CORRER) KOMBI 97/...	UNIVERSAL	UNID	20,00	81,2100	1.624,20
21	.GUARNICAO PORTA MONZA/KADETT/OMEGA/CORSA - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	81,2100	243,63
22	.GUARNICAO PORTAS D-20/UNO S/ABA PVC - PC	UNIVERSAL	UNID	2,00	85,7200	171,44
23	.GUARNICAO PORTAS FUSCA - JG	UNIVERSAL	UNID	2,00	64,0600	128,12
24	.GUARNICAO PORTAS MB 1113/1313/1513 .../90 - JG	UNIVERSAL	UNID	3,00	78,9500	236,85
25	.GUARNICAO PORTAS MB 709/710/1214/14/1618 - JG	UNIVERSAL	UNID	3,00	83,4600	250,38
26	.GUARNICAO PORTAS VW SEDAM .../77 (S/ABA) - PC	UNIVERSAL	UNID	2,00	73,5400	147,08
27	.GUARNICAO TAMPA MOTOR KOMBI 98/... - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	68,5700	205,71
28	.GUARNICAO VIDRO LATERAL BASCULANTE UNO	UNIVERSAL	UNID	3,00	84,8200	254,46
29	.GUARNICAO VIDRO LATERAL DIR/ESQ FIXO (VW) PARATI 2 PORTAS 96/..	UNIVERSAL	UNID	3,00	75,7900	227,37
30	.GUARNICAO VIGIA EXTERNA (GM) CORSA 3 PORTAS	UNIVERSAL	UNID	2,00	72,1800	144,36
31	.GUARNICAO VIGIA EXTERNO GOL 95/...	UNIVERSAL	UNID	3,00	81,2100	243,63
32	.GUARNICAO VIGIA GOL/PARATI .../94 - PC	UNIVERSAL	UNID	3,00	85,7200	257,16
33	.PARABRISA DEGRADE CORSA 93/... C/SERIG. S/PASTILHA	SEKURIT	UN	2,00	351,9000	703,80
34	.PARABRISA DEGRADE CORSA 97/... C/ ANTENA	SEKURIT	UN	3,00	374,4500	1.123,35
35	.PARABRISA DEGRADE CORSA II/MONTANA	SEKURIT	UN	3,00	306,7800	920,34
36	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 03/...	PILKINGTON	UN	2,00	383,4800	766,96
37	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 95/... 3/5 PORTAS C/SERIG.	PILKINGTON	UN	2,00	406,0400	812,08
38	.PARABRISA DEGRADE FIESTA C/SERIG./PASTILHA/GUARNIC.	PILKINGTON	UN	4,00	428,5900	1.714,36
39	.PARABRISA DEGRADE GOL/PAR. 94/...	PILKINGTON	UN	5,00	406,0400	2.030,20
40	.PARABRISA DEGRADE GOL/VOY/PAR/SAV. 73/93	PILKINGTON	UN	2,00	383,4800	766,96
41	.PARABRISA DEGRADE KADETT/IPANEMA 92/...	SEKURIT	UN	3,00	410,5500	1.231,65
42	.PARABRISA DEGRADE KOMBI CLIPER 75/..	PILKINGTON	UN	3,00	406,0400	1.218,12
43	.PARABRISA DEGRADE MERCEDES BENZ CAB. ALTA 1313/2013 70/...	PILKINGTON	UN	3,00	333,8500	1.001,55
44	.PARABRISA DEGRADE SPRINTER TETO ALTO 97/...	BENSON	UN	4,00	487,2400	1.948,96
45	.PARABRISA DEGRADE UNO 10/...	SEKURIT	UN	3,00	406,0400	1.218,12
46	.PARABRISA DEGRADE VECTRA 05/... 4 PORTAS C/ SERG. MENOR PAST./EXTR.	SEKURIT	UN	2,00	518,8200	1.037,64
47	.PARABRISA DEGRADE C/ ANTENA VECTRA 99/..	SEKURIT	UN	2,00	518,8200	1.037,64
48	.PARABRISA INCOLOR CAMINHAO VOLKS 80/...	PILKINGTON	UN	3,00	466,9400	1.400,82
49	.PARABRISA INCOLOR F-1000/CAMINHAO 71/..	PILKINGTON	UN	2,00	478,2200	956,44
50	.PARABRISA INCOLOR MERCEDES BENZ 912/709/1618 88/...	PILKINGTON	UN	2,00	406,0400	812,08
51	.PARABRISA INCOLOR SCANIA 112-H 80/..	PILKINGTON	UN	3,00	500,7800	1.502,34
52	.PARABRISA VERDE FIESTA AMAZON 02/...	SEKURIT	UN	3,00	460,1700	1.380,51
53	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIREITA UNO 84/... 2 PORTAS	SEKURIT	UN	2,00	66,3200	132,64
54	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI 99/...	PILKINGTON	UN	3,00	135,3500	406,05
55	.VIDRO INCOLOR JANELA MOVEL ESQUERDA KOMBI MEXICANA 99/...	PILKINGTON	UN	3,00	135,3500	406,05
56	.VIDRO INCOLOR PORTA ESQUERDA GOL/PAR. 94/... C/FERRAGEM	PILKINGTON	UN	2,00	146,6200	293,24
57	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. DIR. VECTRA 4 PORTAS 2006/..	SEKURIT	UN	3,00	223,3200	669,96
58	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. ESQ. VECTRA 4 PORTAS 2006/..	SEKURIT	UN	3,00	223,3200	669,96
59	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. DIR. GOL 99/... 4 PTS.	PILKINGTON	UN	3,00	153,3900	460,17
60	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. ESQ. GOL 98/... 4 PTS.	PILKINGTON	UN	3,00	153,3900	460,17
61	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA DIR. INTER. PARATI 96/...	PILKINGTON	UN	3,00	218,8100	656,43
62	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA ESQ. INTER. PARATI 96/... 2 PTS.	PILKINGTON	UN	3,00	218,8100	656,43
63	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. GOL 99/..	PILKINGTON	UN	2,00	191,7400	383,48
64	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. VECTRA 93/... 4 PTS.	SEKURIT	UN	2,00	236,8500	473,70
65	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA DIR. GOL/PARATI GII 2 PTS.	PILKINGTON	UN	3,00	618,0800	1.854,24
66	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. GOL/PARATI GII 2 PTS.	PILKINGTON	UN	3,00	175,9500	527,85
67	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. UNO 2 PTS.	SEKURIT	UN	2,00	175,9500	351,90
68	.VIGIA INCOLOR ONIBUS GRAMINI MASCARELLO	BENSON	UN	8,00	455,6600	3.645,28
69	.VIGIA INCOLOR S/ DESEMB. GOL 95/... (GII)	SEKURIT	UN	4,00	227,8300	911,32
70	.VIGIA INTERICO SAVEIRO GV	SEKURIT	UN	4,00	218,8100	875,24
71	.VIGIA TERMICO CORSA C/SERIG. VERDE C/ BREAK LIGHT 4 PORTAS	PILKINGTON	UN	2,00	250,3900	500,78
72	.VIGIA TERMICO UNO MILLE 88/... INCOLOR	PILKINGTON	UN	3,00	263,9200	791,76
73	.VIGIA TERMICO VERDE GOL 93/... 2 PORTAS	SEKURIT	UN	2,00	248,1300	496,26
74	.VIGIA TERMICO VERDE PARATI 2/4 PTS. 94/...	PILKINGTON	UN	3,00	286,4800	859,44
75	.VIGIA VERDE FIESTA HATCH AMAZON	PILKINGTON	UN	8,00	293,2500	2.346,00
76	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. UNO 84/... 2 PORTAS	SEKURIT	UN	2,00	151,1400	302,28
77	.VIDRO LATERAL (JANELA) L ESQ KOMBI	PILKINGTON	UN	3,00	171,4400	514,32
78	.GUARNICAO PORTAS GM PICK-UP/CAMIN .../84 - PC	UNIVERSAL	UNID	2,00	94,7400	189,48
79	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI MEXICANA 99/...	SEKURIT	UN	3,00	175,9500	527,85

FORNECEDOR: MARCIO ALESSANDRO MORELATO - ME. - CNPJ: 01.083.297/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 24.799,50 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 64
Valor Total do Lote: 24.799,50 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM VEICULOS LEVE	PRÓPRIO	HRS	270,00	91,8500	24.799,50

LOTE 65
Valor Total do Lote: 24.199,20 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE HODÔMETROS EM VEICULOS	PRÓPRIO	HORAS	180,00	134,4400	24.199,20

FORNECEDOR: REBELLO & REBELLO LTDA. - CNPJ: 95.358.370/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

LOTE 71
Valor Total do Lote: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção de ar condicionado em veiculos leves	M. de Obra - Propria	HRS	100,00	95,0000	9.500,00

LOTE 72
Valor Total do Lote: 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção de ar condicionado em veiculos utilitários	M. de Obra - Própria	HRS	100,00	104,5000	10.450,00

FORNECEDOR: REGIO OSLAY TAFARELO & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 09.283.451/0001-58
Valor Total do Fornecedor: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

LOTE 49
Valor Total do Lote: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/MAQ. PESADAS	PRÓPRIO	HRS	900,00	121,9900	109.791,00
2	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES TRAÇADOS	PRÓPRIO	HRS	500,00	110,4180	55.209,00

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME - CNPJ: 82.396.839/0001-55
Valor Total do Fornecedor: 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais).

LOTE 23
Valor Total do Lote: 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR V.W 1600 MOTOR V. W 1600	Metal Leve	UNI	28,00	219,8007	6.154,42
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS	Metal	UNI	7,00	123,6200	865,34
	MOTOR V. W 1600	Leve				
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	Metal Leve	UNI	7,00	48,0700	336,49
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W 1600	Metal Leve	UNI	7,00	54,9400	384,58
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W 1600	Metal Leve	UNI	7,00	34,3400	240,38
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W 1600	Sabó	UNI	7,00	38,9200	272,44
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1600	Sabó	UNI	7,00	26,5600	185,92
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1600	Sabó	UNI	7,00	25,1800	176,26
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	Riosulense	UNI	56,00	16,0200	897,12
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1600	Riosulense	UNI	28,00	21,9800	615,44
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W 1600	Riosulense	UNI	28,00	24,2700	679,56
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1600	Schadeck	UNI	7,00	109,8800	769,16
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1600	NGK	UNI	7,00	50,3600	352,52
14	CARÇAÇA DO MOTOR MOTOR V. W 1600	Original	UNI	7,00	1.648,2600	11.537,82
15	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W 1600	Riosulense	UNI	7,00	130,0300	910,21
16	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	Aplick	UNI	7,00	242,6600	1.698,62
17	CAPAS DE TUCHO MOTOR V. W 1600	Original	UNI	56,00	9,1600	512,96
18	CABEÇOTE DE MOTOR MOTOR V. W 1600	Original	UNI	7,00	363,9900	2.547,93
19	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W 1600	Original	UNI	7,00	94,7700	663,39
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600	Original	UNI	56,00	13,7400	769,44

LOTE 24
Valor Total do Lote: 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Metal Leve	UNI	24,00	251,7900	6.042,96
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Metal Leve	UNI	6,00	71,5850	429,51
3	JOGO DE BRONZAINA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Metal Leve	UNI	6,00	43,8900	263,34
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Metal Leve	UNI	6,00	47,5900	285,54
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Metal Leve	UNI	6,00	46,2000	277,20
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Sabó	UNI	6,00	55,9000	335,40
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Sabó	UNI	7,00	25,4100	177,87
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Sabó	UNI	6,00	32,3400	194,04
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Riosulense	UNI	48,00	15,2500	732,00
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Riosulense	UNI	24,00	22,1800	532,32
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W TORQUE 1.6	Riosulense	UNI	24,00	22,1800	532,32
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Schadeck	UNI	6,00	113,1900	679,14
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	NGK	UNI	6,00	58,6700	352,02
14	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Riosulense	UNI	6,00	113,1900	679,14
15	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6	Aplick	UNI	6,00	237,9300	1.427,58
16	CAPAS DE TUCHO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Original	UNI	48,00	9,2400	443,52
17	CABEÇOTE DE MOTOR MOTOR V. W TORQUE 1.6	Original	UNI	12,00	390,3900	4.684,68
18	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W TORQUE 1.6	Original	UNI	6,00	78,5400	471,24
19	CAVALETE DO BALANCEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6	Original	UNI	13,00	13,8600	180,18

LOTE 25

Valor Total do Lote: 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	389,2400	1.946,20
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	146,4900	732,45
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	84,3000	421,50
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	57,5800	287,90
5	JOGO DE COMANDO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	59,8800	299,40
6	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	46,0700	230,35
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Metal Leve	UNI	5,00	42,3800	211,90
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Sabó	UNI	5,00	135,8900	679,45
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Sabó	UNI	15,00	27,6400	414,60
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Sabó	UNI	5,00	36,8500	184,25
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	40,00	18,4300	737,20
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	20,00	23,9500	479,00
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	20,00	23,9500	479,00
14	RETARDOR TRASEIRO DE VALVULA MOTOR V. W AP 800 - 2000	Sabó	UNI	40,00	6,9100	276,40
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	20,00	17,5000	350,00
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	20,00	17,5000	350,00
17	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Schadeck	UNI	5,00	145,1000	725,50
18	JOGO DE VELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	NGK	UNI	5,00	60,8100	304,05
19	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W AP 800 - 2000	MTE	UNI	5,00	67,2500	336,25
20	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	5,00	151,5500	757,75
21	SELO MOTOR V. W AP 800 - 2000	Original	UNI	15,00	8,2900	124,35
22	BOMBA D AGUA MOTOR V. W AP 800 - 2000	Urba	UNI	5,00	103,6500	518,25
23	CORREIA DENTADA MOTOR V. W AP 800 - 2000	Gates	UNI	5,00	33,1700	165,85
24	PASTILHAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000	Riosulense	UNI	40,00	9,2100	368,40

LOTE 26
Valor Total do Lote: 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	497,7900	995,58
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	166,6700	333,34
3	CAMISAS MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	8,00	66,6700	533,36
4	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	91,4400	182,88
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	63,0600	126,12
6	JOGO DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	201,8000	403,60
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W 1.0 POWER	Metal Leve	UNI	2,00	42,7900	85,58
8	JOGO DE JUNAS COMPLETO MOTOR V. W 1.0 POWER	Sabó	UNI	2,00	256,7600	513,52
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	Sabó	UNI	2,00	114,8600	229,72
10	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	Sabó	UNI	2,00	37,3900	74,78
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1.0 POWER	Riosulense	UNI	10,00	15,3200	153,20
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	Riosulense	UNI	6,00	23,4200	140,52
13	VALVULA DE ESCAPE MOTOR V. W 1.0 POWER	Riosulense	UNI	6,00	27,0300	162,18
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR V. W 1.0 POWER	Sabó	UNI	10,00	4,0500	40,50
15	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1.0 POWER	Sachadeck	UNI	2,00	204,0500	408,10
16	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	NGK	UNI	2,00	77,4800	154,96
17	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W 1.0 POWER	Riosulense	UNI	2,00	73,4200	146,84
18	CORREIA DENTADA MOTOR V. W 1.0 POWER	Gates	UNI	2,00	59,0100	118,02
19	BIELA DO MOTOR MOTOR V. W 1.0 POWER	Original	UNI	4,00	130,1800	520,72
20	SELO MOTOR V. W 1.0 POWER	Original	UNI	8,00	10,8100	86,48

LOTE 27
Valor Total do Lote: 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Metal Leve	UNI	3,00	475,9533	1.427,86
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Metal Leve	UNI	3,00	188,9400	566,82
3	CAMISAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Metal Leve	UNI	12,00	89,6400	1.075,68
4	JOGO BRONZINA DE MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Metal Leve	UNI	3,00	143,4300	430,29
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 IN	Metel Leve	UNI	3,00	67,1200	201,36
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Sabó	UNI	3,00	305,7000	917,10
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Sabó	UNI	3,00	33,1000	99,30
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Sabó	UNI	3,00	45,9700	137,91
9	RETENTOR DO CAMANDO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Sabó	UNI	3,00	26,6600	79,98
10	GUIAS DE VALVULAS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	24,00	17,0100	408,24
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	12,00	26,6600	319,92
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	12,00	31,2600	375,12
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Sabó	UNI	24,00	5,5200	132,48
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	12,00	17,4700	209,64
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	12,00	17,0100	204,12
16	BOMBA DE OLEI MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Schadeck	UNI	3,00	305,7000	917,10
17	JOGO DE VELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	NGK	UNI	3,00	67,5800	202,74
18	JOGO DE TUCHOS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.	Riosulense	UNI	3,00	148,9400	446,82
19	SELO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Original	UNI	21,00	11,0300	231,63
20	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Aplick	UNI	3,00	285,0100	855,03
21	JOGO DE BALANCINS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Aplick	UNI	3,00	152,1600	456,48
22	CORREIA DENTADA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Gates	UNI	3,00	48,2700	144,81
23	BOMBA D AGUA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	Urba	UNI	3,00	127,3400	382,02
24	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.	MTE	UNI	3,00	75,8500	227,55

LOTE 28
Valor Total do Lote: 3.529,00 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	Metal Leve	UNI	1,00	537,7900	537,79
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	Metal Leve	UNI	1,00	198,2300	198,23
3	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6	Metal Leve	UNI	1,00

(Continuação da página anterior)

	MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236						
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Riosulense	UNI	8,00	88,9900	711,92
12	VEDADORES DE VALVULA MOTORMASSEY FERGUSSON 4236	Sabó	UNI	16,00	53,3900	854,24
13	SEDE DE ADMISSAO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Riosulense	UNI	8,00	35,6000	284,80
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Riosulense	UNI	8,00	53,3900	427,12
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Schadeck	UNI	2,00	177,9800	355,96
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEOMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Schadeck	UNI	2,00	44,5000	89,00
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	MTE	UNI	2,00	44,5000	89,00
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Riosulense	UNI	2,00	53,3900	106,78
19	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Urba	UNI	2,00	222,4800	444,96
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Original	UNI	16,00	35,6000	569,60
21	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Original	UNI	24,00	17,8000	427,20
22	EIXO COMANDO DE VALVULASMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236	Aplick	UNI	2,00	266,9700	533,94

LOTE 55
Valor Total do Lote: 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT.DIESEL		HRS	300,00	585,0600	175.518,00
2	SERV. MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT. GAS.ALCOOL		HRS	180,00	107,2600	19.306,80
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RETIFICA/USINAGEM DE MOT. DIESEL		HRS	300,00	243,7800	73.134,00
4	SERV. MAO DE OBRA DE		HRS	200,00	185,2060	37.041,20
	RETIFICA/USINAGEM MOTORES GAS/ALCOOL					

LOTE 56
Valor Total do Lote: 31.598,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE TURBINAS		HRS	280,00	112,8500	31.598,00

FORNECEDOR: RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNPJ: 76.658.608/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor Dianteiro ford - 11000 - 13000	COFAP	UNI	6,00	137,1000	822,60
2	Amortecedor Traseiro ford - 11000 - 13000	COFAP	UNI	6,00	174,3200	1.045,92
3	Anel Encosto Rolamento ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	10,00	37,2100	372,10
4	Anel Sincronizado ford - 11000 - 13000	IMCE	UNI	5,00	225,2400	1.126,20
5	Barra de Direção Curta ford - 11000 - 13000	NAKATA	UNI	3,00	284,5300	853,59
6	Barra de Direção Longa ford - 11000 - 13000	NAKATA	UNI	3,00	479,8600	1.439,58
7	Bateria ford - 11000 - 13000	BOSCH	UNI	5,00	460,2700	2.301,35
8	Bóia do Tanque ford - 11000 - 13000	INDEBRAS	UNI	3,00	174,3200	522,96
9	Bomba Alimentadora ford - 11000 - 13000	BROSOL	UNI	3,00	235,0300	705,09
10	Bomba Dágua ford - 11000 - 13000	URBA	UNI	4,00	470,0600	1.880,24
11	Bucha do Molejo ford - 11000 - 13000	AXIOS	UNI	10,00	22,5200	225,20
12	Cabo Velocimetro ford - 11000 - 13000	FANNIA	UNI	3,00	37,2100	111,63
13	Caixa Satélite ford - 11000 - 13000	TIPH	UNI	1,00	2.056,5300	2.056,53
14	Cano Pescador ford - 11000 - 13000	RIGITEC	UNI	2,00	44,0700	88,14
15	Cano Retorno da Bomba ford - 11000 - 13000	RIGITEC	UNI	2,00	37,2100	74,42
16	Cilindro Auxiliar Embreagem ford - 11000 - 13000	VARGAS	UNI	3,00	142,0000	426,00
17	Cilindro Mestre Embreagem ford - 11000 - 13000	VARGAS	UNI	3,00	154,7300	464,19
18	Cilindro Roda Dianteiro ford - 11000 - 13000	VARGAS	UNI	6,00	115,5600	693,36
19	Cilindro Roda Traseiro ford - 11000 - 13000	VARGAS	UNI	6,00	125,3500	752,10
20	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig. ford - 11000 - 13000	REX	UNI	1,00	1.322,0600	1.322,06
21	Conjunto Sinc. 1a/2a ford - 11000 - 13000	REX	UNI	1,00	1.077,2300	1.077,23
22	Conjunto Sinc. 3a/4a ford - 11000 - 13000	REX	UNI	1,00	1.077,2300	1.077,23
23	Contra Eixo ford - 11000 - 13000	TIPH	UNI	1,00	949,9200	949,92
24	Coxim Cardan ford - 11000 - 13000	REX	UNI	4,00	34,2800	137,12
25	Coxim Motor Diant. ford - 11000 - 13000	REI	UNI	4,00	83,2400	332,96
26	Cruzeta Cardan ford - 11000 - 13000	NAKATA	UNI	5,00	144,9400	724,70
27	Cuica Dupla de Freio ford - 11000 - 13000	PRINESA	UNI	3,00	567,9900	1.703,97
28	Eixo Entalhado ford - 11000 - 13000	REX	UNI	1,00	959,7100	959,71
29	Eixo piloto ford - 11000 - 13000	REX	UNI	1,00	812,8200	812,82
30	Engrenagem Câmbio ford - 11000 - 13000	REX	UNI	4,00	470,0600	1.880,24
31	Filtro de Combus. ford - 11000 - 13000	FRAM	UNI	3,00	34,2800	102,84
32	Filtro de Ar ford - 11000 - 13000	FRAM	UNI	3,00	83,2400	249,72
33	Garfo Embreagem ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	2,00	119,4700	238,94
34	Helice ford - 11000 - 13000	FC	UNI	1,00	142,0000	142,00
35	Jogo Junta Câmbio ford - 11000 - 13000	SABO	UNI	2,00	14,6900	29,38
36	Jogo Lona Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	LONA FLEX	UNI	6,00	93,0300	558,18
37	Jogo Lona Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	LONA FLEX	UNI	8,00	186,0700	1.488,56
38	Kits de Embreagem ford - 11000 - 13000	LUK	UNI	4,00	1.204,5400	4.818,16
39	Luva Câmbio ford - 11000 - 13000	MECPAR	UNI	4,00	421,1000	1.684,40
40	Luva Cardan ford - 11000 - 13000	MECPAR	UNI	2,00	328,0700	656,14
41	Manceo ford - 11000 - 13000	KNORR	UNI	2,00	558,2000	1.116,40
42	Mola do Molejo ford - 11000 - 13000	CAMBE	UNI	10,00	174,3200	1.743,20
43	Mola Patim de Freio Diant. ford - 11000 - 13000	2MC	UNI	6,00	14,6900	88,14
44	Mola Patim de Freio Tras. ford - 11000 - 13000	2MC	UNI	6,00	14,6900	88,14
45	Moringá do Câmbio ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	1,00	166,4800	166,48
46	Palheta Limpador Parabrisa (par) ford - 11000 - 13000	DYNA	UNI	4,00	44,0700	176,28
47	Parafuso Roda d/e Porca - Cada ford - 11000 - 13000	RODAFUSO	UNI	10,00	24,4800	244,80
48	Parafuso Roda t/e Porca - Cada ford - 11000 - 13000	RODAFUSO	UNI	15,00	24,4800	367,20
49	Patim Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	PRINCESA	UNI	6,00	125,3500	752,10
50	Patim Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	PRINCESA	UNI	8,00	142,0000	1.136,00
51	Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	REX	UNI	3,00	440,6900	1.322,07
52	Porca Contra Eixo ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	2,00	37,2100	74,42
53	Porca do Conjunto ford - 11000 - 13000	UDEX	UNI	2,00	39,1700	78,34
54	Porca Entalhada ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	2,00	34,2800	68,56
55	Regulador Freio ford - 11000 - 13000	2MC	UNI	6,00	27,4200	164,52
56	Reparo Bomba Dagua ford - 11000 - 13000	URBA	UNI	3,00	174,3200	522,96
57	Reparo Cilindro Mestre ford - 11000 - 13000	CONTROIL	UNI	3,00	132,2100	396,63
58	Retentor Câmbio ford - 11000 - 13000	SABO	UNI	4,00	24,4800	97,92
59	Retentor Cubo Dianteiro ford - 11000 - 13000	SABO	UNI	6,00	21,5400	129,24
60	Retentor Cubo Traseiro ford - 11000 - 13000	SABO	UNI	8,00	31,3400	250,72
61	Retentor Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	SABO	UNI	4,00	44,0700	176,28
62	Rolamento Cubo Dianteiro Ext. ford - 11000 - 13000	FAG	UNI	6,00	73,4500	440,70
63	Rolamento Ext. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	FAG	UNI	5,00	105,7600	528,80
64	Rolamento Int. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	FAG	UNI	5,00	129,2700	646,35
65	Rolamento Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	FAG	UNI	5,00	113,6000	568,00
66	Tambor Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	FRUM	UNI	4,00	440,6900	1.762,76
67	Tambor Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	FRUM	UNI	6,00	470,0600	2.820,36
68	Terminal de Direção ford - 11000 - 13000	NAKATA	UNI	5,00	107,7200	538,60
69	Trava Aranha ford - 11000 - 13000	FLAUS	UNI	10,00	14,6900	146,90
70	Valvula Freio Pedal ford - 11000 - 13000	KNORR	UNI	3,00	411,3100	1.233,93

LOTE 2
Valor Total do Lote: 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	COFAP	UNI	8,00	126,9800	1.015,84
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	COFAP	UNI	8,00	140,1100	1.120,88
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	IMCE	UNI	12,00	28,0200	336,24
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	IMCE	UNI	12,00	166,3800	1.996,56
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	NAKATA	UNI	6,00	280,2200	1.681,32
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	NAKATA	UNI	6,00	394,0700	2.364,42
7	BateriaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	BOSCH	UNI	6,00	367,7900	2.206,74
8	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	INDEBRAS	UNI	6,00	135,7300	814,38
9	Bomba DáguaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	URBA	UNI	6,00	297,7400	1.786,44
10	Bomba de ÓleoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	BROSOL	UNI	4,00	385,3100	1.541,24
11	Bronzina BielaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	VTO	UNI	4,00	166,3800	665,52
12	Bronzina ComandoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	METAL LEVE	UNI	4,00	78,8100	315,24
13	Bronzina MancalVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	METAL LEVE	UNI	4,00	201,4100	805,64
14	Bucha de BielaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	METAL LEVE	UNI	4,00	21,8900	87,56
15	Cabeçote Motor Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	METAL LEVE	UNI	16,00	2.101,6800	33.626,88
16	Cabo ReduzidoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	FANNIA	UNI	4,00	39,4100	157,64
17	Cabo VelocimetroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	FANNIA	UNI	5,00	48,1600	240,80
18	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	TIPH	UNI	4,00	1.155,9200	4.623,68
19	Caixa Seca VaziaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	TIPH	UNI	6,00	779,3700	4.676,22
20	Camisa MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	METAL LEVE	UNI	16,00	201,4100	3.222,56
21	Cano PescadorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	RIGITEC	UNI	8,00	52,5400	420,32
22	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	RIGITEC	UNI	8,00	33,2800	266,24
23	Carter do MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	IGASA	UNI	8,00	341,5200	2.732,16
24	Cilindro MestreVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	VARGAS	UNI	8,00	380,9300	3.047,44
25	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	VARGAS	UNI	12,00	98,0800	1.176,96
26	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	VARGAS	UNI	12,00	103,3300	1.239,96
27	Comando ValvulaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	APLIC	UNI	4,00	770,6200	3.082,48
28	Conjunto Engr. Caixa Satélite Veículo Linha Pes Caminhão e O	REX	UNI	6,00	1.077,1100	6.462,66
29	Conjunto Sincronizado 1a/2aVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	REX	UNI	6,00	919,4900	5.516,94
30	Conjunto Sincronizado 3a/4aVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	REX	UNI	6,00	919,4900	5.516,94
31	Contra EixoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	REX	UNI	6,00	648,0200	3.888,12
32	Coroa e PinhãoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	REX	UNI	6,00	1.120,9000	6.725,40
33	Coxim CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	REI	UNI	8,00	42,0300	336,24
34	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merced	REI	UNI	8,00	74,4300	595,44
35	Coxim Motor Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	REI	UNI	8,00	83,1900	665,52
36	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	ALBARUS	UNI	9,00	153,2500	1.379,25
37	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	PRINCESA	UNI	8,00	367,7900	2.942,32
38	Eixo EntalhadoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus	RX	UNI	6,00	665,5300	3.993,18
39	Eixo pilotoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	REX	UNI	6,00	481,6400	2.889,84
40	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	REX	UNI	12,00	367,7900	4.413,48
41	Espiga CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be	ALBARUS	UNI	6,00	324,0100	1.944,06
42	Filtro Combus.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	FRAM	UNI	6,00	33,2800	199,68
43	Filtro de ArVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	FRAM	UNI	6,00	83,1900	499,14
44	Filtro Lubrif.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes B	FRAM	UNI	4,00	39,4100	157,64
45	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	LUCIFLEX	UNI	7,00	65,6800	459,76
46	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	LUCIFLEX	UNI	12,00	36,7800	441,36
47	Garfo Câmbio 2a E 3aVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	FLAUS	UNI	4,00	201,4100	805,64
48	Garfo Câmbio 4a E 5aVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	FLAUS	UNI	4,00	201,4100	805,64
49	Garfo Câmbio 1a E RéVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	FLAUS	UNI	4,00	201,4100	805,64
50	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	UDEX	UNI	4,00	136,6100	546,44
51	HeliceVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	FC	UNI	3,00	144,4900	433,47
52	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibu	FLAUS	UNI	3,00	58,6700	176,01
53	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus	FLAUS	UNI	6,00	306,5000	1.839,00
54	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha	SABO	UNI	4,00	13,1400	52,56
	Pes Caminhão e Onibus Mercede					
55	Jogo Junta MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	SABO	UNI	3,00	367,7900	1.103,37
56	Jogo Lona Freio Dianteiro C/RebiteVeículo Linha Pes Caminhão	LONA FLEX	UNI	10,00	147,1200	1.471,20
57	Jogo Lona Freio Traseiro C/RebiteVeículo Linha Pes Caminhão	LONA FLEX	UNI	15,00	155,8700	2.338,05
58	Jumelo do MolejoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	FLAUS	UNI	11,00	56,9200	626,12
59	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	LUK	UNI	6,00	1.007,0600	6.042,36
60	Kits MotorVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	MWM	UNI	3,00	683,0500	2.049,15
61	Luva CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	ALBARUS	UNI	10,00	297,7400	2.977,40
62	Luva CardanVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	ALBABUS	UNI	6,00	324,0100	1.944,06
63	Palheta Limpador Parabrisa (Par)Veículo Linha Pes Caminhão e	DYNA	UNI	5,00	39,4100	197,05
64	Parafuso Roda Diant. C/PorcaVeículo Linha Pes Caminhão e Oni	RADAFUSO	UNI	20,00	19,2700	385,40
65	Parafuso Roda Tras. C/PorcaVeículo Linha Pes Caminhão e Onib	RODAFUSO	UNI	25,00	19,2700	481,75
66	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	PRINCESA	UNI	10,00	122,6000	1.226,00
67	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merc	PRINCESA	UNI	14,00	126,9800	1.777,72
68	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	REX	UNI	6,00	306,5000	1.839,00
69	Porca Contra EixoVeículo Linha	REX	UNI	5,00	30,6500	153,25
	Pes Caminhão e Onibus Mercede					
70	Porca do ConjuntoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercede	FLAUS	UNI	5,00	30,6500	153,25
71	Porca EntalhadaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	FLAUS	UNI	4,00	24,5200	98,08
72	Regulador FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	2MC	UNI	10,00	24,5200	245,20
73	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merced	URBA	UNI	5,00	166,3800	831,90
74	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	VARGAS	UNI	4,00	144,4900	577,96
75	Reparo Sincroizado CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus	IMCE	UNI	6,00	118,2200	709,32
76	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	SABÓ	UNI	6,00	28,0200	168,12
77	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	SABO	UNI	10,00	20,1400	201,40
78	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	SABÓ	UNI	15,00	21,8900	328,35
79	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Oni	SABÓ	UNI	6,00	30,6500	183,90
80	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	FAG	UNI	12,00	100,7100	1.208,52
81	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus	FAG	UNI	8,00	83,1900	665,52
82	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibu	FAG	UNI	6,00	96,3300	577,98
83	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibu	FAG	UNI	6,00	106,8400	641,04
84	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e On	FAG	UNI	6,00	78,8100	472,86
85	Servo FreioVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Benz	VARGAS	UNI	3,00	376,5500	1.129,65
86	Suporte do Tanque Comb.Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus M	F. CONFUORTA	UNI	3,00	78,8100	236,43
87	Tambor Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Me	FRUM	UNI	8,00	297,7400	2.381,92
88	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	FRUM	UNI	10,00	332,7700	3.327,70
89	Tanque de CombustivelVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mer	BEPO	UNI	2,00	502,8200	1.005,64
90	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	NAKATA	UNI	6,00	122,6000	735,60
91	Trava AranhaVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Ben	FLAUS	UNI	10,00	7,0100	70,10
92	Valvula CabeçoteVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes	KNORR	UNI	12,00	39,4100	472,92
93	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Merce	KINORR	UNI	3,00	324,0100	972,03

LOTE 3
Valor Total do Lote: 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	COFAP	UNI	3,00	163,7300	491,19
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	COFAP	UNI	3,00	175,2300	525,69
3	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	NAKATA	UNI	2,00	318,6000	637,20
4	Cilindro AuxiliarVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	VARGAS	UNI	2,00	128,3300	256,66
5	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	VARGAS	UNI	2,00	128,3300	256,66
6	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	VARGAS	UNI	3,00	86,7300	260,19
7	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	VARGAS	UNI	5,00	106,2000	531,00
8	Coxim CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	REI	UNI	3,00	30,9800	92,94
9	Coxim MotorVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	REI	UNI	3,00	69,0300	207,09
10	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	NAKATA	UNI	3,00	154,8800	464,64
11	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	KINOR	UNI	2,00	336,3000	672,60
12	Disco de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	LUK	UNI	2,00	486,7500	973,50
13	Espiga CardanVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	ALBARUS	UNI	3,00	287,6300	862,89
14	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	LUCIFLEX	UNI	3,00	39,8300	119,49
15	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC -	LUCIFLEX	UNI	3,00	39,8300	119,49
16	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	METAL LEVE	UNI	3,00	50,4500	151,35
17	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11	LONA FLEX	UNI	4,00	185,8500	743,40
18	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	LONA FLEX	UNI	6,00	199,1300	1.194,78
19	MancoeVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	KNORR	UNI	2,00	362,8500	725,70
20	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	2MC	UNI	9,00	13,2800	119,52
21	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 11	2MC	UNI	9,00	13,2800	119,52
22	Moringá do CâmbioVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	FLAUS	UNI	2,00	13,2800	26,56
23	Parafuso Roda d/e PorcaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	RODAFLEX	UNI	11,00	22,1400	243,54
24	Parafuso Roda t/e PorcaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.0	RODAFUSO	UNI	11,00	22,1300	243,43
25	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	PRINCESA	UNI	3,00	101,7800	305,34
26	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	PRINCESA	UNI	5,00	101,7800	508,90
27	Plator de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	LUK	UNI	2,00	548,7000	1.097,40
28	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	SABO	UNI	7,00	24,7800	173,46
29	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC -	SABO	UNI	4,00	24,7800	99,12
30	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.	FAG	UNI	5,00	75,2300	376,15
31	Rolamento de EmbreagemVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.00	FAG	UNI	2,00	86,7300	173,46
32	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	FAG	UNI	5,00	97,3500	486,75
33	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Caminhão GMC - 1	FAG	UNI	5,00	123,9000	619,50
34	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Caminhão GMC	FAG	UNI	3,00	119,4800	358,44
35	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	NAKATA	UNI	5,00	107,9700	539,85
36	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes Caminhão GMC - 11.000	KNORR	UNI	2,00	336,3000	672,60

LOTE 4
Valor Total do Lote: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	COFAP	UNI	4,00	202,9800	811,92
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	COFAP	UNI	4,00	229,4000	917,60
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes Scania - 112	IMCE	UNI	6,00	30,8800	185,28
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes Scania - 112	INCE	UNI	4,00	167,6400	670,56
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Scania - 112	NAKATA	UNI	2,00	494,0900	988,18
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes Scania - 112	NAKATA	UNI	2,00	635,2600	1.270,52
7	BateriaVeículo Linha Pes Scania - 112	BOSCH	UNI	3,00	467,6200	1.402,86
8	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes Scania - 112	INDEBRAS	UNI	1,00	167,6400	167,64
9	Bomba DáguaVeículo Linha Pes Scania - 112	URBA	UNI	2,00	432,3300	864,66

(Continuação da página anterior)

	120					
25	UNHA ESCARIFICADOR 1U3202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELAD	METAL LEVE	UNI	2,00	428,3600	856,72
26	SUPORTE ESCARIF. 8J5299 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADOR	CHG	UNI	2,00	571,1400	1.142,28
27	PINO 6B5464 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	85,6700	171,34
28	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	190,3800	380,76
29	TIRA 6G4524 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	571,1400	1.142,28
30	CALÇO 5D6644 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	METAL LEVE	UNI	2,00	190,3800	380,76
31	CANTO 8E5531 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	333,1700	666,34
32	PARAFUSO 3F5108 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	RODAFUSO	UNI	2,00	47,6000	95,20
33	PORCA 4K0367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RODAFUSO	UNI	5,00	19,0400	95,20
34	ANEL 25K40616 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	16,00	142,7900	2.284,64
35	ANEL 25K60116 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	23,00	171,3400	3.940,82
36	ANEL 91H07 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	21,00	123,7500	2.598,75
37	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	7,00	428,3600	2.998,52
38	CONE 300061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RIGITEC	UNI	3,00	285,5700	856,71
39	BUCHA 1067128 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	7,00	76,1500	533,05
40	BUCHA 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	7,00	85,6700	599,69
41	ENGRENAGEM 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	APLIC	UNI	2,00	571,1400	1.142,28
42	EIXO 1067131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	761,5200	1.523,04
43	RETENTOR 1192921 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	SABÓ	UNI	2,00	85,6700	171,34
44	RETENTOR 1192921 C Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	SABÓ	UNI	3,00	76,1500	228,45
45	PORCA 1F7958 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RODAFUSO	UNI	22,00	57,1100	1.256,42
46	ANEL 2H9247 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	16,00	85,6700	1.370,72
47	RETENTOR 2W0712 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	15,00	114,2300	1.713,45
48	LUVA 4H6996 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	ALBARUS	UNI	11,00	285,5700	3.141,27
49	ROTOR 4W0251 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	BOSCH	UNI	11,00	571,1400	6.282,54
50	JUNTA 7C7431 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABÓ	UNI	16,00	142,7900	2.284,64
51	BOMBA 7E7398 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	URBA	UNI	2,00	713,9300	1.427,86
52	POLIA 7W3780 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	GRASSIMETAL	UNI	2,00	571,1400	1.142,28
53	EIXO 8W4978 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	666,3300	1.332,66
54	EIXO 8W4979 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	713,9300	1.427,86
55	PINHAO 8W5092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	856,7100	1.713,42
56	PINO 8X4884 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	190,3800	380,76
57	KIT VEDAÇÃO 9T9072 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	SABO	UNI	2,00	95,1900	190,38
58	RETENTOR 9W6645 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	3,00	76,1500	228,45
59	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	285,5700	856,71
60	CONE 600061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RIGITEC	UNI	2,00	190,3800	380,76
61	CORREIA 366775 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	GATES	UNI	3,00	190,3800	571,14
62	FILTRO 1174089 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	FRAM	UNI	2,00	57,1100	114,22
63	CAPA 1B4038 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	85,6700	171,34
64	CONE 1B4046 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RIGITEC	UNI	2,00	66,6300	133,26
65	RETENTOR 1J9671 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	11,00	95,1900	1.047,09
66	ANEL 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	2,00	28,5600	57,12
67	FILTRO 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	FRAM	UNI	3,00	57,1100	171,33
68	PINO 2G8609 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	85,6700	171,34
69	CHAVETA 4D6086 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	SABO	UNI	3,00	33,3200	99,96
70	RETENTOR 4L9822 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	4,00	42,8400	171,36
71	TIRA 5T8367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	85,6700	257,01
72	CAPA 6F6992 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	4,00	190,3800	761,52
73	ANEL 6J5731 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	16,00	28,5600	456,96
74	ANEL 7F8267 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	16,00	57,1100	913,76
75	CINTA 7H2423 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	FRUM	UNI	6,00	190,3800	1.142,28
76	RETENTOR 7K9202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	6,00	57,1100	342,66
77	RETENTOR 7K9203 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	6,00	76,1500	456,90
78	VEDADOR 8C9122 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	SABÓ	UNI	6,00	47,6000	285,60
79	VEDADOR 8C9131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	SABÓ	UNI	6,00	57,1100	342,66
80	BUCHA 8D9814 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	4,00	74,2500	297,00
81	PINO 8D9815 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	37,1200	111,36
82	KIT VEDAÇÃO 8T6390 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	SABO	UNI	3,00	66,6300	199,89
83	PINO 8W5293 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	190,3800	571,14
84	PINO 8W6476 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	57,1100	171,33
85	PINO 8W6497 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	3,00	85,6700	257,01
86	BUCHA 8X3221 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	3,00	114,2300	342,69
87	ARRUELA 8X3276 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	RODAFUSO	UNI	3,00	57,1100	171,33
88	CALÇO 8X3364 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	METAL LEVE	UNI	3,00	76,1500	228,45
89	COXIM 9M1853 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	3,00	114,2300	342,69
90	ANEL 9M2092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	13,00	76,1500	989,95
91	RETENTOR 9W7209 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	2,00	85,6700	171,34
92	ANEL 2H4145 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	7,00	57,1100	399,77
93	GAXETA 5J8200 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABO	UNI	7,00	60,9200	426,44
94	ANEL 8C9123 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	CHG	UNI	7,00	57,1100	399,77
95	PARAFUSO 1A8063 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	RODAFUSO	UNI	7,00	85,6700	599,69
96	ARRUELA 2G8626 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	RODAFUSO	UNI	2,00	47,6000	95,20
97	ARRUELA 5P1075 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	RODAFUSO	UNI	7,00	57,1100	399,77
98	ANEL 5P2545 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABÓ	UNI	4,00	28,5600	114,24
99	TIRA 5T2925 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABÓ	UNI	2,00	85,6700	171,34
100	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABO	UNI	2,00	76,1500	152,30
101	PORCA 6V8182 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	RODAFUSO	UNI	4,00	47,6000	190,40
102	RETENTOR 7K9201 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	SABÓ	UNI	4,00	85,6700	342,68
103	RETENTOR 7K9203 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	SABÓ	UNI	3,00	76,1500	228,45
104	PARAFUSO 8C8842 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12	RADAFUSO	UNI	5,00	66,6300	333,15
105	ENGRENAGEM 8D8634 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	APLIC	UNI	2,00	571,1400	1.142,28
106	EIXO 8W2307 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	APLIC	UNI	2,00	285,5700	571,14
107	BUCHA 8W6473 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	AXIOS	UNI	2,00	38,0800	76,16
108	ARRUELA 3B4897 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	RODAFUSO	UNI	3,00	57,1100	171,33
109	TIRA 6G4524 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H	SABO	UNI	2,00	85,6700	171,34
110	TRAVA 5K1459 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	CORCERAMA	UNI	2,00	57,1100	114,22
111	UNHA 6Y5230 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	CHG	UNI	2,00	76,1500	152,30
112	SUPORTE 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	CHG	UNI	2,00	57,1100	114,22
113	ROLAMENTO 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	FAG	UNI	2,00	142,7900	285,58
114	PARAFUSO 0S1579 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT	RODAFUSO	UNI	3,00	28,5600	85,68
115	ARRUELA 8X8376 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1	RODAFUSO	UNI	2,00	57,1100	114,22
116	PORCA 4K0367 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120	RODAFUSO	UNI	3,00	28,5600	85,68

LOTE 22
Valor Total do Lote: 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINO 568.483 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FABROÇO	UNI	2,00	54,9500	109,90
2	BUCHA 568.482 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	64,1100	128,22
3	GRAXEIRA 10H15 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	3,00	54,9500	164,85
4	PARAFUSO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RODAFUSO	UNI	3,00	18,3200	54,96
5	PINO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FABRAÇO	UNI	3,00	54,9500	164,85
6	BUCHA 587.908 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	82,4300	164,86
7	VALVULA PEDAL 945.996 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	KNOR	UNI	2,00	457,9500	915,90
8	RETENTOR SABO 112.085 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	3,00	54,9500	164,85
9	ENGRENAGEM PLANETARIA 109.088 Veículo Linha Pesada - MICHIGA	APLIC	UNI	2,00	82,4300	164,86
10	ENGRENAGEM SATELITE 109.050 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	APLIC	UNI	2,00	210,6600	421,32
11	TRAVA ARANHA 101.274 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	3,00	27,4800	82,44
12	ROLAMENTO 799.408 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FAG	UNI	2,00	137,3900	274,78
13	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 112.085 Veículo Linha Pesada - MIC	MDS	UNI	2,00	457,9500	915,90
14	ESFERA 10J12 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	INA	UNI	4,00	210,6600	842,64
15	FLANGE 117.218 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	169,4400	338,88
16	RETENTOR SABO 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	65,9400	131,88
17	CRUZETA 117.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	2,00	723,5600	1.447,12
18	COROA PINHAO 815.170 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	2,00	3.141,5400	6.283,08
19	ARRUELA 101.244 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RODAFUSO	UNI	3,00	29,3100	87,93
20	ARRUELA 118.474 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	3,00	43,9600	131,88
21	BUCHA 112.068 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	3,00	82,4300	247,29
22	EIXO 112.069 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	2,00	412,1600	824,32
23	JOGO LONA 945.614 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	LONA FLEX	UNI	2,00	228,9800	457,96
24	CILINDRO RODA 112.072 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	VARGAS	UNI	2,00	164,8600	329,72
25	CONEXÃO 944.697 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RIGITEC	UNI	2,00	45,8000	91,60
26	SEMI EIXO 120.171 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	REX	UNI	2,00	549,5400	1.099,08
27	ARRUELA BRONZE 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	2,00	91,5900	183,18
28	RETENTOR SABO 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	54,9500	109,90
29	CONE 667.277 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RIGITEC	UNI	2,00	285,7600	571,52
30	CAPA 675.258 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	CHG	UNI	2,00	196,9200	393,84
31	TERMINAL BARRA 523.468 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	NAKATA	UNI	2,00	485,4300	970,86
32	CRUZETA 944.862 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	2,00	677,7700	1.355,54
33	CARDAN 3.338.837 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	2,00	1.575,3500	3.150,70
34	HELICE 900.509 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FC	UNI	2,00	265,6100	531,22
35	MANGUEIRA 3.210.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	GATES	UNI	1,00	68,6300	68,63
36	SILENCIOSO 3.330.025 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	INGÁ	UNI	2,00	815,1500	1.630,30
37	CREMALHEIRA 233.089 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	1.053,2900	2.106,58
38	BOMBA TORQUE 3.314.994 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	BROSOL	UNI	2,00	4.002,4800	8.004,96
39	SUPORTE ESTOR 237+405 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	FC	UNI	2,00	714,4000	1.428,80
40	ANEL 60K40108 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	4,00	29,3100	117,24
41	ANEL 232.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	4,00	21,0700	84,28
42	JUNTA 235.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	4,00	13,7400	54,96
43	FLANGE 215.940 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	327,8900	655,78
44	BOMBA PRINCIPAL 568.354 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	BROSOL	UNI	2,00	1.611,9800	3.223,96
45	REPARO ORBITROL 3.338.809 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	SABÓ	UNI	2,00	696,0800	1.392,16
46	CILINDRO MESTRE 945.039 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I	VARGAS	UNI	2,00	796,8300	1.593,66
47	CAMARA 945.049 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PIRELLI	UNI	2,00	613,6500	1.227,30
48	INDICADOR TEMPERATURA 3.300.499 Veículo Linha Pesada - MICHI	VTO	UNI	3,00	161,2000	483,60
49	MANGUEIRA 3.235.168 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	GATES	UNI	2,00	78,7700	157,54
50	PINO 1.529.902 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	3,00	34,8000	104,40
51	EIXO 571.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	302,2500	604,50
52	LAMINA FRONTAL 3.230.180 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	FLAUS	UNI	2,00	5.715,2200	11.430,44
53	FILTRO TELA 1.532.44 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FRAM	UNI	2,00	210,6600	421,32
54	ENGRENAGEM 186.059 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	APLIC	UNI	2,00	714,4000	1.428,80
55	CAIXA PLANETARIA 118.492 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	APLIC	UNI	2,00	3.645,2800	7.290,56
56	CILINDRO RODA TRAZEIRA 124.551 Veículo Linha Pesada - MICHIG	VARGAS	UNI	2,00	384,6800	769,36
57	CRUZETA 3.319.843 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	2,00	696,0800	1.392,16
58	RADIADOR COMPLETO 3.301.333 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	VALEO	UNI	2,00	1.538,7100	3.077,42
59	ABRAÇADEIRA 3.300.138 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PRINCESA	UNI	3,00	20,1500	60,45
60	PRE-FILTRO 3.703.467 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FRAM	UNI	3,00	71,4400	214,32
61	FILTRO 3.522.507 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FRAM	UNI	2,00	62,2800	124,56
62	DISCO SINTERIZADO 215.178 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	IMCE	UNI	2,00	397,5000	795,00
63	DISCO AÇO 224.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	IMCE	UNI	2,00	357,2000	714,40
64	RETENTOR 225.075 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	62,2800	124,56
65	MOLA 262.200 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FRABRINE	UNI	3,00	151,1200	453,36
66	ANEL 215.183 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	32,0600	64,12
67	MOLA 230.822 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FRABRINE	UNI	2,00	265,6100	531,22
68	ROLAMENTO 233.968 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FAG	UNI	2,00	428,6400	857,28
69	TAMBOR 235.034 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	MDS	UNI	1,00	512,9000	512,90
70	ANEL ACO 224.771 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	77,8500	155,70
71	VEDADOR 230.857 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	22,9000	45,80
72	MANOPLA 509.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	CHG	UNI	2,00	29,3100	58,62
73	TERMINAL 1.301.601 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	NAKATA	UNI	3,00	224,4000	673,20
74	TERMINAL 1.301.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	NAKATA	UNI	2,00	224,4000	448,80
75	MANGUEIRA 3.235.168 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	GATES	UNI	2,00	79,6800	159,36
76	REPARO DIREÇÃO 3.233.353 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	TRW	UNI	2,00	155,7000	311,40
77	CONEXAO 526.376 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	rigitec	UNI	2,00	41,2200	82,44
78	VOLANTE MOTOR MF150 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	patral	UNI	2,00	1.611,9800	3.223,96
79	PARAFUSO 3.201.882 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	rodafuso	UNI	3,00	20,1500	60,45
80	REPARO VASCULAÇÃO 3.300.829 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	SABÓ	UNI	2,00	399,3300	798,66
81	REPARO ELEVAÇÃO 1.503.887 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	SABÓ	UNI	2,00	217,9800	435,96
82	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 3.233,35 Veículo Linha Pesada - MICH	TRW	UNI	2,00	704,3300	1.408,66
83	HASTE PISTAO VASCULAÇÃO 562534 Veículo Linha Pesada - MICHIG	FLAUS	UNI	2,00	195,0900	390,18
84	HASTE PISTAO ELEVAÇÃO 587995 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	FLAUS	UNI	2,00	194,1700	388,34
85	HASTE PISTAO DIREÇÃO 1.520.994 Veículo Linha Pesada - MICHIG	FLAUS	UNI	2,00	181,3500	362,70
86	MANGUEIRA PISTAO VASCULÇÃO 571.176 Veículo Linha Pesada - MI	GATES	UNI	2,00	104,4100	208,82
87	MANGUEIRA PISTAO ELEVAÇÃO 574.442 Veículo Linha Pesada - MIC	GATES	UNI	2,00	124,5600	249,12
88	DENTE JAC CONCHA N-18 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	104,4100	208,82
89	PARAFUSO DO DENTE C/ PORCA N-14 Veículo Linha Pesada - MICH	RODAFUSO	UNI	3,00	20,1500	60,45
90	PINO 536.100 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	3,00	41,2200	123,66
91	BUCHA 538.585 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	31,1400	62,28
92	BUCHA 3.300.403 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	41,2200	82,44
93	PINO 585.007 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	39,3800	78,76
94	BUCHA 864.129 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	29,3100	58,62
95	PINO 556.960 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	61,3700	122,74
96	EIXO 1.530.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	448,7900	897,58
97	PINO 542.631 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	42,1300	84,26
98	PINO 587.900 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	59,5300	119,06
99	BUCHA 587.908... Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	62,2800	124,56
100	BUCHA 1.502.644,00 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	59,5300	119,06
101	PINO 587.901 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	41,2200	82,44
102	PINO 1.502.902 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	51,2900	102,58
103	PINO 514.921 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	PATRAL	UNI	2,00	61,3700	122,74
104	BUCHA 763.451 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	49,4600	98,92
105	PARAFUSO 182.272 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RODAFUSO	UNI	2,00	71,4400	142,88
106	BUCHA 1.521.518 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	2,00	69,6100	139,22
107	BUCHA 1.521.241 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	AXIOS	UNI	3,00	51,2900	153,87
108	RETENTOR 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	68,6900	137,38
109	CARDAN COMPLETO 3.302.663 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	ALBARUS	UNI	2,00	3.146,1200	6.292,24
110	MANGUEIRA 3.301.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	GATES	UNI	2,00	210,6600	421,32
111	ABRAÇADEIRA 3.300.138. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	PRINCESA	UNI	3,00	39,3800	118,14
112	MANGUEIRA 3.300.946. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II	GATES	UNI	2,00	69,6100	139,22
113	ABRAÇADEIRA 3.300.140. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75	PRINCESA	UNI	3,00	29,3100	87,93
114	VALVULA CONVERSOR 214.943. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	TRW	UNI	2,00	163,0300	326,06
115	LUVA 214.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	2,00	48,5400	97,08
116	EIXO 238 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	ALBARUS	UNI	1,00	315,0700	315,07
117	FLANGE 215.702 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	2,00	494,5900	989,18
118	ROLAMENTO 214.596 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FAG	UNI	2,00	264,7000	529,40
119	RESPIRO 238.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	FLAUS	UNI	3,00	41,2200	123,66
120	FILTRO HIDRAULICO 1.532.444 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN	FRAM	UNI	2,00	89,7600	179,52
121	CAPA 658.985 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RF	UNI	2,00	132,8100	265,62
122	CAPA 672.181 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	RF	UNI	2,00	172,1900	344,38
123	RETENTOR 112.055 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III	SABÓ	UNI	2,00	59,5300	119,06
124

(Continuação da página anterior)

112	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MAZZICAR	UNI	4,00	253,1400	1.012,56
113	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	5,00	64,1200	320,60
114	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	NAKATA	UNI	10,00	64,1200	641,20
115	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	LUCK	UNI	3,00	131,2600	393,78
116	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve. VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	2,00	72,2800	144,56
117	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	8,00	132,4700	1.059,76
118	Pré Filtro Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	5,00	22,3800	111,90
119	Refil Bomba Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	5,00	155,1500	775,75
120	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve VW Kombi C	UNI	UNI	8,00	15,7200	125,76
121	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	3,00	107,3600	322,08
122	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	10,00	14,5200	145,20
123	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	10,00	14,8200	148,20
124	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve V	SABO	UNI	10,00	30,8500	308,50
125	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve VW Kombi C	INA	UNI	5,00	49,9000	249,50
126	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	INA	UNI	4,00	176,9200	707,68
127	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve VW Kombi	INA	UNI	4,00	94,9700	379,88
128	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	INA	UNI	4,00	45,3700	181,48
129	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	6,00	28,4300	170,58
130	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	6,00	32,9600	197,76
131	Rolamento Roda Traseira Com Esféra Veículo Linha Leve. VW K	INA	UNI	6,00	60,1800	361,08
132	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve. VW	INA	UNI	6,00	77,1200	462,72
133	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve. VW Kombi Com I	INA	UNI	3,00	50,2000	150,60
134	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	5,00	22,6800	113,40
135	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MTE	UNI	4,00	137,3000	549,20
136	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	MTE	UNI	4,00	163,9200	655,68
137	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com I	MTE	UNI	4,00	139,7200	558,88
138	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	MTE	UNI	4,00	46,8800	187,52
139	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	5,00	166,9400	834,70
140	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ESCAPEX	UNI	5,00	140,6300	703,15
141	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	MDS	UNI	8,00	75,3100	602,48
142	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	4,00	51,4200	205,68
143	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	5,00	41,4400	207,20
144	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	3,00	22,6800	68,04
145	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	3,00	93,4500	280,35
146	Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	IGASA	UNI	3,00	212,9200	638,76
147	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	NAKATA	UNI	8,00	40,8300	326,64
148	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	10,00	3,0200	30,20
149	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ESCAPEX	UNI	1,00	78,6400	78,64
150	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	2,00	107,3600	214,72
151	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã		UNI	8,00	46,2700	370,16
152	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	8,00	41,1300	329,04

LOTE 19
Valor Total do Lote: 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	RADIEX	UNI	7,00	23,9700	167,79
2	Amortece da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet	COFAP	UNI	5,00	53,4200	267,10
3	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e	COFAP	UNI	3,00	223,6800	671,04
4	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e M	COFAP	UNI	3,00	216,0900	648,27
5	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SAMPEL	UNI	5,00	19,7300	98,65
6	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SAMPEL	UNI	5,00	18,8200	94,10
7	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Kadet	TSA	UNI	3,00	59,1800	177,54
8	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	URBA	UNI	4,00	102,1700	408,68
9	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	3,00	27,9300	83,79
10	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	3,00	34,9000	104,70
11	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CABOVEL	UNI	4,00	49,7800	199,12
12	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	IGASA	UNI	4,00	101,6800	406,72
13	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	WALER	UNI	3,00	30,6600	91,98
14	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	CONTROIL	UNI	6,00	40,6700	244,02
15	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CONTROIL	UNI	4,00	112,9000	451,60
16	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SPICER	UNI	9,00	21,8500	196,65
17	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ORIGINAL	UNI	4,00	40,9700	163,88
18	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ORIGINAL	UNI	4,00	39,7600	159,04
19	Disco de Freio - Par Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MDS	UNI	8,00	50,6900	405,52
20	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	UNI	UNI	4,00	71,3200	285,28
21	Farol Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	ARTEB	UNI	5,00	105,9200	529,60
22	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	4,00	23,3700	93,48
23	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	3,00	23,9700	71,91
24	Filtro Oleo Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAN	UNI	4,00	17,6000	70,40
25	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NGK	UNI	4,00	88,3200	353,28
26	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	FRAS-LE	UNI	5,00	21,5500	107,75
27	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	FRAS-LE	UNI	5,00	33,3900	166,95
28	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NGK	UNI	5,00	54,0200	270,10
29	Junta Carter Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SABO	UNI	3,00	18,5100	55,53
30	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro	GATES	UNI	9,00	7,5800	68,22
31	Mangueira Inf. Radiador	GATES	UNI	3,00	34,9000	104,70
32	Mangueira Sup. Radiador	GATES	UNI	3,00	32,7800	98,34
33	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Kadet	DYNA	UNI	5,00	43,4000	217,00
34	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NAKATA	UNI	6,00	51,2900	307,74
35	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	COFAP	UNI	7,00	157,5200	1.102,64
36	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	UNI	UNI	5,00	26,7000	133,50
37	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	VISCONDE	UNI	4,00	243,7100	974,84
38	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	SABO	UNI	9,00	15,7800	142,02
39	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Kadet e	SKF	UNI	4,00	61,3000	245,20
40	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mo	SKF	UNI	4,00	95,6000	382,40
41	Roalmento Roda Dianteira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mon	SKF	UNI	8,00	60,7000	485,60
42	Rolamento Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Kadet e Mon	SKF	UNI	6,00	32,4800	194,88
43	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	CONTROIL	UNI	4,00	213,9700	855,88
44	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MDS	UNI	7,00	56,1500	393,05
45	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	NAKATA	UNI	6,00	55,8400	335,04
46	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Kadet e Monza	MTE	UNI	4,00	88,6200	354,48

LOTE 47
Valor Total do Lote: 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE MOTOR VECTRA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	247,8700	247,87
2	TUBO DE MOTOR LOGAN Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	266,6500	266,65
3	TUBO DE MOTOR FIESTA ADM Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	345,6500	345,65
4	TUBO DE MOTOR FIESTA FINANÇAS Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	340,0100	340,01
5	TUBO DE MOTOR PICK UP CORSA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	247,7500	247,75
6	TUBO DE MOTOR PARATI Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	269,4700	269,47
7	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO GMC 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	136,8500	136,85
8	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO BOMBEIRO VW Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	287,8100	287,81
9	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO 608 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
10	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO FORD 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	263,8300	263,83
11	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO MB 1113 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	134,0300	134,03
12	SILENCIOSO TRATOR ECO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	211,6300	211,63
13	SILENCIOSO TRATOR ECO COLORADO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	211,6300	211,63
14	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO POLIG F 12.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	297,6900	297,69
15	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO MB 1.113 SERV. RODOVIARIO Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	170,7100	170,71
16	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO F 11.000 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	311,7900	311,79
17	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO F 11.000 Nº 24 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	311,7900	311,79
18	TUBO DE MOTOR CAMINHÃO PR URBANO F. 12000 Nº41 Veículo Escap	ESCAPEX	UNI	1,00	306,1500	306,15
19	TUBO DO MOTOR FIESTA ASSISTENCIA SOCIAL Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	387,9800	387,98
20	TUBO DO MOTOR GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	300,5100	300,51
21	TUBO DO MOTOR SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	235,6100	235,61
22	TUBO DO MOTOR FIESTA Nº 37 SAUDE Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	393,6200	393,62
23	TUBO DO MOTOR GOL PSF Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	345,6500	345,65
24	TUBO DO MOTOR COURIER Nº 54 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	379,5100	379,51
25	TUBO DO MOTOR PAMPA Nº 57 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
26	TUBO DO MOTOR ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	215,8600	215,86
27	TUBO DO MOTOR PICK UP CORSA Nº 65 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	301,3500	301,35
28	TUBO DO MOTOR TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	205,9800	205,98
29	TUBO DO MOTOR RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	268,0600	268,06
30	TUBO DO MOTOR COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	373,8700	373,87
31	TUBO DO MOTOR VOLARE A-8 Nº 40 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	478,8400	478,84
32	TUBO DO MOTOR ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
33	TUBO DO MOTOR ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	173,5300	173,53
34	TUBO DO MOTOR UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	373,8700	373,87
35	SILENCIOSO TRATOR MF 292 Nº 46 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
36	TUBO DO MOTOR COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	368,2300	368,23
37	TUBO DO MOTOR CAMINHÃO 608 Nº 31 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	193,2800	193,28
38	TUBO DO MOTOR TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	196,1100	196,11
39	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO VECTRA Nº 2 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	183,4100	183,41
40	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO LOGAN Nº 72 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	126,9800	126,98
41	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIESTA Nº 7 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	145,3200	145,32
42	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PICK UP CORSA Nº 10 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
43	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO SAVEIRO PR URBANO Nº 43 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	131,2100	131,21
44	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO GMC 11.000 Nº 18 Veículo E	ESCAPEX	UNI	1,00	299,0900	299,09
45	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO BOMBEIRO Nº 19 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
46	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO Nº 70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
47	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO FORD 11.000 Nº9 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	316,0200	316,02
48	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO MB 1113 Nº 17 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	313,2100	313,21
49	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO F. 12000 Nº 42 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	304,7400	304,74
50	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO MB 1113 Nº 21 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	310,3900	310,39
51	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO F. 11000 Nº 23 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	310,3900	310,39
52	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO F. 12.000 Nº42 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	307,5600	307,56
53	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO F. 11.000 Nº 23 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	313,2100	313,21
54	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO F 11.000 Nº 24 Veículo Esc	ESCAPEX	UNI	1,00	228,5600	228,56
55	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO PR URB F.12.000 Nº 41 Veic	ESCAPEX	UNI	1,00	318,8500	318,85
56	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO KOMBI Nº CONSELHO Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
57	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	142,4900	142,49
58	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	166,4800	166,48
59	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIESTA Nº 37 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	145,3200	145,32
60	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO GOL Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	136,8500	136,85
61	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO COURIER Nº 54 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
62	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PAMPA Nº 57 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
63	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	352,7100	352,71
64	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PICK CORSA Nº 65 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
65	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO S-10 Nº 67 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	417,6000	417,60
66	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	203,1600	203,16
67	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	177,7700	177,77
68	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	142,4900	142,49
69	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO KOMBI Nº 38 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	162,2500	162,25
70	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO KOMBI Nº 39 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
71	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO MICRO VOLARE A-8 Nº 40 Veículo Esca	ESCAPEX	UNI	1,00	231,3700	231,37
72	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	352,7100	352,71
73	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	115,6900	115,69
74	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	153,7800	153,78
75	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FOR COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escap	ESCAPEX	UNI	1,00	139,6700	139,67
76	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO KOMBI PICK UP Nº 25 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	347,0700	347,07
77	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO BOMBEIRO Nº 31 Veículo Es	ESCAPEX	UNI	1,00	180,5800	180,58
78	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	162,2500	162,25
79	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO GMC 11.000 Nº 18 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
80	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO 608 Nº70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
81	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO FORD 11.000 Nº 9 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
82	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO MB 1113 Nº 17 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	190,4600	190,46
83	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO POLIG. Nº 42 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
84	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO MB 1113 Nº 21 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	174,9500	174,95
85	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO F 11.000 Nº 23 Veículo Escapamen	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
86	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHAO F 11.000 Nº 24 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	197,5100	197,51
87	TUBO INTERMEDIÁRIO MICRO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
88	TUBO INTERMEDIÁRIO ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	143,9100	143,91
89	TUBO INTERMEDIÁRIO TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
90	TUBO INTERMEDIÁRIO MICRO VOLARE Nº 40 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
91	TUBO INTERMEDIÁRIO ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
92	TUBO INTERMEDIÁRIO ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	187,6400	187,64
93	TUBO INTERMEDIÁRIO UNO Nº 58 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	98,7600	98,76
94	TUBO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO 608 Nº 31 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	155,1900	155,19
95	TUBO INTERMEDIÁRIO TOYOTA Nº 56 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	177,7700	177,77
96	SILENCIOSO TRASEIRO VECTRA Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	210,2100	210,21
97	SILENCIOSO TRASEIRO LOGAN Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,4000	150,40
98	SILENCIOSO TRASEIRO FIESTA ADM Nº77 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	150,9600	150,96
99	SILENCIOSO TRASEIRO PICK UP CORSA Nº 10 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	126,9800	126,98
100	SILENCIOSO TRASEIRO SAVEIRO PR URBANO Nº 043 Veículo Escapam	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
101	TUBO TERMINAL CAMINHÃO GMC Nº18 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
102	TUBO TERMINAL CAMINHÃO BOMBEIRO Nº 19 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
103	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 608 Nº 70 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	160,8400	160,84
104	TUBO TERMINAL CAMINHÃO FORD Nº 9 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
105	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 1113 Nº 17 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	155,1900	155,19
106	TUBO TERMINAL CAMINHÃO POLIG. 12000 Nº 42 Veículo Escapament	ESCAPEX	UNI	1,00	180,5800	180,58
107	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 1113 Nº 21 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	186,2300	186,23
108	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 11.000 Nº 23 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	149,5500	149,55
109	TUBO TERMINAL CAMINHÃO 11.000 Nº 24 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	158,0200	158,02
110	TUBO TERMINAL CAMINHÃO PR URBANO Nº41 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
111	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI PROVOPAR Nº 59 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
112	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI CONSELHO Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
113	SILENCIOSO TRASEIRO GOL 1.0 Nº 14 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	135,4400	135,44
114	TUBO TERMINAL MICRO SPRINTER Nº 29 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	169,3000	169,30
115	SILENCIOSO TRASEIRO FIESTA Nº 037 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	163,6500	163,65
116	SILENCIOSO TRASEIRO GOL PSF Nº 45 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
117	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER Nº 054 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	159,4200	159,42
118	SILENCIOSO TRASEIRO PAMPA Nº 057 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
119	TUBO TERMINAL ONIBUS Nº 62 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	135,4400	135,44
120	SILENCIOSO TRASEIRO PICK UP CORSA Nº 065 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	124,1600	124,16
121	TUBO TERMINAL TOPIC Nº 69 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	132,6200	132,62
122	TUBO TERMINAL RENAULT Nº 71 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	141,0900	141,09
123	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER 1.6 Nº 73 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	173,5300	173,53
124	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI Nº 38 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	129,7900	129,79
125	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI Nº 39 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	138,2600	138,26
126	TUBO TERMINAL MICRO VOLARE A-8 Nº 040 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
127	TUBO TERMINAL ONIBUS FUNDEF Nº 63 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	176,3500	176,35
128	TUBO TERMINAL ONIBUS FUNDEF Nº 64 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	179,1800	179,18
129	SILENCIOSO TRASEIRO UNO Nº 058 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	111,7400	111,74
130	SILENCIOSO TRASEIRO COURIER 1.6 Nº 6 Veículo Escapamento	ESCAPEX	UNI	1,00	148,1400	148,14
131	SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI PICK UP Nº 25 Veículo Escapamento

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.835.070,00	4.835.070,00	694.075,01	14,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	115.084,32	9,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	81.656,94	10,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	321.278,79	16,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	665.300,00	665.300,00	105.396,39	15,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	58,81	1,31
Dívida Ativa dos Impostos	215.070,00	215.070,00	46.668,64	21,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.200,00	100.200,00	23.931,12	23,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.929.000,00	31.929.000,00	4.992.540,36	15,64
Cota-Parte FPM	15.194.000,00	15.194.000,00	3.011.482,31	19,82
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	7.431,44	2,06
Cota-Parte IPVA	2.430.000,00	2.430.000,00	60.406,00	2,49
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	1.873.463,18	13,78
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	39.757,43	16,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**36.764.070,00**	**36.764.070,00**	**5.686.615,37**	**15,47**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.849.910,00	2.849.910,00	410.843,64	14,42
Provenientes da União	2.669.910,00	2.669.910,00	410.843,64	15,39
Provenientes do Estado	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	568.265,14	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.849.910,00**	**3.418.175,14**	**410.843,64**	**12,02**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.006.969,38	11.006.969,38	3.430.812,92	31,17	2.170.289,40	19,72
Pessoal e Encargos Sociais	6.243.880,00	6.243.880,00	1.405.742,81	22,51	1.405.742,81	22,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.763.089,38	4.763.089,38	2.025.070,11	42,52	764.546,59	16,05
DESPESAS DE CAPITAL	273.700,00	3.478.920,92	1.938,00	0,06	1.938,00	0,06
Investimentos	273.700,00	3.478.920,92	1.938,00	0,06	1.938,00	0,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.280.669,38**	**14.485.890,30**	**3.432.750,92**	**23,70**	**2.172.227,40**	**15,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.900,00	14.900,00	2.667,60	0,08	2.667,60	0,12
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.875.860,00	6.081.080,92	753.435,97	21,95	733.531,21	33,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.875.860,00	3.444.125,14	753.435,97	21,95	733.531,21	33,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.636.955,78	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	1.172.174,33	34,15	1.172.174,33	53,96
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.890.760,00**	**6.095.980,92**	**1.928.277,90**	**56,17**	**1.908.373,14**	**87,85**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.389.909,38**	**8.389.909,38**	**1.504.473,02**	**43,83**	**263.854,26**	**12,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**4,64**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-589.138,05**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	222.545,79	0,00	219.388,11	3.157,68	0,00
TOTAL	**222.545,79**	**0,00**	**219.388,11**	**3.157,68**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	11.047.414,38	14.252.635,30	3.377.444,59	98,39	2.116.921,07	97,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	233.255,00	233.255,00	55.306,33	1,61	55.306,33	2,55
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.280.669,38**	**14.485.890,30**	**3.432.750,92**	**100,00**	**2.172.227,40**	**100,00**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES — PREFEITO MUNICIPAL
AURELIANO FERREIRA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.484.019,00	54.426.078,96	8.490.190,93	15,60	8.490.190,93	15,60	45.935.888,03
RECEITAS CORRENTES	49.430.519,00	49.430.619,00	8.342.260,93	16,88	8.342.260,93	16,88	41.088.358,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.877.600,00	5.877.600,00	984.691,75	16,75	984.691,75	16,75	4.892.908,25
Impostos	4.515.300,00	4.515.300,00	623.416,44	13,81	623.416,44	13,81	3.891.883,56
Taxas	1.062.300,00	1.062.300,00	351.758,45	33,11	351.758,45	33,11	710.541,55
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	9.516,86	3,17	9.516,86	3,17	290.483,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.281.500,00	3.281.500,00	635.784,49	19,37	635.784,49	19,37	2.645.715,51
Contribuições Sociais	1.446.500,00	1.446.500,00	234.699,95	16,23	234.699,95	16,23	1.211.800,05
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.835.000,00	1.835.000,00	401.084,54	21,86	401.084,54	21,86	1.433.915,46
RECEITA PATRIMONIAL	434.170,00	434.270,00	493.560,63	113,65	493.560,63	113,65	-59.290,63
Receitas Imobiliárias	5.100,00	5.100,00	1.735,00	34,02	1.735,00	34,02	3.365,00
Receitas de Valores Mobiliários	429.070,00	429.170,00	491.825,63	114,60	491.825,63	114,60	-62.655,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.984.800,00	2.984.800,00	415.709,79	13,93	415.709,79	13,93	2.569.090,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.878.040,00	35.878.040,00	5.616.704,82	15,65	5.616.704,82	15,65	30.261.335,18
Transferências Intergovernamentais	35.528.040,00	35.528.040,00	5.516.704,82	15,53	5.516.704,82	15,53	30.011.335,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	100.000,00	28,57	100.000,00	28,57	250.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.400,00	974.400,00	195.809,45	20,10	195.809,45	20,10	778.590,55
Multas e Juros de Mora	169.500,00	169.500,00	39.069,88	23,05	39.069,88	23,05	130.430,12
Indenizações e Restituições	344.000,00	344.000,00	58.772,15	17,08	58.772,15	17,08	285.227,85
Receita da Dívida Ativa	415.909,00	415.909,00	90.405,34	21,74	90.405,34	21,74	325.503,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	45.000,00	45.000,00	7.562,08	16,80	7.562,08	16,80	37.437,92
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	4.995.459,96	147.930,00	2,96	147.930,00	2,96	4.847.529,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.941.959,96	147.930,00	2,99	147.930,00	2,99	4.794.029,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	4.941.959,96	147.930,00	2,99	147.930,00	2,99	4.794.029,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.500,00	2.449.500,00	245.890,46	10,04	245.890,46	10,04	2.203.609,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.933.519,00	56.875.578,96	8.736.081,39	15,36	8.736.081,39	15,36	48.139.497,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.933.519,00	56.875.578,96	8.736.081,39	15,36	8.736.081,39	15,36	48.139.497,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	426.293,24	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	51.933.519,00	56.875.578,96	8.736.081,39	15,36	9.162.374,63	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	696.302,82	-	-	696.302,82	-	-
Superávit Financeiro	-	696.302,82	-	-	696.302,82	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.925.524,00	5.638.362,78	52.563.886,78	9.863.530,08	9.863.530,08	7.650.403,94	7.650.403,94	14,55	44.913.482,84
DESPESAS CORRENTES	43.812.267,70	2.515,51	43.814.783,21	9.582.734,08	9.582.734,08	7.369.607,94	7.369.607,94	16,82	36.445.175,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.889.804,12	0,00	26.889.804,12	4.576.805,49	4.576.805,49	4.547.732,77	4.547.732,77	16,91	22.342.071,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	0,00	220.000,00	24.628,76	24.628,76	24.628,76	24.628,76	11,19	195.371,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.702.463,58	2.515,51	16.704.979,09	4.981.299,83	4.981.299,83	2.797.246,41	2.797.246,41	16,74	13.907.732,68
DESPESAS DE CAPITAL	3.027.656,30	5.635.847,27	8.663.503,57	280.796,00	280.796,00	280.796,00	280.796,00	3,24	8.382.707,57
INVESTIMENTOS	1.967.656,30	5.635.847,27	7.603.503,57	69.088,86	69.088,86	69.088,86	69.088,86	0,91	7.534.414,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	211.707,14	211.707,14	211.707,14	211.707,14	19,97	848.292,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.600,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.157.995,00	0,00	3.157.995,00	474.049,67	474.049,67	474.049,67	474.049,67	15,01	2.683.945,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.083.519,00	5.638.362,78	55.721.881,78	10.337.579,75	10.337.579,75	8.124.453,61	8.124.453,61	14,58	47.597.428,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.083.519,00	5.638.362,78	55.721.881,78	10.337.579,75	10.337.579,75	8.124.453,61	8.124.453,61	14,58	47.597.428,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.083.519,00	5.638.362,78	55.721.881,78	10.337.579,75	10.337.579,75	8.124.453,61	8.124.453,61	-	-

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES — PREFEITO MUNICIPAL
AURELIANO FERREIRA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Liquidadas % (e/total e)	Despesas Liquidadas % (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.271.524,00	47.909.886,78	9.005.494,29	9.005.494,29	6.868.453,95	6.868.453,95	99,99	14,34	41.041.432,83
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.654,00	226.654,00	31.299,27	31.299,27	29.853,93	29.853,93	0,43	13,17	196.800,07
Representação Judicial e Extrajudicial	226.654,00	226.654,00	31.299,27	31.299,27	29.853,93	29.853,93	0,43	13,17	196.800,07
ADMINISTRAÇÃO	4.676.972,70	4.679.488,21	1.211.044,35	1.211.044,35	763.308,99	763.308,99	11,11	16,31	3.916.179,22
Planejamento e Orçamento	257.878,00	257.878,00	22.866,57	22.866,57	18.540,57	18.540,57	0,27	7,19	239.337,43
Controle Interno	383.308,00	383.308,00	77.352,00	77.352,00	59.846,83	59.846,83	0,87	15,61	323.461,17
Comunicação Social	128.040,00	128.040,00	26.188,62	26.188,62	25.098,40	25.098,40	0,37	19,60	102.941,60
Administração de Receitas	973.783,70	976.299,21	299.702,83	299.702,83	164.264,90	164.264,90	2,39	16,83	812.034,31
Formação de Recursos Humanos	287.775,00	287.775,00	55.215,05	55.215,05	48.165,82	48.165,82	0,70	16,74	239.609,18
Tecnologia da Informatização	215.735,00	215.735,00	20.919,97	20.919,97	20.919,97	20.919,97	0,30	9,70	194.815,03
Administração Financeira	274.859,00	274.859,00	68.478,15	68.478,15	46.496,62	46.496,62	0,68	16,92	228.362,38
Administração Geral	2.155.594,00	2.155.594,00	640.321,16	640.321,16	379.975,88	379.975,88	5,53	17,63	1.775.618,12
DEFESA NACIONAL	64.028,00	64.028,00	14.053,95	14.053,95	13.867,95	13.867,95	0,20	21,66	50.160,05
Defesa Terrestre	64.028,00	64.028,00	14.053,95	14.053,95	13.867,95	13.867,95	0,20	21,66	50.160,05
SEGURANÇA PÚBLICA	139.035,00	139.035,00	34.758,40	34.758,40	28.883,42	28.883,42	0,42	20,77	110.151,58
Defesa Civil	139.035,00	139.035,00	34.758,40	34.758,40	28.883,42	28.883,42	0,42	20,77	110.151,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.287.090,00	2.287.090,00	577.051,36	577.051,36	323.411,03	323.411,03	4,71	14,14	1.963.678,97
Assistência Comunitária	1.915.140,00	1.915.140,00	343.637,51	343.637,51	293.182,67	293.182,67	4,27	15,31	1.621.957,33
Assistência ao Idoso	67.800,00	67.800,00	9.522,96	9.522,96	9.522,96	9.522,96	0,14	14,05	58.277,04
Assistência à Criança a ao Adolescente	304.150,00	304.150,00	223.890,89	223.890,89	20.705,40	20.705,40

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar por transposição de dotações, no valor de RS 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), em conformidade com a Lei Orçamentária do Município nº. 147/2013, Art. 11º de 10 de Dezembro de 2013, para o fim que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) à dotação especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data após sua publicação, afixada no local de costume, mural de publicações desta Entidade, Site Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

José Ângelo Ferreira
- Presidente -

ANEXO I

Acréscimo: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Manutenção da Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Acréscimo: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Manutenção da Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Obrigações Patronais**

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.100,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO..... **R$ 17.100,00**

ANEXO II

Redução: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Manutenção da Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Equipamentos e Material Permanente**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00

Redução: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Manutenção da Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Obrigações Patronais**

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.000,00

Redução: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Manutenção da Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Auxílio Financeiro a Estudantes**

3.3.90.18.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 9.100,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... **R$ 17.100,00**

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 402/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, letra "c" do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Colorado, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2556/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS:

(03) REPRESENTANTES INDICADOS POR ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E CLUBES DE SERVIÇO FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES	
Isabel Tochico Tachiana (titular)	Acecol
Kenji Yamamoto (suplente)	Nipo Brasileira
Marcos Paulo Pechuto (titular)	Maçonaria
Maria Garcia Borri (titular)	Grupo de Terceira Idade
Oroide Oliane Bizaia (suplente)	Grupo de Terceira Idade

(01) REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
Titular	**Suplente**
Laize Ribeiro da Silva (Asdefic)	Adriana Rosseto de Lucena (Apae)

(01)REPRESENTANTE DE SINDICATOS DE COLORADO	
Titular	**Suplente**
Mauro Heji Onori (Sind T.Patronal)	Carlos C.Dias Canato (S.T.Patronal)

(02)REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE COLORADO	
Veronica Viotto Costa (titular)	Igreja Católica
Sueli Moia Barbiero (suplente)	Igreja Católica
Ivonei lopo dos Santos (titular)	Igreja Ebenezer

(02) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE COLORADO	
Evangelista José do Nascimento (titular)	Ass. Jd. Progresso
João Batista Alves (suplente)	Ass. Jd. Progresso
Renilde Perrud da Silva (titular)	Ass. C.H. João XXIII
Claucir Caetano da Silva (suplente)	Alto Alegre

(01) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Jorge de Lima Andrade (titular)	Clinica Esc. Luiz S. Oura Jd. Cairi
Luciana maria de Barros Viais (Suplente)	Ass. C.H. João XXIII

(02) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU BIOQUÍMICA, FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE DOENÇAS;	
Clarissa Rosane Fanceli (titular)	(Fisio Sec)Mun. de Saúde (centro)
Andrea Orlandino (suplente)	(Fisio) Unidade Saúde A. Alegre
Izaira Bernardo (titular)	(tec. Enfermagem) Sec. M. de Saúde
Mariciristian Lazarin Padula (suplente)	(Odonto) Unidade de Saúde Central

(02) REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS PACS OU PSF	
Iraci Campos Santos (titular)	Agente de Saúde Cj. João XXIII
Iara Aparecida V. dos Santos (suplente)	Agente de Saúde Cj. João XXIII
Ildete Carvalho dos Santos (titular)	Aux. de enfermagem PSF A.A
Cícera Josefa F. Evangelista (suplente)	Agente de Saúde Jd. Progresso

(01) REPRESENTANTE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	**Suplente**
Carlos Vinicius Niro bioquímico USC	Erenilda dos Santos Correa(tec.enf. USC)

(01)REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO	
Titular	**Suplente**
Marcia Regina J Fortes	Edimara Ilane C. Valério Nabesima

(02) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SAUDE COM SEDE NO MUNICIPIO DE COLORADO	
Aparecido Manoel Mussio (titular)	Hospital Santa Clara
Daniela Rosaria C. F. Calegari (suplente)	Consórcio Cisvap
José Francisco Rodrigues Costa (titular)	(Sind T.Rural)
Sirlei Demarchi dos Santos (suplente)	(Sind.T.Rural)

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço pública voluntária e relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colorado, 31 de dezembro 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito do Colorado

Santo Inácio Governo do Povo — **PREFEITURA DE SANTO INÁCIO**
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA:SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ 77.266.575/0001-85
OBJETO: Aquisição de Peças, para manutenção de diversas Maquinas Pesadas da Frota Municipal.
VALOR TOTAL RS-89.791,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais) .
DURAÇÃO:19/03/2015 .
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 001

PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VR.UNIT	TOTAL
1	MANGUEIRA 4972590	1	UNID	ELBOR	62,30	62,30
2	MANGUEIRA 4974787	1	UNID	ELBOR	56,28	56,28
3	FILTRO LIBRIFICANTE 8320220	4	UNID	TURBO	68,29	273,16
4	ANEL 14469280	4	UNID	APC	73,95	295,80
5	ROLAMENTO 20685450	1	UNID	SKF	94,02	94,02
6	BUJÃO 70673860	1	UNID	PV	7,12	7,12
7	FLANGE 70673881	1	UNID	PV	222,10	222,10
8	PORCA 70911029	12	UNID	FEY	2,20	26,40
9	PARAFUSO 70922763	6	UNID	BRASIMPAR	0,59	3,54
10	ANEL 70923645	1	UNID	AGEL	1,19	1,19
11	ANEL 70926000	4	UNID	DANA	8,17	32,68
12	ANEL 70926788	2	UNID	APC	3,64	7,28
13	ANEL 70927044	2	UNID	AGEL	4,37	8,74
14	ANEL 71004896	1	UNID	APC	1,40	1,40
15	ANEL 71004926	5	UNID	APC	53,42	267,10
16	ANEL 71004926	1	UNID	APC	10,49	10,49
17	ROLAMENTO 71004929	1	UNID	APC	29,23	29,23
18	ANEL 71004961	1	UNID	APC	56,15	56,15
19	FILTRO TRANS. 73118171	4	UNID	TURBO	137,63	550,52
20	PLACA MOTRIZ 73118173	1	UNID	TGL	119,07	119,07
21	PLACA MOTRIZ 73118174	3	UNID	TGL	31,29	93,87
22	CORREIA 75202988	2	UNID	GATES	60,93	121,86
23	ESFERA 75205423	1	UNID	DANA	1,46	1,46
24	RETENTOR 75206416	1	UNID	SABO	32,40	32,40
25	EIXO 75206421	1	UNID	TGL	598,29	598,29
26	ESPAÇADOR 75206422	1	UNID	DANA	45,19	45,19
27	REPARO 75207931	2	UNID	APC	101,80	203,60
28	REPARO 75208018	2	UNID	APC	72,79	145,58
29	FILTRO COMB. 75209267	4	UNID	TURBO	10,40	41,60
30	FILTRO HIDRÁULICO 75213131	4	UNID	TURBO	50,03	200,12
31	CABO 75216020	2	UNID	CURTI	78,29	156,58
32	CRUZETA 75216607	1	UNID	PV	140,25	140,25
33	DENTES 75216654	8	UNID	METISA	179,34	1434,72
34	GARFO 75216815	1	UNID	TGL	200,22	200,22
35	CRUZETA 75216820	6	UNID	TX	140,25	841,50
36	GARFO 75216821	1	UNID	PV	826,11	826,11
37	PORCA 75216823	1	UNID	FEY	19,08	19,08
38	CILINDRO MESTRE 75217202	2	UNID	GENAU	375,39	750,78
39	BUCHA 75222313	4	UNID	PIM	72,06	288,24
40	BUCHA 75222645	8	UNID	PIM	116,10	928,80
41	PINO 75222646	2	UNID	PIM	200,11	400,22
42	FILTRO AR 79011386	4	UNID	TURBO	109,15	436,60
43	FILTRO AR 79011387	4	UNID	TURBO	56,31	225,24
44	ROLAMENTO 79040174	4	UNID	NTN	232,98	931,92
45	RETENTOR 79040176	4	UNID	ARCA	46,46	185,84
46	ROLAMENTO 79042277	4	UNID	NTN	284,88	1139,52
47	PARAFUSO 79047244	40	UNID	FEY	38,70	1548,00
48	GUARNIÇÃO 79047473	2	UNID	APC	16,54	33,08
49	REPARO PINÇA 79049872	4	UNID	APC	43,50	174,00
50	ROLAMENTO 79057884	2	UNID	NTN	496,31	992,62
51	PROTEÇÃO 79057887	2	UNID	APC	36,91	73,82
52	ARRUELA 79057891	4	UNID	PV	63,63	254,52
53	ARRUELA 79057892	8	UNID	PV	6,92	55,36
54	FLANGE 79058166	2	UNID	TGL	277,20	554,40
55	ROLAMENTO 79058167	2	UNID	NTN	107,44	214,88
56	DISCO DE FREIO 79058186	2	UNID	TGL	747,24	1494,48
57	ARRUELA 79058189	12	UNID	TGL	6,84	82,08
58	ROLAMENTO 79058190	2	UNID	TIMKEN	339,05	678,10
59	PASTILHAS DE FREIO 79085961	8	UNID	ARVI	37,54	300,32
60	PISTÃO DO FREIO 79085994	8	UNID	TGL	97,21	777,68
	TOTAL					19747,50

LOTE 002

PÁ CARREGADEIRA CASE W 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VR.UNIT	TOTAL
1	PARAFUSO26512	8	UNID	BRASIMPAR	1,54	12,32
2	PARAFUSO 26728	8	UNID	BRASIMPAR	2,93	23,44
3	ROLAMENTO 40035	1	UNID	NTN	247,40	247,40
4	CAPA ROLAMENTO 40399	1	UNID	NSK	207,73	207,73
5	TRAVA 49478	1	UNID	DANA	8,69	8,69
6	PARAFUSO 114213	8	UNID	BRASIMPAR	3,74	29,92
7	PARAFUSO 131232	8	UNID	BRASIMPAR	3,15	25,20
8	PARAFUSO 121272	2	UNID	BRASIMPAR	6,88	13,76
9	ANEL 2185007	10	UNID	APC	0,28	2,80
10	CONEXÃO 2221116	4	UNID	SBU	14,55	58,20
11	PARAFUSO 4131028	4	UNID	BRASIMPAR	2,22	8,88
12	PORCA 4251010	4	UNID	PV	0,92	3,68
13	ARRUELA 49211038	10	UNID	FEY	0,21	2,10
14	ARRUELA 49211062	10	UNID	FEY	0,36	3,60
15	TE A12452	1	UNID	PV	28,30	28,30
16	ENGRENAGEM A12901	6	UNID	EVOLUTEC	124,51	747,06
17	ENGRENAGEM A12905	4	UNID	EVOLUTEC	169,79	679,16
18	TRAVA A12907	1	UNID	EVOLUTEC	6,47	6,47
19	CAIXA PLANETÁRIA A12909	1	UNID	TGL	878,33	878,33
20	ENGRENAGEM A12911	1	UNID	EVOLUTEC	1018,71	1018,71
21	BUJÃO A12928	1	UNID	PV	10,49	10,49
22	TRAVA A12953	2	UNID	TGL	6,98	13,96
23	CALÇO A12956	1	UNID	PV	1,73	1,73
24	CALÇO A12957	1	UNID	PV	1,73	1,73
25	CALÇO A12958	1	UNID	PV	1,73	1,73
26	TRAVA A13103	1	UNID	TGL	19,25	19,25
27	PORCA A13104	1	UNID	TGL	101,87	101,87
28	CAPA ROLAMENTO A138433	1	UNID	NTN	217,05	217,05
29	ARRUELA A15441	1	UNID	DANA	41,34	41,34
30	TRAVA A15442	1	UNID	PV	6,76	6,76
31	COXIM A19066	2	UNID	APC	18,58	37,16
32	ARRUELA A25140	4	UNID	PV	7,54	30,16
33	ARRUELA A25142	2	UNID	PV	16,98	33,96
34	CRUZETA A25143	1	UNID	KL	214,77	214,77
35	RETENTOR A25153	2	UNID	SABO	45,47	90,94
36	CAPA ROLAMENTO A25222	1	UNID	NTN	211,61	211,61
37	ROLAMENTO A25224	1	UNID	NTN	256,66	256,66
38	PORCA AJUSTE A25225	1	UNID	TGL	239,83	239,83
39	ANEL A27817	2	UNID	APC	1,29	2,58
40	ARRUELA A40145	3	UNID	TGL	5,51	16,53
41	EIXO A40146	3	UNID	TGL	77,62	232,86
42	ANEL A62193	1	UNID	APC	3,01	3,01
43	ANEL A46436	1	UNID	APC	1,18	1,18
44	CAPA ROLAMENTO A9840	1	UNID	NTN	41,61	41,61
45	RETENTOR D3387	2	UNID	DANA	16,36	32,72
46	PASTILHA D77519	8	UNID	PASTFREIO	27,20	217,60
47	REPARO D77522	4	UNID	APC	28,67	114,68
48	PISTÃO D77523	16	UNID	TGL	25,72	411,52
49	FILTRO TRANSMISSÃO D87214	3	UNID	PARKER	68,66	205,98
50	DENTE E157559	9	UNID	METISA	172,73	1554,57
51	PORCA E157656	18	UNID	FEY	4,04	72,72
52	PARAFUSO E158385	18	UNID	BRASIMPAR	11,76	211,68
53	MANCAL CONJ. E64165	1	UNID	PV	126,04	126,04
54	TERMINAL DO CABO E64262	4	UNID	BARÇA	13,67	54,68
55	CABO MARCHA E68119	1	UNID	CURTI	102,53	102,53
56	CABO REVERSSÃO E68120	1	UNID	CURTI	95,89	95,89
57	PLACA CONJ. E68691	1	UNID	PV	127,83	127,83
58	PLACA E68692	3	UNID	PV	22,94	68,82
59	CRUZETA E68763	6	UNID	PV	84,71	508,26
60	ROLAMENTO E68802	2	UNID	KFB	53,87	107,74
61	TAMPA DO IMPULSOR	1	UNID	PV	402,70	402,70
62	ARRUELA E95010	1	UNID	EVOLUTEC	19,25	19,25
63	PLANETÁRIA E95047	2	UNID	EVOLUTEC	403,52	807,04
64	SATÉLITE E95048	4	UNID	EVOLUTEC	154,35	617,40
65	REPARO E95669	2	UNID	APC	31,09	62,18
66	REPARO E96001	2	UNID	APC	31,09	62,18
67	REPARO E95002	2	UNID	APC	62,92	125,84
68	LONA FREIO E96337	1	UNID	PASTFREIO	33,54	33,54
69	FILTRO E97543	6	UNID	TURBO	70,27	421,62
70	FILTRO L04990	2	UNID	PV	80,20	160,40
71	TUBO L07221	1	UNID	HIDRAUCAF	1049,80	1049,80
72	MANGUEIRA L111301	4	UNID	BALFLEX	84,67	338,68
73	MANGUEIRA L111302	2	UNID	BALFLEX	82,95	165,90
74	PINO L15725	2	UNID	PIM	145,51	291,02
75	PINO L15800	4	UNID	PIM	133,38	533,52
76	BUCHA L15802	2	UNID	PIM	99,56	199,12
77	TRAVA L16015	2	UNID	PIM	22,93	45,86
78	VEDADOR CUBO L35032	4	UNID	ARCA	50,35	201,40
79	CUICA FREIO N8693	1	UNID	INTERTEC	970,20	970,20
80	CILINDRO MESTRE N8695	1	UNID	GENAU	988,58	988,58
81	DIFRAGMA N8698	1	UNID	RAVEL	40,43	40,43
82	REPARO CILINDRO MESTRE N8937	1	UNID	GENAU	161,70	161,70
	TOTAL					17546,14

LOTE 003

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VR.UNIT	TOTAL
1	MOLA 100865	8	UNID	ICOMOLA	3,41	27,28
2	ARRUELA 100867	8	UNID	PV	1,22	9,76
3	TRAVA 100878	8	UNID	PV	0,60	4,80
4	ARRUELA 101244	4	UNID	CIAMET	16,23	64,92
5	JUNTA 101254	2	UNID	MV	1,37	2,74
6	PORCA 101262	1	UNID	PV	31,27	31,27
7	ARRUELA 101263	2	UNID	BRASIMPAR	1,95	3,90
8	TRAVA 101274	4	UNID	PV	5,55	22,20
9	TRAVA 101332	4	UNID	PV	1,74	6,96
10	PORCA 103522	40	UNID	FEY	5,63	225,20
11	ARRUELA FELTRO	2	UNID	AGEL	2,44	4,88
12	ARRUELA 106267	2	UNID	AGEL	5,55	11,10
13	PINO 106373	8	UNID	PV	4,47	35,76
14	PINO 106969	2	UNID	TGL	48,08	96,16
15	CILINDRO TRAZEIRO 107014	2	UNID	GENAU	296,22	592,44
16	TAMBOR DE FREIO 107646	2	UNID	ITAFUNDI	1185,91	2371,82
17	ALOJAMENTO 110843	2	UNID	TGL	252,77	505,54
18	RETENTOR 112055	2	UNID	SABO	40,56	81,12
19	CILINDRO DIANTEIRO 112072	2	UNID	GENAU	455,99	911,98
20	TAMBRO DE FREIO 112085	2	UNID	ITAFUNDI	813,42	1626,84
21	PORCA 112175	2	UNID	FEY	4,32	8,64
22	PINO 114169	4	UNID	PV	6,54	26,16
23	PINO 114173	4	UNID	PV	9,12	36,48
24	CRUZETA 117022	1	UNID	BEJOL	327,11	327,11
25	SAPATA TRAZEIRO	4	UNID	PV	289,57	1158,28
26	ARRUELA 118474	4	UNID	BRASIMPAR	22,07	88,28
27	RETENTOR 121012	2	UNID	ARCA	57,82	115,64
28	PARAFUSO 121241	2	UNID	BRASIMPAR	132,17	264,34
29	ALOJAMENTO RET. 122732	2	UNID	PV	201,22	402,44
30	RETENTOR 122740	2	UNID	ARCA	58,94	117,88
31	VÁLVULA 214943	1	UNID	PV	1033,62	1033,62
32	LUVA 214961	2	UNID	TGL	116,64	233,28
33	FILTRO TORQUE 215502	4	UNID	PARKER	95,18	380,72
34	RETENTOR 225823	2	UNID	SABO	37,45	74,90
35	RETENTOR 230954	2	UNID	SABO	35,66	71,32
36	RETENTOR 231798	1	UNID	SAVE	34,65	34,65
37	CREMALHEIRA 233089	2	UNID	ELETRISOL	142,14	284,28
38	PARAFUSO 233128	24	UNID	BRASIMPAR	10,85	260,40
39	TAMPA 234503	1	UNID	DINAMICA	893,82	893,82
40	TERMINAL 523461	4	UNID	PIM	41,18	164,72
41	ARRUELA 527492	4	UNID	PV	3,15	12,60
42	MANGUEIRA 538814	1	UNID	BALFLEX	36,45	36,45
43	MANGUEIRA 536710	2	UNID	BALFLEX	27,90	55,80
44	MANGUEIRA 536749	2	UNID	BALFLEX	41,84	83,68
45	TUBO 543740	1	UNID	PV	54,06	54,06
46	TUBO 543741	1	UNID	PV	54,06	54,06
47	TUBO 550334	1	UNID	PV	15,33	15,33
48	MANGUEIRA 552350	2	UNID	BALFLEX	35,33	70,66
49	MANGUEIRA 574442	2	UNID	BALFLEX	81,82	163,64
50	ARRUELA 613750	8	UNID	PV	1,79	14,32
51	CONEXÃO 620235	2	UNID	SBU	26,23	52,46
52	ARRUELA 620238	8	UNID	PV	1,11	8,88
53	ROLAMENTO 654144	4	UNID	NTN	386,26	1545,04
54	TRAVA 661416	4	UNID	PV	1,85	7,40
55	TRAVA 710776	4	UNID	PV	0,70	2,80
56	CONJ. PLANETÁRIA SATE 816101	1	UNID	BEJOL	1454,90	1454,90
57	SANGRADOR 861356	4	UNID	PV	5,43	21,72
58	LONA FREIO 944217	4	UNID	INDUSFREIO	47,98	191,92
59	PARAFUSO 944966	2	UNID	SBU	20,78	41,56
60	REPARO 945041	1	UNID	GENAU	244,13	244,13
61	LONA FREIO 945614	4	UNID	INDUSFREIO	78,47	313,88
62	HASTE 958553	4	UNID	PV	45,60	182,40
63	TERMINAL 1301361	10	UNID	BARÇA	13,60	136,00
64	FILTRO HIDRÁULICO 1532444	1	UNID	TURBO	185,33	185,33
65	SUPORTE FILTRO 1533614	1	UNID	PV	1347,25	1347,25
66	FILTRO HIDRÁULICO 251079	4	UNID	TURBO	94,19	376,76
67	REPARO 3290125	1	UNID	VARGA	111,97	111,97
68	CONEXÃO 3300013	1	UNID	SBU	72,36	72,36
69	REGULADOR DE FREIO 3300447	1	UNID	KNORR	260,61	260,61
70	TORNEIRA 3300656	1	UNID	SBU	50,40	50,40
71	MANGUEIRA 3300946	1	UNID	ELBOR	53,19	53,19
72	MANGUEIRA 3301270	1	UNID	ELBOR	40,69	40,69
73	REPARO 3303791	2	UNID	ARCA	16,77	33,54
74	REPARO 3303792	2	UNID	ARCA	41,39	82,78
75	REPARO 3303793	2	UNID	ARCA	47,86	95,72
76	CRUZETA 3319838	4	UNID	STHAL	88,83	355,32
77	CRUZETA 3319843	6	UNID	STHAL	93,00	558,00
78	LUVA 3319848	1	UNID	IMPEL	142,14	142,14
79	FILTRO AR 3522507	5	UNID	TURBO	112,94	564,70
80	FILTRO LUBRIFICANTE 0001845825	5	UNID	MAHLE	35,73	178,65
81	FILTRO COMBUSTÍVEL 0084770015	10	UNID	MAHLE	22,24	222,40
82	ARRUELA 102745	1	UNID	PV	1,68	1,68
83	RETENTOR 206864	1	UNID	ARCA	13,21	13,21
84	ROLAMENTO 214936	3	UNID	NTN	252,82	758,46
85	PORCA 216058	1	UNID	FEY	17,85	17,85
86	ANEL 25K30026	6	UNID	APC	1,82	10,92
87	ANEL 25K40104	1	UNID	APC	3,44	3,44
88	ANEL 25K40112	1	UNID	APC	1,65	1,65
89	ANEL 25K41200	1	UNID	APC	9,64	9,64
90	ANEL 25K60116	2	UNID	APC	7,40	14,80
	TOTAL					22940,78

LOTE 004

RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VR.UNIT	TOTAL
1	FILTRO COMBUSTÍVEL 3619554	8	UNID	BALDWIN	130,31	1042,48
2	ANEL RETENTOR 1188118	2	UNID	TOPCO	58,55	117,10
3	BOMBA COMBUSTÍVEL 3491063	1	UNID	CAT	1755,08	1755,08
4	FILTRO COMBUSTÍVEL 2855098	8	UNID	CAT	298,12	2384,96
5	FILTRO ÓLEO MOTOR 7W2326	6	UNID	BALDWIN	61,73	370,38
6	FILTRO AR 2934053	5	UNID	BALDWIN	260,00	1300,00
7	FILTRO AR 2277449	5	UNID	TOPCO	249,65	1248,25
8	JUNTA 2258019	1	UNID	CTP	82,54	82,54
9	CORREIA DO MOTOR 2129353	2	UNID	CAT	345,38	690,76
10	TENSOR DA CORREIA 3779087	1	UNID	CAT	940,30	940,30
11	FILTRO HIDRÁULICO 1261817	3	UNID	BALDWIN	398,81	1196,43
12	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	6	UNID	CAT	82,85	497,10
13	GRAXA 7X7699	2	UNID	CAT	453,00	906,00
14	REPARO CILINDRO BRAÇO 3387156	1	UNID	CAT	457,70	457,70
15	REPARO CILINDRO LANÇA 2959891	1	UNID	CAT	569,30	569,30
16	REPARO CILINDRO CAÇAMBA DIANTEIRO 3769017	1	UNID	CAT	456,12	456,12
17	REPARO CILINDRO ESTAB. 2332623	1	UNID	CAT	514,00	514,00
18	ARRUELA9R0366	1	UNID	PIM	35,88	35,88
19	BUCHA 2785454	2	UNID	PIM	37,06	74,12
20	BUCHA 2627043	2	UNID	PIM	103,54	207,08
21	PINO 3005440	1	UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	924.315,51	924.315,51	87.243,15	87.243,15	9,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	497.500,00	497.500,00	11.989,68	11.989,68	2,41
1.1.1- IPTU	365.000,00	365.000,00	3.027,37	3.027,37	0,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.120,00	2.120,00	255,93	255,93	12,07
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	106.000,00	106.000,00	6.707,29	6.707,29	6,33
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	29.680,00	29.680,00	1.999,09	1.999,09	6,74
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	255.625,51	255.625,51	27.073,87	27.073,87	10,59
1.2.1- ITBI	255.625,51	255.625,51	27.073,87	27.073,87	10,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.590,00	107.590,00	30.986,95	30.986,95	28,80
1.3.1- ISS	106.000,00	106.000,00	30.939,73	30.939,73	29,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	530,00	530,00	4,08	4,08	0,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	29,66	29,66	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	13,48	13,48	1,27
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.600,00	63.600,00	17.192,65	17.192,65	27,03
1.4.1- IRRF	63.600,00	63.600,00	17.192,65	17.192,65	27,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.481.800,00	13.481.800,00	2.109.320,56	2.109.320,56	15,65
2.1- Cota-Parte FPM	10.111.000,00	10.111.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	14,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.540.000,00	9.540.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	15,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	580.236,51	580.236,51	21,90
2.3- ICMS-Desoneração – LC. nº87/1996	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	84.800,00	84.800,00	12.493,05	12.493,05	14,73
2.5- Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	1.092,78	1.092,78	1,03
2.6- Cota-Parte IPVA	424.000,00	424.000,00	9.757,07	9.757,07	2,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.406.115,51	14.406.115,51	2.196.563,71	2.196.563,71	15,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.597,00	2.597,00	619,92	619,92	23,87
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	188.680,00	188.680,00	52.669,37	52.669,37	27,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	106.000,00	106.000,00	45.519,08	45.519,08	42,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	82.680,00	82.680,00	7.150,29	7.150,29	8,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.130,00	64.130,00	7.823,60	7.823,60	12,20
6.1- Transferências de Convênios	63.600,00	63.600,00	7.281,35	7.281,35	11,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	530,00	530,00	542,25	542,25	102,31
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	255.407,00	255.407,00	61.112,89	61.112,89	23,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.582.160,00	2.582.160,00	421.863,89	421.863,89	16,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	1.908.000,00	301.148,16	301.148,16	15,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	530.000,00	530.000,00	116.047,25	116.047,25	21,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.960,00	16.960,00	2.498,62	2.498,62	14,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	21.200,00	21.200,00	218,55	218,55	1,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.800,00	84.800,00	1.951,31	1.951,31	2,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.171.830,00	1.171.830,00	251.985,02	251.985,02	21,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.166.000,00	1.166.000,00	247.299,17	247.299,17	21,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.830,00	5.830,00	4.685,85	4.685,85	80,37
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.416.160,00	-1.416.160,00	-174.564,72	-174.564,72	12,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	174.564,72				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	704.900,00	704.900,00	150.545,14	150.545,14	21,36
13.1- Com Educação Infantil	135.892,00	135.892,00	40.191,07	40.191,07	29,58
13.2- Com Ensino Fundamental	569.008,00	569.008,00	110.354,07	110.354,07	19,39
14- OUTRAS DESPESAS	466.930,00	466.930,00	114.219,24	114.219,24	24,46
14.1- Com Educação Infantil	94.660,00	94.660,00	49.571,65	49.571,65	52,37
14.2- Com Ensino Fundamental	372.270,00	372.270,00	64.647,59	64.647,59	17,37
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.171.830,00	1.171.830,00	264.764,38	264.764,38	22,59

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.648,95
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.648,95
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	58,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3	3.601.528,88	3.601.528,88	549.140,93	549.140,93	15,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	516.222,00	516.222,00	116.098,47	116.098,47	22,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	230.552,00	230.552,00	89.762,72	89.762,72	38,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	285.670,00	285.670,00	26.335,75	26.335,75	9,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.255.589,50	2.255.589,50	267.713,15	267.713,15	11,87
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	941.278,00	941.278,00	175.001,66	175.001,66	18,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.311,50	1.314.311,50	127.562,95	127.562,95	9,71
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-34.851,46	-34.851,46	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	53.530,00	53.530,00	3.214,51	3.214,51	6,01
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.825.341,50	2.825.341,50	387.026,13	387.026,13	13,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-174.564,72
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.685,85
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	56.776,05
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-113.102,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	496.914,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	108.120,00	108.120,00	12.953,54	12.953,54	11,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	87.980,00	87.980,00	14.323,56	14.323,56	16,28
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	196.100,00	196.100,00	27.277,10	27.277,10	13,91
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.021.441,50	3.021.441,50	414.303,23	414.303,23	13,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	247.299,17
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.685,85
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	34.096,89

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.235.785,94	15.433.910,94	2.500.700,56	2.500.700,56	2.419.074,96	2.419.074,96	100,00	15,67	13.014.835,98
Administração	2.280.200,00	2.280.200,00	468.387,93	468.387,93	457.714,12	457.714,12	18,92	20,07	1.822.485,88
Controle Externo	39.220,00	39.220,00	9.374,30	9.374,30	9.374,30	9.374,30	0,39	23,90	29.845,70
Planejamento e Orçamento	352.044,00	352.044,00	74.882,60	74.882,60	74.262,60	74.262,60	3,07	21,09	277.781,40
Administração Geral	1.697.500,00	1.697.500,00	348.342,29	348.342,29	338.288,48	338.288,48	13,98	19,93	1.359.211,52
Administração Financeira	60.632,00	60.632,00	13.932,58	13.932,58	13.932,58	13.932,58	0,58	22,98	46.699,42
Administração de Receitas	130.804,00	130.804,00	21.856,16	21.856,16	21.856,16	21.856,16	0,90	16,71	108.947,84
Assistência Social	770.669,78	1.112.469,78	76.894,74	76.894,74	74.344,43	74.344,43	3,07	6,68	1.038.125,35
Assistência ao Idoso	38.160,00	38.160,00	6.435,94	6.435,94	6.276,50	6.276,50	0,26	16,45	31.883,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.130,00	223.130,00	31.663,40	31.663,40	31.663,40	31.663,40	1,31	14,19	191.466,60
Assistência Comunitária	509.379,78	851.179,78	38.795,40	38.795,40	36.404,53	36.404,53	1,50	4,28	814.775,25
Previdência Social	105.820,00	105.820,00	28.510,18	28.510,18	28.510,18	28.510,18	1,18	26,94	77.309,82
Previdência Básica	105.820,00	105.820,00	28.510,18	28.510,18	28.510,18	28.510,18	1,18	26,94	77.309,82
Saúde	4.442.130,00	4.442.130,00	826.128,70	826.128,70	785.840,87	785.840,87	32,49	17,69	3.656.289,13
Atenção Básica	623.640,00	623.640,00	54.482,43	54.482,43	48.619,05	48.619,05	2,01	7,80	575.020,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.489.982,00	3.489.982,00	726.455,63	726.455,63	692.031,18	692.031,18	28,61	19,83	2.797.950,82
Suporte Profilático e Terapêutico	122.112,00	122.112,00	26.097,02	26.097,02	26.097,02	26.097,02	1,08	21,37	96.014,98
Vigilância Sanitária	119.144,00	119.144,00	8.718,62	8.718,62	8.718,62	8.718,62	0,36	7,32	110.425,38
Vigilância Epidemiológica	87.252,00	87.252,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	0,43	11,89	76.877,00
Educação	3.080.271,50	3.080.271,50	477.245,85	477.245,85	453.380,09	453.380,09	18,74	14,72	2.626.891,41
Alimentação e Nutrição	112.360,00	112.360,00	7.439,91	7.439,91	7.439,91	7.439,91	0,31	6,62	104.920,09
Ensino Fundamental	2.419.465,50	2.419.465,50	349.800,79	349.800,79	327.562,83	327.562,83	13,54	13,54	2.091.902,67
Educação Infantil	516.222,00	516.222,00	117.726,27	117.726,27	116.098,47	116.098,47	4,80	22,49	400.123,53
Educação de Jovens e Adultos	32.224,00	32.224,00	2.278,88	2.278,88	2.278,88	2.278,88	0,09	7,07	29.945,12
Cultura	37.418,00	393.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.168,00
Difusão Cultural	37.418,00	393.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.168,00
Urbanismo	2.355.260,66	2.605.260,66	532.742,51	532.742,51	531.838,20	531.838,20	21,99	20,41	2.073.422,46
Infra-Estrutura Urbana	564.770,66	564.770,66	86.112,84	86.112,84	85.575,85	85.575,85	3,54	15,15	479.194,81
Serviços Urbanos	1.737.490,00	1.987.490,00	446.629,67	446.629,67	446.262,35	446.262,35	18,45	22,45	1.541.227,65
Habitação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.235.785,94	15.433.910,94	2.500.700,56	2.500.700,56	2.419.074,96	2.419.074,96	100,00	15,67	13.014.835,98
Gestão Ambiental	66.780,00	66.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.780,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.580,00	45.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.580,00
Controle Ambiental	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
Agricultura	570.310,00	570.310,00	39.981,03	39.981,03	38.311,98	38.311,98	1,58	6,72	531.998,02
Extensão Rural	119.802,00	119.802,00	1.680,30	1.680,30	1.680,30	1.680,30	0,07	1,40	118.121,70
Promoção da Produção Agropecuária	450.508,00	450.508,00	38.300,73	38.300,73	36.631,68	36.631,68	1,51	8,13	413.876,32
Indústria	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Promoção Industrial	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Transporte	297.648,00	297.648,00	22.566,30	22.566,30	20.891,77	20.891,77	0,86	7,02	276.756,23
Transporte Rodoviário	297.648,00	297.648,00	22.566,30	22.566,30	20.891,77	20.891,77	0,86	7,02	276.756,23
Desporto e Lazer	76.778,00	327.353,00	28.243,32	28.243,32	28.243,32	28.243,32	1,17	8,63	299.109,68
Desporto Comunitário	76.778,00	327.353,00	28.243,32	28.243,32	28.243,32	28.243,32	1,17	8,63	299.109,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.235.785,94	15.433.910,94	2.500.700,56	2.500.700,56	2.419.074,96	2.419.074,96	100,00	15,67	13.014.835,98

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.700,00	359.700,00	3.027,37	0,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	255.625,51	255.625,51	27.073,87	10,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	30.939,73	29,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.600,00	63.600,00	17.192,65	27,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.650,00	2.650,00	260,01	9,81
Dívida Ativa dos Impostos	106.000,00	106.000,00	6.736,95	6,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.740,00	30.740,00	2.012,57	6,55
Cota-Parte FPM	9.540.000,00	9.540.000,00	1.505.741,15	15,78
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	1.092,78	1,03
Cota-Parte IPVA	424.000,00	424.000,00	9.757,07	2,30
Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	580.236,51	21,90
Cota-Parte IPI-Exportação	84.800,00	84.800,00	12.493,05	14,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.835.115,51**	**13.835.115,51**	**2.196.563,71**	**15,88**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.284.856,00	1.284.856,00	120.513,43	120.513,43	9,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	557.256,00	557.256,00	10.775,28	10.775,28	1,93
1.1.1- IPTU	487.706,00	487.706,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	37.450,00	37.450,00	9.447,92	9.447,92	25,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.400,00	21.400,00	1.327,36	1.327,36	6,20
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	278.200,00	278.200,00	25.086,52	25.086,52	9,02
1.2.1- ITBI	278.200,00	278.200,00	25.086,52	25.086,52	9,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	326.350,00	326.350,00	56.806,63	56.806,63	17,41
1.3.1- ISS	321.000,00	321.000,00	56.550,53	56.550,53	17,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.350,00	5.350,00	256,10	256,10	4,79
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.050,00	123.050,00	27.845,00	27.845,00	22,63
1.4.1- IRRF	123.050,00	123.050,00	27.845,00	27.845,00	22,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.962.260,00	15.962.260,00	2.453.904,78	2.453.904,78	15,37
2.1- Cota-Parte FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	17,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	8.560.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	17,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.634.000,00	6.634.000,00	916.322,16	916.322,16	13,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.270,00	65.270,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	126.260,00	126.260,00	19.511,62	19.511,62	15,45
2.5- Cota-Parte ITR	87.740,00	87.740,00	672,03	672,03	0,77
2.6- Cota-Parte IPVA	488.990,00	488.990,00	11.657,82	11.657,82	2,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.247.116,00	17.247.116,00	2.574.418,21	2.574.418,21	14,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	2.809,97	2.809,97	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	236.470,00	236.470,00	61.677,55	61.677,55	26,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.500,00	160.500,00	52.881,29	52.881,29	32,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	75.970,00	75.970,00	8.796,26	8.796,26	11,58
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.940,00	44.940,00	3.727,82	3.727,82	8,30
6.1- Transferências de Convênios	44.940,00	44.940,00	3.727,82	3.727,82	8,30
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	21.400,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	302.810,00	302.810,00	68.215,34	68.215,34	22,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.192.452,00	3.192.452,00	490.780,88	490.780,88	15,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	1.712.000,00	301.148,16	301.148,16	17,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.326.800,00	1.326.800,00	183.264,40	183.264,40	13,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.054,00	13.054,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	25.252,00	25.252,00	3.902,35	3.902,35	15,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.548,00	17.548,00	134,40	134,40	0,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	97.798,00	97.798,00	2.331,57	2.331,57	2,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.712.000,00	1.712.000,00	269.985,09	269.985,09	15,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.712.000,00	1.712.000,00	268.998,65	268.998,65	15,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	986,44	986,44	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.480.452,00	-1.480.452,00	-221.782,23	-221.782,23	14,98
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	221.782,23				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.230.500,00	1.230.500,00	169.286,99	169.286,99	13,76
13.1- Com Educação Infantil	428.000,00	428.000,00	56.724,48	56.724,48	13,25
13.2- Com Ensino Fundamental	802.500,00	802.500,00	112.562,51	112.562,51	14,03
14- OUTRAS DESPESAS	481.500,00	481.500,00	114.033,33	114.033,33	23,68
14.1- Com Educação Infantil	299.600,00	299.600,00	81.421,00	81.421,00	27,18
14.2- Com Ensino Fundamental	181.900,00	181.900,00	32.612,33	32.612,33	17,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.712.000,00	1.712.000,00	283.320,32	283.320,32	16,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.409,85
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	36.409,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	49,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	36.478,39
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	36.478,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	4.311.779,00	4.311.779,00	643.604,55	643.604,55	14,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	996.170,00	996.170,00	180.774,82	180.774,82	18,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.600,00	727.600,00	138.145,48	138.145,48	18,99
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	268.570,00	268.570,00	42.629,34	42.629,34	15,87
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.904.065,00	1.904.065,00	215.801,49	215.801,49	11,33
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	984.400,00	984.400,00	145.174,84	145.174,84	14,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	919.665,00	919.665,00	77.865,82	77.865,82	8,47
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-7.239,17	-7.239,17	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	123.050,00	123.050,00	7.581,48	7.581,48	6,16
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.023.285,00	3.023.285,00	404.157,79	404.157,79	13,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-221.782,23
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	986,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.478,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-183.687,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	87.773,86
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-280.230,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	676.807,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.500,00	160.500,00	65.480,89	65.480,89	40,80
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	176.550,00	176.550,00	1.542,80	1.542,80	0,87
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	337.050,00	337.050,00	67.023,69	67.023,69	19,89
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.360.335,00	3.360.335,00	471.181,48	471.181,48	14,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	48.197,13	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	52.587,90
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	268.998,65
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	986,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.197,13

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.441.000,00
Previsão Atualizada	—	17.441.000,00
Receitas Realizadas	2.675.858,66	2.675.858,66
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	48.269,54
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	17.441.000,00
Créditos Adicionais	—	306.544,00
Dotação Atualizada	—	17.747.544,00
Despesas Empenhadas	3.229.513,17	3.229.513,17
Despesas Liquidadas	2.302.003,30	2.302.003,30
Superavit Orçamentário	—	373.855,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.229.513,17	3.229.513,17
Despesas Liquidadas	2.302.003,30	2.302.003,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.101.959,01

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-382.708,25	0,00
Resultado Primário	0,00	336.439,18	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.644,83	0,00	135.704,17	815.940,66
EXECUTIVO	951.644,83	0,00	135.704,17	815.940,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.180,02	0,00	3.227,67	179.952,35
EXECUTIVO	183.180,02	0,00	3.227,67	179.952,35
TOTAL:	**1.134.824,85**	**0,00**	**138.931,84**	**995.893,01**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	676.807,30	25%	26,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	132.877,14	60%	49,22
Empenhadas	404.157,79		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	225.085,56	2.400.134,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	893.316,64	15,00	0,00
Liquidadas	893.316,64		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.441.000,00**	**17.441.000,00**	**2.675.858,66**	**15,34**	**2.675.858,66**	**15,34**	**14.765.141,34**
RECEITAS CORRENTES	**17.398.200,00**	**17.398.200,00**	**2.663.119,76**	**15,31**	**2.663.119,76**	**15,31**	**14.735.080,24**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.573.756,00	1.573.756,00	123.847,82	7,87	123.847,82	7,87	1.449.908,18
IMPOSTOS	1.209.956,00	1.209.956,00	109.482,05	9,05	109.482,05	9,05	1.100.473,95
TAXAS	326.350,00	326.350,00	14.365,77	4,40	14.365,77	4,40	311.984,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.080,00	47.080,00	80.054,41	170,04	80.054,41	170,04	-32.974,41
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.080,00	47.080,00	80.054,41	170,04	80.054,41	170,04	-32.974,41
RECEITA PATRIMONIAL	172.270,00	172.270,00	44.499,71	25,83	44.499,71	25,83	127.770,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	165.850,00	165.850,00	44.499,71	26,83	44.499,71	26,83	121.350,29
RECEITA DE SERVIÇOS	1.391,00	1.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.477.443,00	15.477.443,00	2.400.526,12	15,51	2.400.526,12	15,51	13.076.916,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.411.103,00	15.411.103,00	2.396.798,30	15,55	2.396.798,30	15,55	13.014.304,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.340,00	66.340,00	3.727,82	5,62	3.727,82	5,62	62.612,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.260,00	126.260,00	14.191,70	11,24	14.191,70	11,24	112.068,30
MULTAS E JUROS DE MORA	56.710,00	56.710,00	2.402,86	4,24	2.402,86	4,24	54.307,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.850,00	58.850,00	11.788,84	20,03	11.788,84	20,03	47.061,16
RECEITAS DE CAPITAL	**42.800,00**	**42.800,00**	**12.738,90**	**29,76**	**12.738,90**	**29,76**	**30.061,10**
ALIENAÇÃO DE BENS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.738,90	0,00	12.738,90	0,00	-12.738,90
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	12.738,90	0,00	12.738,90	0,00	-12.738,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.441.000,00**	**17.441.000,00**	**2.675.858,66**	**15,34**	**2.675.858,66**	**15,34**	**14.765.141,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.441.000,00**	**17.441.000,00**	**2.675.858,66**	**15,34**	**2.675.858,66**	**15,34**	**14.765.141,34**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.441.000,00	17.441.000,00	2.675.858,66	15,34	2.675.858,66	15,34	14.765.141,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	209.044,00	—	—	48.269,54	—	—
Superávit Financeiro	—	209.044,00	—	—	48.269,54	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
**DESPESAS (EX

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.....ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA, MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,000	20.280,00	
2	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA, MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,000	16.980,00	
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M, EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇAO, TIPO PIRAMIDE.	unid	30,00	690,000	20.700,00	
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M, EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇAO, TIPO PIRÂMIDE.	unid	50,00	235,000	11.750,00	
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS, PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,000	3.000,00	
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANCA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 100°, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.	UNID	100,00	300,000	30.000,00	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIARIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180° , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,000	7.100,00	
8	LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,000	6.500,00	
10	Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,000	6.000,00	
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,000	5.440,00	
11	Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possivel evento contratado.	Unid	10,00	2.580,000	25.800,00	
12	Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possivel evento contratado	Unid	10,00	2.730,000	27.300,00	
13	Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,000	17.500,00	
14	Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa. Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,000	24.000,00	
15	Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,900	27.950,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 58/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.....VIA SOM BRASIL LTDA ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: R$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,000	5.440,00	
11	Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possivel evento contratado.	Unid	10,00	2.580,000	25.800,00	
12	Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possivel evento contratado	Unid	10,00	2.730,000	27.300,00	
13	Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,000	17.500,00	
14	Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa. Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,000	24.000,00	
15	Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,900	27.950,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

RESOLUÇÃO N. 001/2015

Súmula: Autoriza a Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, a doar Bens móveis para o Poder Executivo.

A CÂMARA DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, a doar para Prefeitura Municipal de Ourizona, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado 30.000 btus, Split, marca York, Frio, Hi Wall, inscrição patrimonial sob os números 104 e 105, adquiridos em 23 de abril de 2010.

Art. 2º A doação será concretizada através de assinatura do termo de doação e entrega dos objetos que passa a fazer parte integrada desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015.

Alan Fabricio Nasrallah
Presidente.

Adenilson Maroldi
1º Secretario.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08 – 08/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES MUNICIPAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. Pregão 10/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: A.C. DA SILVA – TRATORPEÇAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.257.649/0001-31, com sede na BR 376, KM 108 – LOJA 02, CHÁCARA JARAGUA – CEP 87720-000, nesta cidade de Paranavaí/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) ÁLVARO CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CI/RG nº 9.110.614-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 064.425.729-60, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato ate 30 de junho de 2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 14 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

A.C. DA SILVA – TRATORPEÇAS – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

07257649/0001-31
A. C. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME
BR 376, KM 108 - LOJA 02
CHÁCARA JARAGUÁ - 87720-000
PARANAVAÍ - PR

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01211/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Paranapoema/PR	**CNPJ:**	76.970.391/0001-39
Endereço:	RUA DR JOSE CANDIDO MURICY 216		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	87680-000
Telefone:	(044) 3342-1133	**Fax:**	(044) 3342-1133
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com		
Representante legal:	LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO		
CPF:	564.385.839-87		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	PREFEITA
E-mail:	leuridesnavarro@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	**CNPJ:**	95.642.443/0001-92
Endereço:	RUA DR JOSE CANDIDO MURICY 216		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	87680-000
Telefone:	(044) 3342-1133	**Fax:**	(044) 3342-1133
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com		
Representante legal:	MARLY LOPES PATRIOTA		
CPF:	387.948.299-34		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	GESTORA DA
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 464/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Paranapoema da quantia de R$ 3.532.304,39 (três milhões e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes aos valores de REPARCELAMENTO - DEBITOS DA LEI 436/2011 Nº PARC 3 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2001 a 12/2008, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Paranapoema confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.532.304,39 (três milhões e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 14.717,93 (quatorze mil e setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 14.717,93 (quatorze mil e setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), vencerá em 10/01/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), conforme Lei nº 464/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualsquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Paranapoema - PR / 02/12/2014

Prefeitura Municipal de Paranapoema
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
MARLY LOPES PATRIOTA

Testemunhas:

FRANCIANY DONATO FRAZATTO
SECRETARIA
CPF: 067.191.449-95
RG: 95522122

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR
CPF: 058.815.229-31
RG: 97557365

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01212/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Paranapoema/PR	**CNPJ:**	76.970.391/0001-39
Endereço:	RUA DR JOSE CANDIDO MURICY 216		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	87680-000
Telefone:	(044) 3342-1133	**Fax:**	(044) 3342-1133
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com		
Representante legal:	LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO		
CPF:	564.385.839-87		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	PREFEITA
E-mail:	leuridesnavarro@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	**CNPJ:**	95.642.443/0001-92
Endereço:	RUA DR JOSE CANDIDO MURICY 216		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	87680-000
Telefone:	(044) 3342-1133	**Fax:**	(044) 3342-1133
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com		
Representante legal:	MARLY LOPES PATRIOTA		
CPF:	387.948.299-34		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	GESTORA DA
E-mail:	paranapoemacontabilidade@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 464/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Paranapoema da quantia de R$ 682.101,35 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos valores de REPARCELAMENTO 60 MESES devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2007 a 10/2011, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Paranapoema confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 682.101,35 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e um reais e trinta e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 11.368,36 (onze mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 11.368,36 (onze mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), vencerá em 20/01/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), conforme Lei nº 464/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualsquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Paranapoema - PR / 01/12/2014

Prefeitura Municipal de Paranapoema
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
MARLY LOPES PATRIOTA

Testemunhas:

JOÃO DOS SANTOS COSTA
SERVIDOR PUBLICO
CPF: 564.364.679-04
RG: 41207469

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR
CPF: 058.815.229-31
RG: 97557365

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.447.556,82	1.246.204,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	672.755,57	819.308,05
Créditos a Curto Prazo	412.695,39	415.212,52
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	26.430,20	18.225,28
Dívida Ativa Tributaria	146.314,60	157.036,65
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	239.950,59	239.950,59
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.349,23	11.683,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	348.756,63	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.377.665,57	5.401.992,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	617.487,00	617.487,00	61.175,33	9,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.664,00	72.664,00	71,30	0,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	32.284,00	32.284,00	22.696,92	70,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.747,00	30.747,00	16.874,02	54,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	414.949,00	414.949,00	15.209,09	3,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.538,00	12.538,00	2,38	0,02
Dívida Ativa dos Impostos	35.360,00	35.360,00	6.316,92	17,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.945,00	18.945,00	4,70	0,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.635.181,00	14.635.181,00	2.033.686,03	13,90
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.505.741,15	17,11
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	6.616,00	6,01
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	7.908,67	1,20
Cota-Parte ICMS	4.631.000,00	4.631.000,00	502.731,45	10,86
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	10.688,76	3,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.181,00	104.181,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	104.181,00	104.181,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.252.668,00**	**15.252.668,00**	**2.094.861,36**	**13,73**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	876.135,00	876.135,00	104.185,05	11,89
Provenientes da União	853.617,00	853.617,00	104.185,05	12,20
Provenientes do Estado	20.837,00	20.837,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	12.181,00	12.181,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	-10.500,00	-10.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	200,00	200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.869,00	22.869,00	955,26	4,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**899.204,00**	**1.109.204,00**	**105.140,31**	**9,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.674.256,00	4.674.256,00	704.959,03	15,08	524.538,22	11,22
Pessoal e Encargos Sociais	2.223.343,00	2.223.343,00	440.855,42	19,83	391.944,62	17,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.450.913,00	2.450.913,00	264.103,61	10,78	132.593,60	5,41
DESPESAS DE CAPITAL	39.886,00	244.336,12	4.820,00	1,97	4.380,00	1,79
Investimentos	39.886,00	244.336,12	4.820,00	1,97	4.380,00	1,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.714.142,00**	**4.918.592,12**	**709.779,03**	**14,43**	**528.918,22**	**10,75**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.156,00	16.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.024.953,00	1.229.403,12	131.558,80	18,54	135.323,06	25,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	854.553,00	884.003,12	105.308,80	14,84	109.073,06	20,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	170.400,00	345.400,00	26.250,00	3,70	26.250,00	4,96
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	180.827,56	25,48	180.827,56	34,19
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.041.109,00**	**1.245.559,12**	**312.386,36**	**44,01**	**316.150,62**	**59,77**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.673.033,00**	**3.673.033,00**	**397.392,67**	**55,99**	**212.767,60**	**40,23**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**10,16**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-101.461,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	180.827,56	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**180.827,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.689.142,00	4.893.592,12	706.062,23	99,48	528.918,22	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	3.716,80	0,52	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.714.142,00**	**4.918.592,12**	**709.779,03**	**100,00**	**528.918,22**	**100,00**

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito

Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2013 04/01/2013
Secretario de Fazenda

GERALDO AMARILDO LANZONI
CONTADOR - CRC 23.389-PR
Técnico Contábil
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.394.389,51	17.753.061,51	2.230.549,63	12,56	2.230.549,63	12,56	15.522.511,88
RECEITAS CORRENTES	17.212.380,51	17.212.380,51	2.207.773,63	12,83	2.207.773,63	12,83	15.004.606,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	617.145,00	617.145,00	57.747,25	9,36	57.747,25	9,36	559.397,75
Impostos	550.644,00	550.644,00	54.851,33	9,96	54.851,33	9,96	495.792,67
Taxas	64.186,00	64.186,00	2.895,92	4,51	2.895,92	4,51	61.290,08
Contribuição de Melhoria	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	583.453,00	583.453,00	22.100,69	3,79	22.100,69	3,79	561.352,31
Contribuições Sociais	446.453,00	446.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.453,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	137.000,00	137.000,00	22.100,69	16,13	22.100,69	16,13	114.899,31
RECEITA PATRIMONIAL	531.476,51	531.476,51	15.965,85	3,00	15.965,85	3,00	515.510,66
Receitas Imobiliárias	62.067,00	62.067,00	506,14	0,82	506,14	0,82	61.560,86
Receitas de Valores Mobiliários	469.409,51	469.409,51	15.459,71	3,29	15.459,71	3,29	453.949,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.693,00	51.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.693,00
Receita da Produção Vegetal	14.256,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00
Receita da Produção Animal e Derivados	10.775,00	10.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.775,00
Outras Receitas Agropecuárias	26.662,00	26.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.662,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.195,00	4.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	2.796,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00
Receita da Indústria de Construção	1.399,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.135,00	115.135,00	72,80	0,06	72,80	0,06	115.062,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.135.938,00	15.135.938,00	2.102.836,90	13,89	2.102.836,90	13,89	13.033.101,10
Transferências Intergovernamentais	14.742.027,00	14.742.027,00	2.056.990,48	13,95	2.056.990,48	13,95	12.685.036,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	69.878,00	69.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.878,00
Transferências de Convênios	306.033,00	306.033,00	43.831,68	14,32	43.831,68	14,32	262.201,32
Transferências para o Combate à Fome	18.000,00	18.000,00	2.014,74	11,19	2.014,74	11,19	15.985,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.345,00	173.345,00	9.050,14	5,22	9.050,14	5,22	164.294,86
Multas e Juros de Mora	32.033,00	32.033,00	20,06	0,06	20,06	0,06	32.012,94
Indenizações e Restituições	11.531,00	11.531,00	835,60	7,25	835,60	7,25	10.695,40
Receita da Dívida Ativa	77.397,00	77.397,00	8.194,48	10,59	8.194,48	10,59	69.202,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.384,00	52.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.384,00
RECEITAS DE CAPITAL	182.009,00	540.681,00	22.776,00	4,21	22.776,00	4,21	517.905,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.265,00	43.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.265,00
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Alienação de Bens Imóveis	41.165,00	41.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.165,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.744,00	497.416,00	22.776,00	4,58	22.776,00	4,58	474.640,00
Transferências Intergovernamentais	1.399,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	137.345,00	496.017,00	22.776,00	4,59	22.776,00	4,59	473.241,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	657.610,49	657.610,49	0,00	0,00	0,00	0,00	657.610,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.052.000,00	18.410.672,00	2.230.549,63	12,12	2.230.549,63	12,12	16.180.122,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.052.000,00	18.410.672,00	2.230.549,63	12,12	2.230.549,63	12,12	16.180.122,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.052.000,00	18.410.672,00	2.230.549,63	12,12	2.230.549,63	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	420.778,12	-	-	420.778,12	-	-
Superávit Financeiro	-	420.778,12	-	-	420.778,12	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.073.685,00	779.450,12	16.853.135,12	2.053.653,33	2.053.653,33	1.689.756,20	1.689.756,20	10,03	15.163.378,92
DESPESAS CORRENTES	15.385.127,00	0,00	15.385.127,00	1.997.620,51	1.997.620,51	1.644.361,96	1.644.361,96	10,69	13.740.765,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.474.410,75	0,00	7.474.410,75	1.249.131,29	1.249.131,29	1.159.133,81	1.159.133,81	15,51	6.315.276,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,00	110.000,00	15.383,71	15.383,71	10.533,05	10.533,05	9,58	99.466,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800.716,25	0,00	7.800.716,25	733.105,51	733.105,51	474.695,10	474.695,10	6,09	7.326.021,15
DESPESAS DE CAPITAL	678.058,00	779.450,12	1.457.508,12	56.032,82	56.032,82	45.394,24	45.394,24	3,11	1.412.113,88
INVESTIMENTOS	452.401,00	779.450,12	1.231.851,12	14.032,00	14.032,00	12.140,00	12.140,00	0,99	1.219.711,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.657,00	0,00	225.657,00	42.000,82	42.000,82	33.254,24	33.254,24	14,74	192.402,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.118.315,00	0,00	1.118.315,00	145.328,18	145.328,18	121.651,81	121.651,81	10,88	996.663,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.192.000,00	779.450,12	17.971.450,12	2.198.981,51	2.198.981,51	1.811.408,01	1.811.408,01	10,08	16.160.042,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.192.000,00	779.450,12	17.971.450,12	2.198.981,51	2.198.981,51	1.811.408,01	1.811.408,01	10,08	16.160.042,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	419.141,62	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.192.000,00	779.450,12	17.971.450,12	2.198.981,51	2.198.981,51	1.811.408,01	2.230.549,63	-	-

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito

Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2013 04/01/2013
Secretario de Fazenda

GERALDO AMARILDO LANZONI
CONTADOR - CRC 23.389-PR
Técnico Contábil
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	617.487,00	617.487,00	61.175,33	61.175,33	9,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	139.507,00	139.507,00	6.220,52	6.220,52	4,46
1.1.1- IPTU	72.664,00	72.664,00	12.692,86	12.692,86	17,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.538,00	12.538,00	2,38	2,38	0,02
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.360,00	35.360,00	6.235,78	6.235,78	17,64
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.945,00	18.945,00	4,70	4,70	0,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-12.715,20	-12.715,20	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.284,00	32.284,00	22.696,92	22.696,92	70,30
1.2.1- ITBI	32.284,00	32.284,00	35.736,92	35.736,92	110,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-13.040,00	-13.040,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.747,00	30.747,00	17.048,80	17.048,80	55,45
1.3.1- ISS	30.747,00	30.747,00	18.785,30	18.785,30	61,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	174,78	174,78	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.911,28	-1.911,28	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	414.949,00	414.949,00	15.209,09	15.209,09	3,67
1.4.1- IRRF	414.949,00	414.949,00	15.209,09	15.209,09	3,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.270.000,00	22.270.000,00	2.869.399,73	12,88
Impostos líquidos	1.563.000,00	1.563.000,00	153.112,80	9,80
Impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	153.112,80	9,80
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	197.000,00	197.000,00	44.644,05	22,66
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	197.000,00	197.000,00	44.644,05	22,66
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.510.000,00	20.510.000,00	2.671.642,88	13,03
Da união	9.330.000,00	9.330.000,00	1.518.339,61	16,27
Do estado	11.180.000,00	11.180.000,00	1.153.303,27	10,32
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	910.000,00	910.000,00	61.319,13	6,74
Da união para o município	660.000,00	660.000,00	61.319,13	9,29
Do estado para o município	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.620.000,00	2.620.000,00	107.075,02	4,09
Outras Receitas Orçamentárias	6.722.000,00	6.722.000,00	641.403,38	9,54
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.102.000,00	4.102.000,00	534.328,36	13,03
TOTAL	**25.800.000,00**	**25.800.000,00**	**3.037.793,88**	**11,77**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.359.000,00	5.359.000,00	882.963,99	16,48	872.963,99	16,29
Pessoal e encargos sociais	2.522.000,00	2.522.000,00	331.901,55	13,16	331.901,55	13,16
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.836.000,00	2.836.000,00	551.062,44	19,43	541.062,44	19,08
DESPESAS DE CAPITAL	222.000,00	222.000,00	19.004,22	8,56	19.004,22	8,56
Investimentos	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	144.000,00	144.000,00	19.004,22	13,20	19.004,22	13,20
TOTAL (IV)	**5.581.000,00**	**5.581.000,00**	**901.968,21**	**16,16**	**891.968,21**	**15,98**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.581.000,00	5.581.000,00	901.968,21	100,00	891.968,21	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	597.000,00	597.000,00	89.744,94	9,95	89.744,94	9,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	571.000,00	571.000,00	89.744,94	9,95	89.744,94	9,95
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	**4.984.000,00**	**4.984.000,00**	**812.223,27**	**90,05**	**802.223,27**	**89,94**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**28,31**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.747.000,00	4.747.000,00	809.730,54	89,77	799.730,54	89,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	180.000,00	180.000,00	16.254,10	1,80	16.254,10	1,82
Suporte profilático e terapêutico	400.000,00	400.000,00	52.568,89	5,83	52.568,89	5,89
Vigilância sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	102.000,00	102.000,00	11.941,34	1,32	11.941,34	1,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	11.473,34	1,27	11.473,34	1,29
TOTAL	**5.581.000,00**	**5.581.000,00**	**901.968,21**	**100,00**	**891.968,21**	**100,00**

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018 909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.934.000,00	27.934.000,00	3.474.622,24	12,44	3.474.622,24	12,44	24.459.377,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.729.000,00	1.729.000,00	192.877,34	11,16	192.877,34	11,16	1.536.122,66
IMPOSTOS	1.563.000,00	1.563.000,00	153.112,80	9,80	153.112,80	9,80	1.409.887,20
TAXAS	166.000,00	166.000,00	39.764,54	23,95	39.764,54	23,95	126.235,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	268.000,00	268.000,00	29.128,77	10,87	29.128,77	10,87	238.871,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	784,48	8,72	784,48	8,72	8.215,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	259.000,00	259.000,00	28.344,29	10,94	28.344,29	10,94	230.655,71
RECEITA PATRIMONIAL	134.000,00	134.000,00	23.262,88	17,36	23.262,88	17,36	110.737,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	75,85	0,76	75,85	0,76	9.924,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	121.000,00	121.000,00	23.187,03	19,16	23.187,03	19,16	97.812,97
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	2.542,17	1,54	2.542,17	1,54	162.457,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.393.000,00	25.393.000,00	3.174.837,77	12,50	3.174.837,77	12,50	22.218.162,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.338.000,00	25.338.000,00	3.169.003,68	12,51	3.169.003,68	12,51	22.168.996,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	5.834,09	10,61	5.834,09	10,61	49.165,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	51.973,31	21,21	51.973,31	21,21	193.026,69
MULTAS JUROS DE MORA	55.000,00	55.000,00	19.896,65	36,18	19.896,65	36,18	35.103,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	160.000,00	160.000,00	32.076,66	20,05	32.076,66	20,05	127.923,34
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.968.000,00	1.968.000,00	97.500,00	4,95	97.500,00	4,95	1.870.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.199.000,00	1.199.000,00	97.500,00	8,13	97.500,00	8,13	1.101.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	799.000,00	799.000,00	97.500,00	12,20	97.500,00	12,20	701.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(534.328,36)	13,03	(534.328,36)	13,03	(3.567.671,64)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(534.328,36)	13,03	(534.328,36)	13,03	(3.567.671,64)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(534.328,36)	13,03	(534.328,36)	13,03	(3.567.671,64)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.800.000,00	25.800.000,00	3.037.793,88	11,77	3.037.793,88	11,77	22.762.206,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.800.000,00	25.800.000,00	3.037.793,88	11,77	3.037.793,88	11,77	22.762.206,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(491.319,81)	0,00	(491.319,81)	0,00	491.319,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.800.000,00	25.800.000,00	2.546.474,07	9,87	2.546.474,07	9,87	23.253.525,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.078,40	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018 909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.800.000,00	31.074,28	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	13,66	22.301.960,59
DESPESAS CORRENTES	23.373.100,00	11.819,49	23.384.919,49	3.447.169,39	3.447.169,39	3.418.210,73	3.418.210,73	14,62	19.966.708,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.248.000,00	0,00	12.248.000,00	1.595.047,32	1.595.047,32	1.595.047,32	1.595.047,32	13,02	10.652.952,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	21.000,00	0,00	21.000,00	2.120,92	2.120,92	2.120,92	2.120,92	10,10	18.879,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.104.100,00	11.819,49	11.115.919,49	1.850.001,15	1.850.001,15	1.821.042,49	1.821.042,49	16,38	9.294.877,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.168.900,00	19.254,79	2.188.154,79	110.902,96	110.902,96	110.902,96	110.902,96	5,07	2.077.251,83
INVESTIMENTOS	854.900,00	19.254,79	874.154,79	44.832,00	44.832,00	44.832,00	44.832,00	5,13	829.322,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	564.000,00	0,00	564.000,00	66.070,96	66.070,96	66.070,96	66.070,96	11,71	497.929,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.800.000,00	31.074,28	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	13,66	22.301.960,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.800.000,00	31.074,28	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	13,66	22.301.960,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.800.000,00	31.074,28	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	13,66	22.301.960,59

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018 909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	50,00	13,66	22.301.960,59
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	126.521,15	126.521,15	126.521,15	126.521,15	1,79	8,32	1.393.478,85
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.505.000,00	546.826,79	546.826,79	546.826,79	546.826,79	7,75	15,60	2.958.173,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	910.000,00	129.957,09	129.957,09	113.229,09	113.229,09	1,60	12,44	796.770,91
SAÚDE	5.581.000,00	5.581.000,00	901.968,21	901.968,21	891.968,21	891.968,21	12,64	15,98	4.689.031,79
EDUCAÇÃO	7.135.000,00	7.166.074,28	776.960,54	776.960,54	775.445,88	775.445,88	10,99	10,82	6.390.628,40
CULTURA	370.000,00	370.000,00	87.823,56	87.823,56	87.823,56	87.823,56	1,24	23,74	282.176,44
URBANISMO	2.847.000,00	2.847.000,00	477.338,77	477.338,77	477.338,77	477.338,77	6,76	16,77	2.369.661,23
HABITAÇÃO	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	124.000,00	124.000,00	26.094,04	26.094,04	26.094,04	26.094,04	0,37	21,04	97.905,96
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	8.458,82	8.458,82	8.458,82	8.458,82	0,12	7,69	101.541,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.800.000,00	361.042,43	361.042,43	360.326,43	360.326,43	5,11	20,02	1.439.673,57
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	63.859,52	63.859,52	63.859,52	63.859,52	0,90	26,61	176.140,48
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	540.000,00	51.221,43	51.221,43	51.221,43	51.221,43	0,73	9,49	488.778,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.800.000,00	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	100,00	13,66	22.301.960,59

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018 909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	25.831.074,28	3.558.072,35	3.558.072,35	3.529.113,69	3.529.113,69	100,00	13,66	22.301.960,59
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	126.521,15	126.521,15	126.521,15	126.521,15	3,59	8,32	1.393.478,85
AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	126.521,15	126.521,15	126.521,15	126.521,15	3,59	8,32	1.393.478,85
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.505.000,00	546.826,79	546.826,79	546.826,79	546.826,79	15,49	15,60	2.958.173,21
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.000,00	140.000,00	16.219,39	16.219,39	16.219,39	16.219,39	0,46	11,59	123.780,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.725.000,00	2.725.000,00	450.898,91	450.898,91	450.898,91	450.898,91	12,78	16,55	2.274.101,09
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	540.000,00	70.626,55	70.626,55	70.626,55	70.626,55	2,00	13,08	469.373,45
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	9.081,94	9.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	25.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	25.800.000,00
Receitas Realizadas	3.037.793,88	3.037.793,88
Déficit Orçamentário	(491.319,81)	(491.319,81)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	25.800.000,00
Créditos Adicionais		31.074,28
Dotação Atualizada	0,00	25.831.074,28
Despesas Empenhadas	3.558.072,35	3.558.072,35
Despesas Liquidadas	3.529.113,69	3.529.113,69
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.558.072,35	3.558.072,35
Despesas Liquidadas	3.529.113,69	3.529.113,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.940.293,88	2.940.293,88

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	680.730,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(475.273,62)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	961.687,00	0,00	596.285,05	365.401,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	18.383,11	0,00	0,00	18.383,11
TOTAL	980.070,11	0,00	596.285,05	383.785,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	737.176,64	25% / 18%	25,69 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	357.183,76	60%	70,49 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	812.223,27	15%	28,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Valdir Antonio Tarcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.018.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilton A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:....., ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: **R$** 122.310,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,000	20.280,00	
2	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA, MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,000	16.980,00	
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,000	20.700,00	
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	50,00	235,000	11.750,00	
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS. PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,000	3.000,00	
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.	UNID	100,00	300,000	30.000,00	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,000	7.100,00	
8	LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,000	6.500,00	
10	Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,000	6.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:....., ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: **R$** 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,000	62.500,00	
19	Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,000	14.500,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 54/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 3/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:....., J K COMERCIO DE LIVROS LTDA

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de materiais didáticos para os 05 (cinco) centros de educação infantil do município:

VALOR DO CONTRATO: **R$** 49.013,00 (quarenta e nove mil e treze reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Livro para o G2 (Crianças de 1 e 2 anos) -	UNI	95,00	111,268	10.570,41	POSITIVO
2	Livro para o Maternal G3 (Crianças de 2 e 3 anos)- kits para o aluno e 8 kits para o professor como bonificação.	UNI	137,00	121,270	16.613,99	POSITIVO
3	Livro para o G4 (Crianças de 3 e 4 anos) - kits para o aluno e 10 kits para o professor como bonificação.	UNI	180,00	121,270	21.828,60	POSITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 10 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 11/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2015

Aos 20 (VINTE) de março de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 11/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 08.813.556/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,0000	62.500,00
Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,0000	14.500,00
			Total:	77.000,00

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME - CNPJ 78.305.174/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,0000	20.280,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,0000	16.980,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,0000	20.700,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	50,00	235,0000	11.750,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS. PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,0000	3.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO	UNID	100,00	300,0000	30.000,00
ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.				
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,0000	7.100,00
LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,0000	6.500,00
Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,0000	6.000,00
			Total:	122.310,00

VIA SOM BRASIL LTDA ME - CNPJ 04.473.887/0001-96

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,0000	5.440,00
Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado..	Unid	10,00	3.580,0000	35.800,00
Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado	Unid	10,00	2.730,0000	27.300,00
Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,0000	17.500,00
Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional	Unid	500,00	48,0000	24.000,00
lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa, Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.				
Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,9000	27.950,00
			Total:	137.990,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 20 de março de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12

PÁGINA: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.764.915,11	3.081.478,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.764.915,11	3.081.478,47
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200,00	200,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	200,00	200,00
Bens Móveis	200,00	200,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**3.765.115,11**	3.081.678,47

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	10.545,44	10.545,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.545,44	10.545,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.588.459,45	7.588.459,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	7.588.459,45	7.588.459,45
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	7.599.004,89	7.599.004,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.833.889,78	-4.517.326,42
Resultado do Exercicio	683.436,64	321.475,16
Resultados de Exercícios Anteriores	-4.517.326,42	-4.838.801,58
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.833.889,78	-4.517.326,42
TOTAL	**3.765.115,11**	3.081.678,47

ATIVO FINANCEIRO	3.764.915,11	3.081.478,47	PASSIVO FINANCEIRO	10.545,44	10.545,44
ATIVO PERMANENTE	200,00	200,00	PASSIVO PERMANENTE	7.588.459,45	7.588.459,45
SALDO PATRIMONIAL				-3.833.889,78	-4.517.326,42

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	
TOTAL	0,00	

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	3.070.933,03
Regime Próprio de Previdência	606.048,19
TOTAL	3.676.981,22

HELIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora - CRC-PR 058301/O-7

CESAR MESSIAS BREDA
Controle Interno

Comentários

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.516.786,00	19.516.786,00	1.643.990,96	8,42	1.643.990,96	8,42	17.872.795,04
RECEITAS CORRENTES	16.733.936,00	16.733.936,00	1.643.990,96	9,82	1.643.990,96	9,82	15.089.945,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	265.500,00	265.500,00	26.510,12	9,98	26.510,12	9,98	238.989,88
Impostos	207.500,00	207.500,00	23.746,04	11,44	23.746,04	11,44	183.753,96
Taxas	58.000,00	58.000,00	2.764,08	4,77	2.764,08	4,77

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.500,00	341.500,00	29.784,98	8,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	3.082,48	7,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	1.744,00	2,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	5.345,57	17,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.500,00	75.500,00	13.573,99	17,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	3.521,21	7,65
Dívida Ativa dos Impostos	81.000,00	81.000,00	2.117,53	2,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	400,20	5,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.745.000,00	12.745.000,00	1.731.768,69	13,59
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.505.741,15	15,06
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.577,86	6,58
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	2.265,73	2,27
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	212.660,14	8,51
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.523,81	15,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.086.500,00**	**13.086.500,00**	**1.761.553,67**	**13,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	488.500,00	488.500,00	36.019,90	7,37
Provenientes da União	461.800,00	461.800,00	34.462,88	7,46
Provenientes do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.700,00	6.700,00	1.557,02	23,24
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	331.600,00	331.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.500,00	51.500,00	135,57	0,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**871.600,00**	**871.600,00**	**36.155,47**	**4,15**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.757.325,00	2.757.325,00	407.816,44	14,79	354.956,70	12,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.214.000,00	1.214.000,00	149.724,27	12,33	149.724,27	12,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.543.325,00	1.543.325,00	258.092,17	16,72	205.232,43	13,30
DESPESAS DE CAPITAL	632.100,00	632.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	632.100,00	632.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.389.425,00**	**3.389.425,00**	**407.816,44**	**12,03**	**354.956,70**	**10,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	868.000,00	868.000,00	42.648,88	10,46	42.648,88	12,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	567.000,00	567.000,00	42.648,88	10,46	42.648,88	12,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	530,70	0,13	530,70	0,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	87.653,98	21,49	87.653,98	24,69
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**868.000,00**	**868.000,00**	**130.833,76**	**32,08**	**130.833,76**	**36,86**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.521.425,00**	**2.521.425,00**	**276.982,68**	**67,92**	**224.122,94**	**63,14**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**12,72**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-40.110,11**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	87.653,98	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**87.653,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,20	-0,20
TOTAL (VIII)	0,00	**0,20**	-0,20

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.052.325,00	3.052.325,00	401.338,38	98,41	348.478,65	98,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	319.100,00	319.100,00	6.369,05	1,56	6.369,05	1,79
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	109,01	0,03	109,00	0,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.389.425,00**	**3.389.425,00**	**407.816,44**	**100,00**	**354.956,70**	**100,00**

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR CRC 049921/O-0

Elaine Lucia Francisco Reis
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Liquidadas % (e/total e)	Despesas Liquidadas % (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.855.934,00	17.855.934,00	1.685.443,55	1.685.443,55	1.344.450,58	1.344.450,58	100,01	7,53	16.511.483,42
ADMINISTRAÇÃO	2.455.900,00	2.455.900,00	266.412,39	266.412,39	234.299,76	234.299,76	17,42	9,54	2.221.600,24
Controle Interno	54.000,00	54.000,00	5.024,86	5.024,86	5.024,86	5.024,86	0,37	9,31	48.975,14
Ordenamento Territorial	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Administração Geral	1.740.300,00	1.740.300,00	198.544,31	198.544,31	167.668,87	167.668,87	12,47	9,63	1.572.631,13
Administração Financeira	550.600,00	550.600,00	62.843,22	62.843,22	61.606,03	61.606,03	4,58	11,19	488.993,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	924.250,00	924.250,00	84.741,97	84.741,97	68.000,01	68.000,01	5,06	7,36	856.249,99
Assistência Comunitária	741.000,00	741.000,00	63.615,41	63.615,41	50.970,64	50.970,64	3,79	6,88	690.029,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	162.250,00	162.250,00	21.126,56	21.126,56	17.029,37	17.029,37	1,27	10,50	145.220,63
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SAÚDE	3.205.425,00	3.205.425,00	395.993,19	395.993,19	343.133,45	343.133,45	25,53	10,70	2.862.291,55
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	109,01	109,01	109,00	109,00	0,01	0,68	15.891,00
Vigilância Sanitária	310.100,00	310.100,00	5.721,93	5.721,93	5.721,93	5.721,93	0,43	1,85	304.378,07
Atenção Básica	2.879.325,00	2.879.325,00	390.162,25	390.162,25	337.302,52	337.302,52	25,09	11,71	2.542.022,48
EDUCAÇÃO	2.996.975,00	2.996.975,00	351.804,21	351.804,21	309.492,48	309.492,48	23,02	10,33	2.687.482,52
Transporte Rodoviário	713.550,00	713.550,00	74.066,31	74.066,31	35.461,20	35.461,20	2,64	4,97	678.088,80
Alimentação e Nutrição	234.500,00	234.500,00	22.704,96	22.704,96	22.704,96	22.704,96	1,69	9,68	211.795,04
Ensino Fundamental	1.562.900,00	1.562.900,00	209.010,89	209.010,89	205.304,27	205.304,27	15,27	13,14	1.357.595,73
Educação Infantil	486.025,00	486.025,00	46.022,05	46.022,05	46.022,05	46.022,05	3,42	9,47	440.002,95
CULTURA	345.000,00	345.000,00	14.489,47	14.489,47	13.302,41	13.302,41	0,99	3,86	331.697,59
Lazer	112.000,00	112.000,00	2.943,68	2.943,68	2.943,68	2.943,68	0,22	2,63	109.056,32
Difusão Cultural	233.000,00	233.000,00	11.545,79	11.545,79	10.358,73	10.358,73	0,77	4,45	222.641,27
URBANISMO	3.346.600,00	3.346.600,00	258.618,93	258.618,93	250.129,76	250.129,76	18,61	7,47	3.096.470,24
Serviços Urbanos	825.600,00	825.600,00	60.575,12	60.575,12	60.575,12	60.575,12	4,51	7,34	765.024,88
Infra-Estrutura Urbana	2.261.000,00	2.261.000,00	176.449,69	176.449,69	167.960,52	167.960,52	12,49	7,43	2.093.039,48
Habitação Urbana	260.000,00	260.000,00	21.594,12	21.594,12	21.594,12	21.594,12	1,61	8,31	238.405,88
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	2.674,99	2.674,99	2.674,99	2.674,99	0,20	6,69	37.325,01
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00	2.674,99	2.674,99	2.674,99	2.674,99	0,20	6,69	37.325,01
AGRICULTURA	880.344,00	880.344,00	9.787,91	9.787,91	9.787,91	9.787,91	0,73	1,11	870.556,09
Extensão Rural	880.344,00	880.344,00	9.787,91	9.787,91	9.787,91	9.787,91	0,73	1,11	870.556,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	719.500,00	719.500,00	2.303,68	2.303,68	2.303,68	2.303,68	0,17	0,32	717.196,32
Turismo	719.500,00	719.500,00	2.303,68	2.303,68	2.303,68	2.303,68	0,17	0,32	717.196,32
TRANSPORTE	745.600,00	745.600,00	52.977,60	52.977,60	36.186,92	36.186,92	2,69	4,85	709.413,08
Transportes Coletivos Urbanos	745.600,00	745.600,00	52.977,60	52.977,60	36.186,92	36.186,92	2,69	4,85	709.413,08
DESPORTO E LAZER	1.305.840,00	1.305.840,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	0,24	0,24	1.302.680,00
Desporto Comunitário	1.305.840,00	1.305.840,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	0,24	0,24	1.302.680,00
ENCARGOS ESPECIAIS	390.500,00	390.500,00	242.479,21	242.479,21	71.979,21	71.979,21	5,35	18,43	318.520,79
Outros Encargos Especiais	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	71.979,21	71.979,21	71.979,21	71.979,21	5,35	32,72	148.020,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	941.952,00	941.952,00	64.631,94	64.631,94	64.631,94	64.631,94	100,00	6,86	877.320,06
ADMINISTRAÇÃO	122.500,00	122.500,00	14.050,73	14.050,73	14.050,73	14.050,73	21,74	11,47	108.449,27
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	753,73	753,73	753,73	753,73	1,17	12,56	5.246,27
Administração Financeira	51.000,00	51.000,00	5.174,28	5.174,28	5.174,28	5.174,28	8,01	10,15	45.825,72
Administração Geral	65.500,00	65.500,00	8.122,72	8.122,72	8.122,72	8.122,72	12,57	12,40	57.377,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	2.645,33	2.645,33	2.645,33	2.645,33	4,09	10,58	22.354,67
Assistência Comunitária	25.000,00	25.000,00	2.645,33	2.645,33	2.645,33	2.645,33	4,09	10,58	22.354,67
SAÚDE	184.000,00	184.000,00	11.823,25	11.823,25	11.823,25	11.823,25	18,29	6,43	172.176,75
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	647,12	647,12	647,12	647,12	1,00	7,19	8.352,88
Atenção Básica	173.000,00	173.000,00	11.176,13	11.176,13	11.176,13	11.176,13	17,29	6,46	161.823,87
EDUCAÇÃO	271.000,00	271.000,00	20.557,43	20.557,43	20.557,43	20.557,43	31,81	7,59	250.442,57
Ensino Fundamental	196.000,00	196.000,00	15.308,95	15.308,95	15.308,95	15.308,95	23,69	7,81	180.691,05
Educação Infantil	49.000,00	49.000,00	3.655,09	3.655,09	3.655,09	3.655,09	5,66	7,46	45.344,91
Transporte Rodoviário	26.000,00	26.000,00	1.593,39	1.593,39	1.593,39	1.593,39	2,47	6,13	24.406,61
CULTURA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	147.000,00	147.000,00	12.400,42	12.400,42	12.400,42	12.400,42	19,19	8,44	134.599,58
Serviços Urbanos	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Infra-Estrutura Urbana	88.000,00	88.000,00	12.400,42	12.400,42	12.400,42	12.400,42	19,19	14,09	75.599,58
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	7.452,00	7.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.452,00
Extensão Rural	7.452,00	7.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.452,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	3.154,78	3.154,78	3.154,78	3.154,78	4,88	7,89	36.845,22
Transportes Coletivos Urbanos	40.000,00	40.000,00	3.154,78	3.154,78	3.154,78	3.154,78	4,88	7,89	36.845,22
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros Encargos Especiais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL	**18.797.886,00**	**18.797.886,00**	**1.750.075,49**	**1.750.075,49**	**1.409.082,52**	**1.409.082,52**	**200,01**	**7,50**	**17.388.803,48**

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR CRC 049921/O-0

Elaine Lucia Francisco Reis
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	341.500,00	341.500,00	29.784,98	29.784,98	8,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.000,00	169.000,00	9.121,42	9.121,42	5,40
1.1.1- IPTU	55.000,00	55.000,00	3.082,48	3.082,48	5,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	3.747,78	3.747,78	8,52
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	2.117,53	2.117,53	2,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	466,36	466,36	15,55
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-13.000,00	-13.000,00	-292,73	-292,73	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	64.000,00	64.000,00	1.744,00	1.744,00	2,73
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	1.744,00	1.744,00	2,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.000,00	33.000,00	5.345,57	5.345,57	16,20
1.3.1- ISS	30.000,00	30.000,00	5.345,57	5.345,57	17,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.500,00	75.500,00	13.573,99	13.573,99	17,98
1.4.1- IRRF	75.500,00	75.500,00	13.573,99	13.573,99	17,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.045.000,00	13.045.000,00	1.731.768,69	1.731.768,69	13,28
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	14,62
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	15,06
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	212.660,14	212.660,14	8,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.523,81	4.523,81	15,08
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.577,86	6.577,86	6,58
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	2.265,73	2.265,73	2,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.386.500,00	13.386.500,00	1.761.553,67	1.761.553,67	13,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	73,57	73,57	2,94
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	135.000,00	135.000,00	16.159,55	16.159,55	11,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	63.000,00	63.000,00	13.586,42	13.586,42	21,57
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências